



**PROJETO RESGATE
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL DA UFRGS**

Os prédios da UFRGS guardam muitas histórias importantes. O Projeto Resgate do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS preserva e promove acessibilidade às edificações para que todos possam viver muitos momentos inesquecíveis na Universidade.

CAIXOLA/FABICO



Este é o Antigo Prédio do Instituto de Química, atualmente em processo de restauração e adaptação à acessibilidade universal, que abrigará o futuro Centro Cultural da UFRGS.



PROJETO RESGATE
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL DA UFRGS



Setor de Patrimônio Histórico
Suinfra/UFRGS



SUINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Saiba mais:





**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

Rui Vicente Oppermann
Reitor

Jane Tutikian
Vice-Reitora e Pró-Reitora de Coordenação Acadêmica

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Graduação

Andréa dos Santos Benites
Vice-Pró-Reitora de Graduação

COPERSE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Maria Adelia Pinhal de Carlos
Presidente

SUMÁRIO

MENSAGEM DO REITOR	05
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES	07
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO	30
1 - POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO	30
2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO	30
3 - PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA - ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO, MÚSICA, TEATRO E TEATRO – LICENCIATURA	31
4 - CALENDÁRIO DO CV 2018 E DA MATRÍCULA.....	37
5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	38
6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO.....	38
7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR.....	46
8 - DENSIDADES E MÉDIAS DO CV 2017	47
9 - SISTEMÁTICA DE INGRESSO	49
10 - MODELOS	54
10.1 - Atestado de Capacidade Física.....	54
10.2 - Autodeclaração étnico-racial – Preto ou Pardo	55
10.3 - Autodeclaração étnico-racial – Indígena	56
10.4 - Procuração	57
10.5 - Requerimento de recurso acadêmico ou socioeconômico	58
10.6 - Requerimento de recurso de verificação da condição de pessoa com deficiência	59
10.7 - Requerimento de recurso de verificação da autodeclaração	60
10.8 - Declaração de isento do Imposto de Renda de Pessoa Física	61
10.9 - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de outra instituição pública de ensino superior	62
10.10- Relato histórico da deficiência do candidato	63
10.11- Declaração de não percepção de rendimentos (desempregado ou trabalhador do lar)	64
10.12- Declaração de rendimentos (autônomo, liberal ou informal)	65
10.13- Declaração de atividade rural	66
11 - PROGRAMAS	67
Biologia.....	67
Física.....	67
Geografia.....	68
História	69
Língua Portuguesa	70
Redação	70
Literatura de Língua Portuguesa	71
Língua Estrangeira Moderna	72
Matemática.....	73
Química.....	74

MENSAGEM DO REITOR

O Concurso Vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem uma longa história de tradição e respeitabilidade. Mantendo-se em sua trajetória de constante aperfeiçoamento, para o processo seletivo de 2018, a Universidade aprovou importantes alterações no Programa de Ações Afirmativas, tanto no que diz respeito ao Concurso Vestibular quanto ao SiSU. Dentre essas alterações, uma das principais medidas refere-se à garantia de acesso ao Ensino Superior para pessoas com deficiência (PcD); outra decisão importante diz respeito à criação da Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará a comprovação fenotípica de candidatos autodeclarados pretos ou pardos e o exame de documentos pertinentes aos candidatos autodeclarados indígenas. Cabe salientar, também, a alteração ocorrida nos cursos de “Física-Bacharelado – Física Computacional”, “Física-Bacharelado- Materiais e Nanotecnologia” e “Física-Bacharelado - Pesquisa Básica”, ofertados em 2017, que foram reunidos no curso de Física Bacharelado, permanecendo, contudo, inalterado o número total de vagas ofertadas no curso.

Além disso, ressalta-se que a Universidade oferece em seu Campus Litoral Norte, na cidade de Tramandaí, o Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia.

A conquista de uma vaga na Universidade é resultado de muito estudo e dedicação, o que se faz necessário para garantir o acesso a uma das mais qualificadas instituições de ensino superior do país e da América Latina. Uma vez que, além das atividades em sala de aula, a UFRGS oferece diferentes oportunidades acadêmicas, culturais e esportivas que contribuem de maneira decisiva para o desenvolvimento de seus estudantes.

Desejo a vocês, candidatos a uma vaga na Universidade, sucesso no Concurso Vestibular de 2018. Será uma satisfação recebê-los como novos membros de nossa Comunidade!

Rui Vicente Oppermann
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO VESTIBULAR DE 2018

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação no ano de 2018 – Concurso Vestibular - CV 2018 – primeiro e segundo semestres, com base na Resolução nº 46/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), modificada pela Decisão nº 312/2016 e Decisão nº 212/2017, ambas do Conselho Universitário (CONSUN); na Decisão nº 208/2017 do CONSUN que estabelece o número de vagas destinadas para o CV 2018 e as vagas destinadas para ingresso via Sistema de Seleção Unificada - SISU, na Decisão nº 268/2012 do CONSUN, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN; na Portaria Ministerial nº 1.120/1999 – Ministério da Educação (MEC), na Lei Federal nº 9.394/1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei Federal nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017, ambas do MEC, no Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.764/2012 e demais legislações vigentes.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Concurso Vestibular (**CV 2018**) destina-se ao ingresso nos cursos de graduação da UFRGS, conforme Lei 9.394/96, art. 44, II.

1.2 - A seleção para provimento das vagas compreenderá nove provas objetivas de escolha múltipla, de conhecimentos das matérias do núcleo comum do Ensino Médio, e uma prova de Redação em Língua Portuguesa, que ocorrerão no período de 07 a 10 de janeiro de 2018, e serão comuns a todos os candidatos. A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste concurso (ENEM 2017).

1.3 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro deverão, adicionalmente, prestar provas de Habilitação Específica no período de 19 a 24/11/2017.

1.4 - As provas do CV 2018 serão aplicadas nas seguintes cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí.

1.5 - Para o CV 2018, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal (Ampla Concorrência); e b) por Acesso Universal (Ampla Concorrência) e Reserva de Vagas.

1.5.1 - Todo candidato concorrerá por Acesso Universal (Ampla Concorrência).

1.5.2 - O candidato que desejar concorrer também às vagas destinadas ao sistema de ingresso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição no CV 2018. Nesse caso, o candidato deverá assinalar uma das oito modalidades a seguir:

a) **modalidade L1** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*;

b) **modalidade L2** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

c) **modalidade L3** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar;

d) **modalidade L4** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

e) **modalidade L9** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que seja pessoa com deficiência;

f) **modalidade L10** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência;

g) **modalidade L13** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar que seja pessoa com deficiência;

h) **modalidade L14** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência.

1.5.3 - Para fins deste Edital, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública, a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. **Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.**

1.5.4 - Do total das vagas oferecidas em cada curso de graduação da UFRGS, será garantido no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o Programa de Ações Afirmativas, assim subdivididas:

I - no mínimo 50% para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, das quais:

a) no mínimo 50% serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, sendo:

1. no mínimo 50% destinadas para pessoas com deficiência (modalidade L10);
2. o restante das vagas destinado aos candidatos que não sejam pessoas com deficiência (modalidade L2);

b) as vagas restantes serão destinadas aos demais candidatos, sendo:

1. no mínimo 50% destinadas para pessoas com deficiência (modalidade L9);
2. o restante das vagas destinado aos candidatos que não sejam pessoas com deficiência (modalidade L1);

II - as demais vagas serão destinadas para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, das quais:

a) no mínimo 50% serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, sendo:

1. no mínimo 50% destinadas para pessoas com deficiência (modalidade L14);
2. o restante das vagas destinado aos candidatos que não sejam pessoas com deficiência (modalidade L4);

b) as vagas restantes serão destinadas aos demais candidatos, sendo:

1. no mínimo 50% destinadas para pessoas com deficiência (modalidade L13);
2. o restante das vagas destinado aos candidatos que não sejam pessoas com deficiência (modalidade L3).

1.5.5 – As vagas reservadas pelas **modalidades L2, L4, L10 e L14** são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos das normas legais e regulamentares.

1.5.6 – As vagas reservadas pelas **modalidades L9, L10, L13 e L14** são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD), conforme Art. 4º e seus incisos do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e conforme Art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e II e parágrafo 2º da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

1.5.7 - As vagas reservadas pelas **modalidades L1, L2, L9 e L10** são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos **ORIUNDOS DE FAMÍLIAS** com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. Para este fim, considerar-se-á:

I - **família**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II - **morador**, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de abertura das inscrições neste Concurso Vestibular, sendo que:

a) candidato solteiro, com **idade até 24 anos**, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

b) candidato solteiro e **sem vínculo empregatício**, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

c) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada **documentação comprobatória do vínculo e da dependência econômica** (termo de guarda) **e/ou documentação de renda da família de origem**, quando for o caso;

III - **renda familiar bruta mensal**, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no Art.7º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 do MEC;

IV - **renda familiar bruta mensal *per capita***, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:

a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, considerando, no mínimo, o período de **abril a setembro de 2017**;

b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados conforme o item “a” acima;

c) divide-se o valor apurado no item “b” acima pelo número de pessoas da família do candidato;

d) no cálculo, serão computados os rendimentos de **qualquer natureza** percebidos pelas pessoas da família **a título regular ou eventual**, inclusive aqueles provenientes de locação/arrendamento de bens móveis ou imóveis, ou alcançados por terceiros como ajuda financeira.

V - o **salário-mínimo nacional de 2017, R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, como valor de referência para o corte de renda.

2 - INSCRIÇÃO

- 2.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vestibular.ufrgs.br, da zero hora do dia 18/10/2017 até as 23h59min do dia 06/11/2017.
- 2.2 - As inscrições, via internet, também poderão ser realizadas na Comissão Permanente de Seleção – COPERSE, no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília, Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 9h às 17h.
- 2.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o número do seu CPF e um endereço de e-mail válido, o qual será utilizado nos casos de necessidade de contato com o candidato.
- 2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá formular sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizadas no ano de 2017, para o cômputo de seu argumento de concorrência nos termos do item 6.2 deste Edital.
- 2.4.1 - Os candidatos que optarem pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estarão sujeitos a verificação posterior de sua efetiva inscrição naquele exame. Se nesta verificação for constatado que o candidato não está inscrito no ENEM ou sua inscrição foi feita com CPF diferente ou em nome de outra pessoa, ficará sem efeito (será excluída) sua opção de uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 2.4.2 - Ao declarar sua opção pelo uso do resultado obtido no ENEM, o candidato estará autorizando a UFRGS a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as suas notas obtidas no referido Exame.
- 2.5 - Dos resultados do ENEM:
- 2.5.1 - Caso a participação do candidato no ENEM 2017 não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.
- 2.5.2 - Caso o resultado do ENEM seja disponibilizado para a UFRGS em data que implique prejuízo para os ingressantes ou para o semestre letivo da UFRGS, a opção pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do referido Exame será desconsiderada para todos os candidatos.
- 2.6 - As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade. A confirmação da inscrição acarreta a aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 2.7 - O candidato poderá ter a inscrição no Concurso Vestibular ou a matrícula na Universidade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.
- 2.8 - O documento apresentado pelo candidato durante todo o processo de realização do CV 2018 deverá conter o número do documento indicado no ato da inscrição, conforme item 5.3 deste Edital, e deverá:
- a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
 - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - c) estar dentro do prazo de validade;
 - d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
- 2.9 - O Manual do Candidato estará à disposição para *download*, a partir do dia **18/10/2017**, no site www.vestibular.ufrgs.br. Cópia impressa também poderá ser adquirida por R\$ 5,00 (cinco reais), a partir do início das inscrições, na COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 17h.
- 2.10 - O valor da inscrição será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
- 2.11 - O valor da inscrição para candidatos beneficiados com desconto de 50% será de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Programa de Concessão de Benefícios – Valor da Inscrição – COPERSE/UFRGS.
- 2.12 - Após inscrever-se, o candidato receberá um comprovante provisório de inscrição e um documento para pagamento do respectivo valor, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **07/11/2017**, independentemente de feriados. O PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NA DATA LIMITE (**07/11/2017**) DEVERÁ SER EFETUADO EXCLUSIVAMENTE EM HORÁRIO BANCÁRIO E PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS.
- 2.13 - A inscrição provisória será homologada pela UFRGS SOMENTE após o recebimento da confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- 2.14 - A Universidade, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição.
- 2.15 - Em caso de que o pagamento tenha sido agendado, mas não efetivado até a data limite (**07/11/2017**), e, em caso de que o pagamento tenha sido realizado após a data limite, a inscrição provisória NÃO SERÁ HOMOLOGADA pela UFRGS.
- 2.16 - O candidato que obteve benefício de isenção ou desconto no valor da inscrição deverá efetuar sua inscrição nos termos do item 2 deste Edital. Ao informar o número de seu CPF, o sistema de inscrição buscará automaticamente as informações sobre o benefício obtido.
- 2.17 - Por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular, cada candidato deverá escolher uma única opção de curso.
- 2.18 - O candidato deverá optar por realizar uma das cinco provas seguintes de Língua Estrangeira Moderna: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, independentemente do curso a que estiver se candidatando.
- 2.19 - O candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, Música – Bacharelado e Licenciatura, Teatro e Teatro-Licenciatura, sujeito a Prova de Habilitação Específica poderá, no momento de sua inscrição, indicar opção alternativa de curso, para possibilitar sua participação no CV 2018 em caso de não aprovação na Prova de Habilitação Específica.

- 2.20 - O candidato ao curso de Música, adicionalmente, deverá indicar, no momento de sua inscrição, sua opção por licenciatura ou bacharelado e também sua opção por instrumento, canto, regência, composição ou música popular, conforme descrito no Manual do Candidato.
- 2.21 - As Provas de Habilitação Específica serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.
- 2.22 - No momento da inscrição, o candidato deverá indicar, dentre as opções de cidades oferecidas: a de Porto Alegre, a de Bento Gonçalves ou a de Imbé/Tramandaí, como sendo o município onde deseja, preferencialmente, prestar as provas do CV 2018.
- 2.23 - A lotação dos candidatos nos municípios de Bento Gonçalves ou Imbé/Tramandaí será feita por ordem de inscrição na Internet, considerando o número de candidatos a serem atendidos em cada município. No caso de não haver vagas suficientes no município indicado originalmente pelo candidato no requerimento de inscrição, a UFRGS se reservará o direito de determinar que o candidato realize as provas em Porto Alegre.
- 2.24 - A UFRGS não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e/ou ao alojamento do candidato.
- 2.25 - O candidato com necessidades especiais que necessite do uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação (pagamento) de sua inscrição. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia **30/11/2017**. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações de provas, condições adequadas e o apoio necessário para a realização do concurso, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.26 - A informação do registro de pagamento da inscrição, da regularidade da inscrição de candidato beneficiado com isenção e do agendamento da Prova de Habilitação Específica estará disponível no site www.vestibular.ufrgs.br, até 48 horas após sua efetivação.
- 2.27 - No caso de o candidato consultar o site www.vestibular.ufrgs.br e constatar que não houve registro do pagamento efetuado, deverá dirigir-se à COPERSE, munido dos documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição impreterivelmente até o dia **09/11/2017**, sob pena de ser considerado não-inscrito.
- 2.28 - A correção de dados cadastrais (nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico) poderá ser solicitada até o dia **30/11/2017**. A solicitação deverá ser formalizada em formulário específico disponível no site www.vestibular.ufrgs.br. A documentação comprobatória poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo e-mail coperse@coperse.ufrgs.br.
- 2.29 - A informação individualizada sobre o município e local de realização das provas estará disponível na Internet a partir do dia **11/12/2017**, não sendo fornecidas por telefone informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. As informações constarão no Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova.
- 2.30 - Critérios Específicos:
- 2.30.1 - Em nenhuma hipótese o candidato terá homologada mais de uma inscrição no CV 2018. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, a COPERSE confirmará a última inscrição registrada na Internet e confirmada (paga). O(s) valor(es) correspondente(s) a(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ão) devolvido(s).
- 2.30.2 - O candidato terá confirmada sua inscrição somente após a comprovação do pagamento do respectivo valor.
- 2.30.3 - Não será permitida a troca de opção de curso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, exceto nos casos de não aprovação na Prova de Habilitação Específica nos cursos que a exigem (Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música – Bacharelado e Licenciatura, Teatro e Teatro - Licenciatura). Nesses casos, será utilizada a opção alternativa indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, nos termos do Manual do Candidato. Para esses candidatos, a não indicação de opção alternativa no ato da inscrição caracteriza desistência do CV 2018.
- 2.30.4 - Não será permitida a troca de cidade de realização das provas indicada na inscrição, exceto nos casos previstos no item 2.23 deste Edital.
- 2.30.5 - Não será permitida a troca de opção de Sistema de Ingresso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.
- 2.30.6 - Não será permitida a troca de Língua Estrangeira Moderna em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.
- 2.30.7 - Não será permitida a troca de opção de uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), exceto no caso previsto no item 2.4.
- 2.30.8 - A COPERSE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.30.9 - Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

3 - CURSOS / VAGAS / ATO LEGAL/ CONCEITO ENADE / CONDIÇÃO LEGAL / LOCAL DE FUNCIONAMENTO

CURSOS	Vagas 2018	Ato Legal de Criação ou Reconhecimento	Conceito ENADE ¹	Condição Legal ²	Local de Funcionamento ²
Administração – Diurno	56	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração - Noturno	112	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração Pública e Social - Noturno	56	Decisão Consun 464 2014	4 ²⁰¹⁵	A	Escola de Administração - C.C.
Agronomia	61	Port. MEC-SERES 824- 2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Agronomia - C.V.
Arquitetura e Urbanismo	77	Port. MEC-SERES 1.098 -2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Arquivologia - Noturno	21	Port. MEC-SERES 478-2011	5 ²⁰⁰⁹	RR	Fac. Bibliotecon. e Comunicação - C.S.
Artes Visuais - Bacharelado	44	Port. MEC-SERES 624-2013	5 ²⁰¹¹	RR	Instituto de Artes - C.C.
Artes Visuais - Licenciatura	44	Port. MEC-SERES 797-2016	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Artes - C.C.
Bacharelado Interdisciplinar de Ciências e Tecnologia ⁴	126	Port. MEC-SERES 744-2017	-	R	Campus Litoral Norte
Biblioteconomia	52	Port. MEC-SERES 124-2012	5 ²⁰⁰⁹	RR	Fac. Bibliotecon. e Comunicação - C.S.
Biomedicina	25	Port. MEC-SERES 824-2014	5 ²⁰¹³	RR	Inst. de Ciências Básicas da Saúde- C.C.
Biotecnologia	21	Port. MEC-SERES 211-2016	-	R	Instituto de Biotecnologia - C. V.
Ciência da Computação	70	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Informática - C. V.
Ciências Atuariais - Noturno	28	Port. MEC-SERES 695-2014	-	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Biológicas	70	Port. MEC-SERES 286-2012 (Bach) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licen)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 5 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Biotecnologia - C. V.
Ciências Contábeis - Noturno	98	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Econômicas - Diurno	49	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Econômicas - Noturno	56	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito - Diurno	98	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Faculdade de Direito - C.C.
Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito-Noturno	147	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Faculdade de Direito - C. C.
Ciências Sociais - Diurno	45	Port. MEC-SERES 797/2016 (Bach) Port. MEC-SERES 1.098-2015(Licen)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Inst.de Filosofia e Ciênc. Humanas - C.V.
Ciências Sociais - Noturno	70	Port. MEC-SERES 797/2016 (Bach) Port. MEC-SERES 1.098-2015(Licen)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
Comunic. Social - Public. e Propaganda	35	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Dança - Licenciatura	21	Port. MEC SERES 44-2015	-	R	Escola Superior de Educ. Física - C.O.
Design de Produto	28	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Design Visual	28	Port. MEC-SERES 272/2017	3 ²⁰¹⁵	RR	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Educação Física – Manhã ^{5/6}	56	Port. MEC-SERES 12 -2012 (Bach) Port. MEC SERES 28-2016 (Licen)	4 ²⁰¹⁴	R RR	Escola de Educação Física - C.O.
Educação Física – Tarde ^{5/6}	56	Port. MEC-SERES 12 -2012(Bach) Port. MEC- SERES 28-2016 (Licen)	4 ²⁰¹⁴	R RR	Escola de Educação Física - C.O.
Enfermagem	72	Port. MEC-SERES 1-2012	4 ²⁰¹³	RR	Escola de Enfermagem - C. S.
Engenharia Ambiental	24	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	IPH e Escola de Engenharia - C.V./ C.C.
Engenharia Cartográfica - Noturno	21	Port. MEC-SERES 846/2017	-	RR	Instituto de Geociências - C.V.
Engenharia Civil	112	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia – C.C./C.V.
Engenharia de Alimentos	23	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instit.de Ciênc.e Tecnol. Alimentos -C.V.
Engenharia de Computação	42	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Informática - C. V.
Engenharia de Controle e Automação	23	Port. MEC-SERES 316-2016	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Energia	21	Port. MEC-SERES 309-2015	3 ²⁰¹⁴	R	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Materiais	28	Port. MEC-SERES 1.098-2015	3 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C. V.
Engenharia de Minas	21	Port. MEC-SERES 280-2016	3 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Produção	50	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Elétrica	63	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Física	25	Port. MEC-SERES 307-2015	3 ²⁰¹⁴	R	Instituto de Física - C.V.
Engenharia Hídrica	17	Decisão 403 CONSUN – 19/08/2011	3 ²⁰¹⁴	A	Inst. Pesquisa Hidráulicas – C.C./C.V
Engenharia Mecânica	84	Port. MEC-SERES 286-2012	4 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Metalúrgica	45	Port. MEC-SERES 286-2012	3 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C. C./C. V.
Engenharia Química	84	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Estatística	28	Port. MEC-SERES 478-2011	3 ²⁰⁰⁹	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Farmácia	84	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Farmácia - C.S./ C.C.
Filosofia - Bacharelado - Diurno	21	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Inst. de Filosofia e Ciências Humanas-C.V.
Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Inst. de Filosofia e Ciências Humanas-C.V.

Física - Bacharelado: Astrofísica	28	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física - Bacharelado	28	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física – Licenciatura - Diurno	24	Port. MEC-SERES 797/2016	2 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física - Licenciatura - Noturno	24	Port. MEC-SERES 797/2016	2 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Fisioterapia	21	Port. MEC-SERES 824-2014	5 ²⁰¹³	RR	Escola Sup. de Educação Física -C.O.
Fonoaudiologia	21	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Fac.de Odont.e Inst.de Psicologia -C.S.
Geografia - Diurno	21	Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Bacharelado e Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geografia - Noturno	23	Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Bacharelado e Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geologia	28	Port. MEC-SERES 330-2013	-	RR	Instituto de Geociências - C. V.
História - Diurno	35	Port. MEC-SERES 797/2016 (Bach) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licen)	3 ²⁰¹⁴ (Bach) 5 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Inst.de Filos. e Ciências Humanas -C. V.
História - Noturno	42	Port. MEC-SERES 797/2016 (Bach) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licen)	3 ²⁰¹⁴ (Bach) 5 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Inst. de Filosofia. e Ciências Humanas-C.V.
História da Arte - Bacharelado – Noturno	21	Port. MEC/SERES 652/2017	-	R	Instituto de Artes - C.C.
Jornalismo	35	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Fac. Biblioteconomia e Comunicação - C.S.
Letras - Bacharelado	60	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Letras - C. V.
Letras – Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	21	Port. MEC-SERES 1.098-2015 (linha de formação)	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Letras - C. V.
Letras - Licenciatura	94	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Letras - C. V.
Matemática - Bacharelado	32	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Matemática - C. V.
Matemática - Licenciatura - Diurno	31	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Matemática - Licenciatura - Noturno	31	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Medicina	98	Port. MEC/SERES 582/2016	2 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Medicina Veterinária	67	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Veterinária - C.V.
Museologia	21	Port. MEC-SERES 238 -2014	-	R	Fac. Biblioteconomia e Comunicação - C.S.
Música	65	Port. MEC-SERES 124-2012 (Bach) Port. MEC-SERES 797/2016(Licen)	5 ²⁰¹¹ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Artes - C.C.
Nutrição	42	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Odontologia - Diurno	61	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Odontologia - C. S.
Odontologia - Noturno	21	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Odontologia - C.S.
Pedagogia	84	Port. MEC-SERES 797/2016	4 ²⁰¹⁴	RR	Faculdade de Educação - C.C.
Políticas Públicas - Bacharelado Noturno	35	Port. MEC-SERES 648-2013	-	R	Inst. de Filosofia e Ciências Humanas-C.V.
Psicologia - Diurno	28	Port MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Instituto de Psicologia - C.S.
Psicologia - Noturno	21	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Instituto de Psicologia - C.S.
Química ⁷	49	Port. MEC-SERES 1.098-2015	3 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Química - C.V.
Química - Licenciatura - Noturno	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Química - C.V.
Química Industrial - Noturno	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	3 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Química - C.V.
Relações Internacionais	42	Port. MEC-SERES 272/2017	4 ²⁰¹⁵	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Relações Públicas	35	Port. MEC-SERES 473-2011	5 ²⁰⁰⁹	RR	Fac. Biblioteconomia e Comunicação - C.S.
Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	42	Port. MEC-SERES 595-2015	-	R	Escola de Enfermagem - C.S.
Serviço Social - Bacharelado - Noturno	21	Port. MEC-SERES 412-2016	-	R	Instituto de Psicologia - C.S.
Teatro	21	Port. MEC-SERES 412-2011	4 ²⁰⁰⁹	RR	Instituto de Artes - C.C.
Teatro - Licenciatura	15	Port. MEC-SERES 848/2017	5 ²⁰⁰⁹	RR	Instituto de Artes - C.C.
Zootecnia	35	Port. MEC-SERES 1033-2015	-	R	Faculdade de Agronomia - C.V
Total de Vagas	4017				

¹ EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES. ANO DA AVALIAÇÃO: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

² CONDIÇÃO LEGAL: A – Autorizado; R – Reconhecido; RR – Renovação de Reconhecimento.

³ LOCAL DE FUNCIONAMENTO: C.V.- Campus do Vale; C.S.- Campus da Saúde; C.C.- Campus Centro; C.O.- Campus Olímpico

⁴ Após a diplomação no curso, é possível o ingresso em uma das seguintes terminalidades, para nova diplomação: Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia.

⁵ O candidato classificado para o Curso de Educação Física deverá entregar atestado médico de capacitação física, por ocasião da matrícula.

⁶ Ao ingressar no Curso de Educação Física o estudante realizará, inicialmente, a formação na Habilitação Licenciatura. O ingresso na Habilitação Bacharelado será feito, prioritariamente, pelo instituto da permanência, disponibilizado aos alunos da Licenciatura em Educação Física da UFRGS que já tiverem concluído 75% da formação do Curso e atendidos os requisitos curriculares.

⁷ Possibilita a conclusão do Curso de Bacharelado em Química ou do Curso de Química Industrial.

OBSERVAÇÃO: Cursos Noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou práticas durante o dia.

3.1 – CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO:

Código Curso	Nome Curso	Vagas 2018			UNIVERSAL (ampla concorrência)	
		1º Sem	2º Sem	Total	1º Sem	2º Sem
1	Administração - Diurno	28	28	56	14	14
2	Administração - Noturno	56	56	112	28	28
3	Administração Pública e Social - Noturno	28	28	56	14	14
4	Agronomia	31	30	61	15	15
5	Arquitetura e Urbanismo	39	38	77	19	19
6	Arquivologia - Noturno	21	0	21	10	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	44	0	44	22	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	44	0	44	22	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Campus Litoral	63	63	126	32	31
10	Biblioteconomia	26	26	52	13	13
11	Biomedicina	25	0	25	12	0
12	Biotecnologia	21	0	21	10	0
13	Ciência da Computação	53	17	70	27	8
14	Ciências Atuariais - Noturno	28	0	28	14	0
15	Ciências Biológicas	35	35	70	18	17
16	Ciências Contábeis - Noturno	49	49	98	25	24
17	Ciências Econômicas - Diurno	25	24	49	12	12
18	Ciências Econômicas - Noturno	28	28	56	14	14
19	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	49	49	98	25	24
20	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	49	98	147	25	48
21	Ciências Sociais - Diurno	45	0	45	22	0
22	Ciências Sociais - Noturno	70	0	70	35	0
23	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	18	17	35	9	8
24	Dança - Licenciatura	21	0	21	10	0
25	Design de Produto	14	14	28	7	7
26	Design Visual	14	14	28	7	7
27	Educação Física - Manhã	28	28	56	14	14
28	Educação Física - Tarde	28	28	56	14	14
29	Enfermagem	36	36	72	18	18
30	Engenharia Ambiental	24	0	24	12	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	21	0	21	10	0
32	Engenharia Civil	56	56	112	28	28
33	Engenharia de Alimentos	23	0	23	11	0
34	Engenharia de Computação	21	21	42	11	10
35	Engenharia de Controle e Automação	23	0	23	11	0
36	Engenharia de Energia	21	0	21	10	0
37	Engenharia de Materiais	28	0	28	14	0
38	Engenharia de Minas	21	0	21	10	0
39	Engenharia de Produção	25	25	50	13	12
40	Engenharia Elétrica	32	31	63	16	15
41	Engenharia Física	25	0	25	12	0
42	Engenharia Hídrica	0	17	17	0	8
43	Engenharia Mecânica	42	42	84	21	21
44	Engenharia Metalúrgica	45	0	45	22	0

45	Engenharia Química	42	42	84	21	21
46	Estatística	28	0	28	14	0
47	Farmácia	42	42	84	21	21
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	21	0	21	10	0
49	Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	0	28	14	0
50	Física - Bacharelado - Astrofísica	28	0	28	14	0
51	Física - Bacharelado	28	0	28	14	0
52	Física - Licenciatura- Diurno	24	0	24	12	0
53	Física - Licenciatura - Noturno	0	24	24	0	12
54	Fisioterapia	21	0	21	10	0
55	Fonoaudiologia	21	0	21	10	0
56	Geografia - Diurno	21	0	21	10	0
57	Geografia - Noturno	0	23	23	0	11
58	Geologia	28	0	28	14	0
59	História - Diurno	35	0	35	17	0
60	História - Noturno	42	0	42	21	0
61	História da Arte - Bacharelado - Noturno	21	0	21	10	0
62	Jornalismo	18	17	35	9	8
63	Letras - Bacharelado	60	0	60	30	0
64	Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	21	0	21	10	0
65	Letras - Licenciatura	94	0	94	47	0
66	Matemática - Bacharelado	32	0	32	16	0
67	Matemática - Licenciatura - Diurno	31	0	31	15	0
68	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	31	31	0	15
69	Medicina	49	49	98	25	24
70	Medicina Veterinária	34	33	67	17	16
71	Museologia	21	0	21	10	0
72	Música	65	0	65	32	0
73	Nutrição	21	21	42	11	10
74	Odontologia - Diurno	31	30	61	15	15
75	Odontologia - Noturno	0	21	21	0	10
76	Pedagogia	42	42	84	21	21
77	Políticas Públicas - Noturno	35	0	35	17	0
78	Psicologia - Diurno	28	0	28	14	0
79	Psicologia - Noturno	0	21	21	0	10
80	Química	28	21	49	14	10
81	Química - Licenciatura - Noturno	0	14	14	0	7
82	Química Industrial - Noturno	0	14	14	0	7
83	Relações Internacionais	42	0	42	21	0
84	Relações Públicas	18	17	35	9	8
85	Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	21	21	42	11	10
86	Serviço Social - Noturno	21	0	21	10	0
87	Teatro	21	0	21	10	0
88	Teatro - Licenciatura	15	0	15	7	0
89	Zootecnia	18	17	35	9	8
Totais		2.619	1.398	4.017	1.300	687

3.1 – CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO (continuação):

Código Curso	Nome Curso	Egressos do Sistema Público de Ensino Médio							
		RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL PER CAPITA							
		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas				Independente de Autodeclaração			
		Pessoa com Deficiência (L10)		Independente da condição de Pessoa com Deficiência (L2)		Pessoa com Deficiência (L9)		Independente da condição de Pessoa com Deficiência (L1)	
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	Administração - Diurno	2	2	2	1	2	2	2	1
2	Administração - Noturno	4	3	4	3	4	3	4	3
3	Administração Pública e Social - Noturno	2	2	2	1	2	2	2	1
4	Agronomia	2	2	2	2	2	2	2	2
5	Arquitetura e Urbanismo	3	2	3	2	3	2	3	2
6	Arquivologia - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	3	0	3	0	3	0	2	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	3	0	3	0	3	0	2	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Litoral	4	4	4	4	4	4	4	4
10	Biblioteconomia	2	2	2	1	2	1	2	1
11	Biomedicina	2	0	2	0	2	0	1	0
12	Biotecnologia	2	0	1	0	2	0	1	0
13	Ciência da Computação	4	1	3	1	4	1	3	1
14	Ciências Atuariais - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
15	Ciências Biológicas	3	2	2	2	2	3	2	2
16	Ciências Contábeis - Noturno	3	4	3	3	3	3	3	3
17	Ciências Econômicas - Diurno	2	2	2	1	2	1	2	1
18	Ciências Econômicas - Noturno	2	2	2	1	2	2	2	1
19	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	3	4	3	3	3	3	3	3
20	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	3	7	3	6	3	6	3	6
21	Ciências Sociais - Diurno	3	0	3	0	3	0	3	0
22	Ciências Sociais - Noturno	5	0	4	0	5	0	4	0
23	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	2	1	1	1	1	1	1	1
24	Dança - Licenciatura	2	0	1	0	2	0	1	0
25	Design de Produto	1	1	1	1	1	1	1	0
26	Design Visual	1	1	1	1	1	1	1	0
27	Educação Física - Manhã	2	2	2	1	2	2	2	1
28	Educação Física - Tarde	2	2	2	1	2	2	2	1
29	Enfermagem	3	2	2	2	3	2	2	2
30	Engenharia Ambiental	2	0	1	0	2	0	1	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
32	Engenharia Civil	4	3	4	3	4	3	4	3
33	Engenharia de Alimentos	2	0	1	0	2	0	1	0
34	Engenharia de Computação	2	1	2	1	1	2	1	1
35	Engenharia de Controle e Automação	2	0	1	0	2	0	1	0
36	Engenharia de Energia	2	0	1	0	2	0	1	0
37	Engenharia de Materiais	2	0	2	0	2	0	1	0
38	Engenharia de Minas	2	0	1	0	2	0	1	0
39	Engenharia de Produção	2	2	2	1	2	1	2	1
40	Engenharia Elétrica	2	2	2	2	2	2	2	2
41	Engenharia Física	2	0	2	0	2	0	1	0
42	Engenharia Hídrica	0	2	0	1	0	1	0	1

43	Engenharia Mecânica	3	3	3	2	3	2	3	2
44	Engenharia Metalúrgica	3	0	3	0	3	0	3	0
45	Engenharia Química	3	3	3	2	3	2	3	2
46	Estatística	2	0	2	0	2	0	1	0
47	Farmácia	3	3	3	2	3	2	3	2
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
49	Filosofia - Licenciatura - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
50	Física - Bacharelado - Astrofísica	2	0	2	0	2	0	1	0
51	Física - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	1	0
52	Física - Licenciatura- Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
53	Física - Licenciatura - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
54	Fisioterapia	2	0	1	0	2	0	1	0
55	Fonoaudiologia	2	0	1	0	2	0	1	0
56	Geografia - Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
57	Geografia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
58	Geologia	2	0	2	0	2	0	1	0
59	História - Diurno	3	0	2	0	2	0	2	0
60	História - Noturno	3	0	3	0	3	0	2	0
61	História da Arte - Bacharelado - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
62	Jornalismo	2	1	1	1	1	1	1	1
63	Letras - Bacharelado	4	0	4	0	4	0	3	0
64	Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	2	0	1	0	2	0	1	0
65	Letras - Licenciatura	6	0	6	0	6	0	6	0
66	Matemática - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	2	0
67	Matemática - Licenciatura - Diurno	2	0	2	0	2	0	2	0
68	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	2	0	2	0	2	0	2
69	Medicina	3	4	3	3	3	3	3	3
70	Medicina Veterinária	3	2	2	2	2	2	2	2
71	Museologia	2	0	1	0	2	0	1	0
72	Música	5	0	4	0	4	0	4	0
73	Nutrição	2	1	2	1	1	2	1	1
74	Odontologia - Diurno	2	2	2	2	2	2	2	2
75	Odontologia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
76	Pedagogia	3	3	3	2	3	2	3	2
77	Políticas Públicas - Noturno	3	0	2	0	2	0	2	0
78	Psicologia - Diurno	2	0	2	0	2	0	1	0
79	Psicologia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
80	Química	3	1	2	1	2	1	2	1
81	Química - Licenciatura - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	1
82	Química Industrial - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	1
83	Relações Internacionais	3	0	3	0	3	0	2	0
84	Relações Públicas	2	1	1	1	1	1	1	1
85	Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	2	1	2	1	1	2	1	1
86	Serviço Social - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
87	Teatro	2	0	1	0	2	0	1	0
88	Teatro - Licenciatura	1	0	1	0	1	0	1	0
89	Zootecnia	2	1	1	1	1	1	1	1
Totais		200	96	168	75	187	88	150	73

3.1 – CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO (continuação):

Código Curso	Nome Curso	Egressos do Sistema Público de Ensino Médio							
		INDEPENDENTEMENTE DA RENDA FAMILIAR							
		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas				Independente de Autodeclaração			
		Pessoa com Deficiência (L14)		Independente da condição de Pessoa com Deficiência (L4)		Pessoa com Deficiência (L13)		Independente da condição de Pessoa com Deficiência (L3)	
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	Administração - Diurno	2	2	1	2	2	2	1	2
2	Administração - Noturno	3	4	3	4	3	4	3	4
3	Administração Pública e Social - Noturno	2	2	1	2	2	2	1	2
4	Agronomia	2	2	2	2	2	2	2	1
5	Arquitetura e Urbanismo	2	3	2	3	2	3	2	2
6	Arquivologia - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	3	0	3	0	3	0	2	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	3	0	3	0	3	0	2	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Campus Litoral	4	4	4	4	4	4	3	4
10	Biblioteconomia	2	2	1	2	1	2	1	2
11	Biomedicina	2	0	1	0	2	0	1	0
12	Biotecnologia	2	0	1	0	1	0	1	0
13	Ciência da Computação	3	2	3	1	3	1	3	1
14	Ciências Atuariais - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
15	Ciências Biológicas	2	3	2	2	2	2	2	2
16	Ciências Contábeis - Noturno	3	3	3	3	3	3	3	3
17	Ciências Econômicas - Diurno	2	1	1	2	1	2	1	2
18	Ciências Econômicas - Noturno	2	2	1	2	2	2	1	2
19	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	3	3	3	3	3	3	3	3
20	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	3	7	3	6	3	6	3	6
21	Ciências Sociais - Diurno	3	0	3	0	3	0	2	0
22	Ciências Sociais - Noturno	5	0	4	0	4	0	4	0
23	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	1	2	1	1	1	1	1	1
24	Dança - Licenciatura	2	0	1	0	1	0	1	0
25	Design de Produto	1	1	1	1	1	1	0	1
26	Design Visual	1	1	1	1	1	1	0	1
27	Educação Física - Manhã	2	2	1	2	2	2	1	2
28	Educação Física - Tarde	2	2	1	2	2	2	1	2
29	Enfermagem	2	3	2	2	2	3	2	2
30	Engenharia Ambiental	2	0	1	0	2	0	1	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
32	Engenharia Civil	3	4	3	4	3	4	3	4
33	Engenharia de Alimentos	2	0	1	0	2	0	1	0
34	Engenharia de Computação	1	2	1	1	1	2	1	1
35	Engenharia de Controle e Automação	2	0	1	0	2	0	1	0
36	Engenharia de Energia	2	0	1	0	1	0	1	0
37	Engenharia de Materiais	2	0	2	0	2	0	1	0
38	Engenharia de Minas	2	0	1	0	1	0	1	0
39	Engenharia de Produção	1	2	1	2	1	2	1	2
40	Engenharia Elétrica	2	2	2	2	2	2	2	2
41	Engenharia Física	2	0	1	0	2	0	1	0
42	Engenharia Hídrica	0	1	0	1	0	1	0	1
43	Engenharia Mecânica	3	3	2	3	2	3	2	3
44	Engenharia Metalúrgica	3	0	3	0	3	0	2	0
45	Engenharia Química	3	3	2	3	2	3	2	3
46	Estatística	2	0	2	0	2	0	1	0
47	Farmácia	3	3	2	3	2	3	2	3
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	2	0	1	0	1	0	1	0
49	Filosofia - Licenciatura - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
50	Física - Bacharelado - Astrofísica	2	0	2	0	2	0	1	0
51	Física - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	1	0

52	Física - Licenciatura - Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
53	Física - Licenciatura - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
54	Fisioterapia	2	0	1	0	1	0	1	0
55	Fonoaudiologia	2	0	1	0	1	0	1	0
56	Geografia - Diurno	2	0	1	0	1	0	1	0
57	Geografia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
58	Geologia	2	0	2	0	2	0	1	0
59	História - Diurno	3	0	2	0	2	0	2	0
60	História - Noturno	3	0	2	0	3	0	2	0
61	História da Arte - Bacharelado - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
62	Jornalismo	1	2	1	1	1	1	1	1
63	Letras - Bacharelado	4	0	4	0	4	0	3	0
64	Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	2	0	1	0	1	0	1	0
65	Letras - Licenciatura	6	0	6	0	6	0	5	0
66	Matemática - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	2	0
67	Matemática - Licenciatura - Diurno	2	0	2	0	2	0	2	0
68	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	2	0	2	0	2	0	2
69	Medicina	3	3	3	3	3	3	3	3
70	Medicina Veterinária	2	3	2	2	2	2	2	2
71	Museologia	2	0	1	0	1	0	1	0
72	Música	4	0	4	0	4	0	4	0
73	Nutrição	1	2	1	1	1	2	1	1
74	Odontologia - Diurno	2	2	2	2	2	2	2	1
75	Odontologia - Noturno	0	2	0	1	0	1	0	1
76	Pedagogia	3	3	2	3	2	3	2	3
77	Políticas Públicas - Noturno	3	0	2	0	2	0	2	0
78	Psicologia - Diurno	2	0	2	0	2	0	1	0
79	Psicologia - Noturno	0	2	0	1	0	1	0	1
80	Química	2	1	1	2	1	2	1	2
81	Química - Licenciatura - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	0
82	Química Industrial - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	0
83	Relações Internacionais	3	0	2	0	3	0	2	0
84	Relações Públicas	1	2	1	1	1	1	1	1
85	Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	1	2	1	1	1	2	1	1
86	Serviço Social - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
87	Teatro	2	0	1	0	1	0	1	0
88	Teatro - Licenciatura	1	0	1	0	1	0	1	0
89	Zootecnia	1	2	1	1	1	1	1	1
Totais		183	105	145	91	158	97	128	86

4 - PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

4.1 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música – Bacharelado e Licenciatura, Teatro e Teatro-Licenciatura deverão, adicionalmente, prestar Prova de Habilitação Específica.

4.2 - As provas de habilitação específica serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre, no período de **19 a 24/11/2017**, conforme o disposto no Manual do Candidato.

4.3 - O candidato com necessidades especiais que necessite do uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas de habilitação específica deverá formalizar solicitação específica à COPERSE, após a confirmação de sua inscrição e agendamento da Prova de Habilitação específica, até o dia **14/11/2017**. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia **14/11/2017**. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas as condições adequadas e o apoio necessário para a realização da prova de habilitação específica, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4 - Não será permitida a entrada e permanência de acompanhante de candidatos na sala de Prova de Habilitação Específica.

4.5 - Os resultados serão divulgados antes da aplicação das provas comuns do Concurso Vestibular a fim de possibilitar, no caso de reprovação na Prova de Habilitação Específica, a participação do candidato no CV 2018, através do uso da opção alternativa de curso, quando indicada na inscrição.

4.6 - A UFRGS agendará automaticamente as Provas de Habilitação Específica em até 48h após a confirmação da inscrição. Os candidatos deverão obrigatoriamente verificar no site www.vestibular.ufrgs.br seu local, data e horário de Prova de Habilitação Específica impreterivelmente até **16/11/2017**.

4.7 - Eventuais recursos quanto às provas de habilitação específica deverão ser formalizados pelos candidatos, e encaminhados à COPERSE, até as 17h30min do dia seguinte ao da divulgação do resultado, mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro.

5 - PROVAS COMUNS

5.1 - As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos.

5.2 - As provas serão aplicadas em dias sucessivos, a partir do dia 07 de janeiro de 2018, com início às 08h30min, nos locais e endereços indicados individualmente no Portal do Candidato, a partir de **11/12/2017**. É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o município e o local em que deverá prestar as provas.

5.3 - Para prestar as provas, o candidato terá de apresentar documento de identificação original que contenha o número do documento de identificação usado para fins de inscrição no CV 2018.

5.3.1 - São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional (desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem).

5.3.2 - Não será aceito protocolo de encaminhamento de quaisquer dos documentos acima especificados.

5.3.3 - Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.

5.3.4 - Caso o documento de identificação apresentado não contenha o número do documento registrado no ato da inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá assinar, junto à coordenação do local de prova, a Declaração de Prova Condicional.

5.3.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação original, deverá, se possível, apresentar a ocorrência policial. Adicionalmente, para ingressar na sala de provas, o candidato deverá assinar junto à coordenação do local de prova a Declaração de Prova Condicional.

5.4 - Calendário das provas:

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
07/01/2018	8h30min	Física, Literatura de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna	4 horas e 30 minutos
08/01/2018	8h30min	Língua Portuguesa e Redação	4 horas e 30 minutos
09/01/2018	8h30min	Biologia, Química e Geografia	4 horas e 30 minutos
10/01/2018	8h30min	História e Matemática	4 horas e 30 minutos

5.5 - Os candidatos deverão comparecer às 8h nos respectivos locais de realização das provas, munidos de documento de identificação e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6 - Não será permitido o ingresso e a realização das provas do dia ao candidato que comparecer após o fechamento dos portões do local de realização das provas, previsto para as 8h30min.

5.7 - No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas do dia e preencher a folha ótica de respostas.

5.8 - Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9 - A UFRGS divulgará o gabarito preliminar de cada prova no site: www.vestibular.ufrgs.br, a partir das 17 horas do dia de sua realização.

5.10 - Eventuais recursos quanto às questões do conjunto de provas do dia deverão ser formalizados à COPERSE, pelos candidatos, após a divulgação do gabarito preliminar da(s) respectiva(s) prova(s), mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro, até as 17h30min do dia seguinte ao da realização da(s) respectiva(s) prova(s).

5.11 - Os candidatos poderão acessar sua folha de respostas no Portal do Candidato, no dia seguinte ao da aplicação da prova.

5.12 - Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s) e que não tenham entregue sua(s) folha(s) de respostas em branco.

5.13 - Os programas das matérias do **CV 2018** são os estabelecidos nas Resoluções nºs 22/97, 14/98, 23/2000, 18/2002, 09/2004 e 27/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRGS e estão divulgados no Manual do Candidato.

5.14 – Normas

5.14.1 - Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, *paggers*, fones de ouvido, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme o item 2.25 deste Edital.

5.14.1.1 A COPERSE recomenda que o candidato não porte nenhum dos objetos citados, nos dias de realização das provas.

5.14.1.2 A COPERSE não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, que deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela COPERSE e mantidos lacrados até a saída do candidato do local de prova.

5.14.1.3 A COPERSE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

5.14.2 - A COPERSE procederá, durante os quatro dias de realização das provas, à coleta de impressão digital de todos os candidatos como forma de identificação.

5.14.3 - Nos dias de realização das provas, a COPERSE poderá fazer a revista eletrônica em candidatos, utilizando detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de provas.

5.14.4 - O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a(s) folha(s) de respostas e o caderno de questões. É expressamente proibido ao candidato copiar as respostas por ele assinaladas.

5.14.5 - O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorridas 02 (duas) horas do seu início. O caderno de questões será entregue ao candidato no dia seguinte ao final de sua prova, exceto no último dia, quando o candidato poderá levar o caderno de questões ao sair da sala de prova.

5.14.6 - Durante os quatro dias de aplicação das provas, os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo.

5.14.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, e em casos especiais, na companhia de um fiscal do Concurso Vestibular.

5.14.8 - O candidato que, por qualquer motivo, necessitar ser retirado, ou sair do local de provas antes da conclusão de sua prova, não poderá retornar para sua conclusão.

5.14.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências dos locais de aplicação das provas.

5.14.10 - Não será permitido ao candidato ingerir alimentos sólidos durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no item 2.25 deste Edital.

5.14.11 - Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa transparente de água ou refrigerante sem rótulo. A UFRGS não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Estes deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela COPERSE e mantidos lacrados até a saída do candidato do local de prova.

5.14.12 - Não será permitido o uso de bonés, chapéus e semelhantes.

5.14.13 - Não será permitido fumar nas dependências do prédio em que as provas estiverem sendo realizadas.

5.14.14 - Não será permitida a entrada de candidatos portando armas nos locais de prova.

5.14.15 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que:

a) não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;

b) comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;

c) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Concurso;

d) não permitir a coleta da impressão digital;

e) não permitir a realização de revista eletrônica.

5.14.16 - O candidato excluído do Concurso Vestibular, antes do seu término, não poderá participar das provas subsequentes ao ato que resultou na exclusão.

5.15 - Avaliação

5.15.1 - O Concurso Vestibular constitui-se de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, quais sejam: Física, Literatura de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa e Redação, Biologia, Química, Geografia, Matemática e História. Cada conjunto de questões de uma matéria constitui uma prova.

5.15.2 - As provas serão iguais para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira Moderna.

5.15.3 - A prova de Língua Portuguesa e Redação incluirá 25 questões de escolha múltipla e uma parte específica que corresponde à Redação. Cada uma das partes representa 50% do escore bruto total da prova de Língua Portuguesa e Redação.

5.15.4 - As demais provas conterão 25 questões de escolha múltipla cada.

5.15.5 - Serão avaliadas somente as redações escritas com caneta esferográfica azul ou preta e que forem elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas, e não deverá ultrapassar o limite das linhas constantes na folha de respostas.

5.15.6 - A Prova de Redação será avaliada em duas modalidades - analítica e holística - por examinadores distintos, e cada um atribuirá escores independentes entre 0 e 10. Se os escores atribuídos pelos avaliadores tiverem um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos, considerar-se-á que houve discrepância na avaliação da redação. Nesse caso, a redação será reavaliada por outro examinador, que irá ponderar sobre a propriedade das duas avaliações anteriores, equilibrar e/ou atribuir novo(s) escore(s), para desfazer a discrepância e registrar os novos resultados.

5.15.7 - O resultado final da Prova de Redação será representado pela soma dos escores das modalidades analítica e holística e expresso, através de conversão, por um escore entre 0 e 25 (número de questões da Prova de Língua Portuguesa).

5.15.8 - Para cada uma das provas realizadas pelo candidato, assim como para o escore padronizado das provas objetivas do exame do ENEM, será calculado o escore padronizado, por meio da seguinte fórmula:

$$E_p = \frac{E_b - \mu}{\sigma} \times 100 + 500$$

Onde: E_p : escore padronizado na prova

E_b : escore do candidato na prova (escore bruto em prova da UFRGS ou escore resultante das provas objetivas do ENEM)

μ : média dos escores da prova

σ : desvio padrão da prova

5.15.9 - Esses cálculos são feitos sem arredondamentos ou truncagens. Entretanto, o valor resultante (E_p) será arredondado na segunda casa decimal.

6 - PRÉ-CLASSIFICAÇÃO (ORDENAÇÃO PRELIMINAR PARA FINS DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO) E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Pré-classificação (ordenação preliminar para fins da avaliação da redação)

6.1.1 - A pré-classificação tem como finalidade precípua definir a possibilidade de haver a avaliação da prova de Redação

6.1.2 - Serão eliminados do concurso e, portanto, não serão pré-classificados os candidatos que se enquadrarem nas alíneas a, b e c, do item 6.3.1 deste Edital.

6.1.3 - Para efetuar a pré-classificação, os candidatos não eliminados serão ordenados pela ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar de cada candidato, que será calculado com base nas nove provas constituídas por itens de escolha múltipla, conforme fórmula definida no item 6.2.1, aplicados os pesos específicos de cada prova em função do seu curso e divulgados na Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra no Manual do Candidato.

6.1.4 - Para a realização deste cálculo, será utilizado como peso da Prova de Língua Portuguesa o peso definido para a prova de Língua Portuguesa e Redação.

6.1.5 - Em primeiro lugar, será efetuado um ordenamento preliminar dos candidatos para o curso que estiverem concorrendo, em ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar. Esse ordenamento preliminar independe da modalidade de opção de ingresso do candidato e é denominado pré-classificação Acesso Universal (Ampla Concorrência). Serão considerados pré-classificados os candidatos que estiverem posicionados, na pré-classificação Acesso Universal (Ampla Concorrência), em até 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas à modalidade de Acesso Universal (Ampla Concorrência).

6.1.6 - Os candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas que não forem classificados nas vagas universais serão então ordenados para o curso que estiverem concorrendo, dentro de cada opção de sistema de ingresso do Programa de Ações Afirmativas e definido no item 1.5.2. Serão considerados pré-classificados os candidatos que estiverem posicionados, dentro da sua opção de sistema de ingresso, em até 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas à respectiva modalidade de sistema de ingresso.

6.1.7 - No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas estabelecidas para uma modalidade de sistema de ingresso, estas serão preenchidas pelas regras estabelecidas nos itens 7.6 a 7.10.

6.1.8 - Os candidatos não pré-classificados serão eliminados do concurso e não terão sua Redação avaliada.

6.2 - Classificação

6.2.1 - Para os candidatos não-eliminados do concurso, será calculado o escore de matérias (EM9), obtido pela média harmônica ponderada dos escores padronizados das nove provas, atribuindo-se ao escore padronizado de cada prova o peso especificado para cada curso, constantes da Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra divulgada no Manual do Candidato. Este cálculo será feito sem arredondamentos ou truncagens, de acordo com a fórmula abaixo definida, porém o valor resultante EM9 será arredondado na segunda casa decimal.

$$EM9 = \frac{\sum \text{Peso das Provas}}{\sum \frac{\text{Peso da Prova "i"}}{\text{Escore Padronizado da Prova "i"}}$$

ou

$$\frac{15}{\frac{P1}{EP1} + \frac{P2}{EP2} + \dots + \frac{P8}{EP8} + \frac{P9}{EP9}}$$

6.2.2 - Para todos os candidatos que formularam opção pelo aproveitamento do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), será calculado o escore padronizado EPE, conforme definido no item 5.15.8, com base na média e desvio padrão do resultado das provas objetivas do ENEM por esses candidatos.

6.2.3 - O escore padronizado EPE, definido no item anterior, será considerado inexistente (zero) nos seguintes casos:

- para todos os candidatos não optantes pelo ENEM;
- para todos os candidatos cuja inscrição no ENEM não for confirmada, conforme estabelecido no item 2.5.1;
- para todos os candidatos que, mesmo optantes, faltarem a qualquer uma das provas do ENEM;
- para todos os candidatos que, mesmo optantes, obtiverem escore zero no conjunto das provas do ENEM.

6.2.4 - Para os candidatos não eliminados do concurso, será calculado o escore E10, a partir de escore EM9 e do escore padronizado EPE. Este cálculo será feito sem arredondamentos ou truncagens, de acordo com a fórmula abaixo definida, porém o valor resultante E10 será arredondado na segunda casa decimal.

$$E10 = EM9 + \frac{EPE - 200}{2}, \text{ se } EPE > 200$$
$$E10 = EM9, \text{ se } EPE \leq 200 \text{ ou inexistente}$$

6.2.5 - O argumento de concorrência do candidato será obtido calculando-se a média harmônica ponderada do escore EM9 e do escore E10, com pesos 15 e 2, respectivamente. Este cálculo será feito sem arredondamentos ou truncagens, de acordo com a fórmula abaixo definida, porém o valor resultante AC será arredondado na segunda casa decimal.

$$AC = \frac{17}{\frac{15}{EM9} + \frac{2}{E10}}$$

6.2.6 - Os candidatos não eliminados, conforme item 6.3 deste Edital, serão classificados nos cursos a que estão concorrendo segundo a ordem decrescente do argumento de concorrência.

6.2.7 - Os candidatos eliminados do Concurso Vestibular não terão argumento de concorrência e classificação no curso.

6.2.8 - Em caso de empate, terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior escore bruto na Prova de Língua Portuguesa e Redação; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto obtido na Prova de Redação.

6.3 - Critérios de Eliminação

6.3.1 - Serão eliminados do **CV 2018**, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) não acertarem no mínimo uma questão em cada uma das nove provas constituídas por itens de escolha múltipla;
- b) atingirem menos de 30% de acertos no total das questões de escolha múltipla das nove provas;
- c) obtiverem em qualquer uma das nove provas escore padronizado igual ou menor do que zero;
- d) obtiverem escore inferior a 30% do escore máximo na prova de Redação.
- e) não forem pré-classificados, conforme definido no item 6.1 deste Edital.

7 - OCUPAÇÃO DAS VAGAS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A ocupação das vagas dar-se-á de acordo com as Decisões nº 268/2012 do CONSUN, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN, Decisão nº 208/2017 do CONSUN e Resolução nº 46/2009 do CEPE, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN, e as normas constantes neste Edital.

7.2 - Serão eliminados do concurso e, portanto, não serão classificados, os candidatos que se enquadrarem nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do item 6.3.1 deste Edital.

7.3 - Para efetuar a ocupação das vagas, os candidatos não eliminados serão ordenados pela ordem decrescente do argumento de concorrência, que será calculado conforme definido no item 6.2, aplicados os pesos específicos de cada prova em função do seu curso e divulgados na Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra no Manual do Candidato.

7.4 - A ocupação das vagas pelos candidatos em cada semestre dar-se-á de acordo com a Decisão nº 268/2012 do CONSUN, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.

7.5 - Para a ocupação das vagas de Acesso Universal (Ampla Concorrência) será utilizada esta ordenação, independentemente da modalidade de opção de ingresso do candidato. Serão considerados classificados na modalidade de Acesso Universal (Ampla Concorrência) os candidatos cuja classificação seja menor ou igual ao número de vagas destinadas à modalidade de Acesso Universal (Ampla Concorrência).

7.6 - A ocupação das vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas será efetuada pelos candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas que não foram classificados nas vagas de Acesso Universal (Ampla Concorrência). Estes candidatos serão ordenados para o curso a que estiverem concorrendo, dentro de cada opção de sistema de ingresso do Programa de Ações Afirmativas definido no item 1.5.2. Serão considerados classificados, na opção de sistema de ingresso, os candidatos cuja classificação seja menor ou igual ao número de vagas destinadas àquela modalidade de sistema de ingresso.

7.7 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L10, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L2. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L9, L1, L14, L4, L13 e L3, nesta ordem de prioridade.

7.8 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L2, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L10. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L9, L1, L14, L4, L13 e L3, nesta ordem de prioridade.

7.9 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L9, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L1. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L10, L2, L14, L4, L13 e L3, nesta ordem de prioridade.

7.10 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L1, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L9. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L10, L2, L14, L4, L13 e L3, nesta ordem de prioridade.

7.11 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L14, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L4. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L13, L3, L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.

- 7.12 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L4, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L14. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L13, L3, L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.
- 7.13 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L13, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L3. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L14, L4, L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.
- 7.14 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L3, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L13. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L14, L4, L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.
- 7.15 - Se após a aplicação dos itens 7.7 a 7.14 ainda restarem vagas, elas serão destinadas aos demais candidatos do sistema de ingresso por Acesso Universal (Ampla Concorrência).
- 7.16 - Os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos diversos cursos da Universidade deverão entregar os documentos de conclusão do Ensino Médio e outros que forem exigidos conforme item 8 deste Edital impreterivelmente no prazo estabelecido e exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade a partir de documentos originais que serão apresentados posteriormente.
- 7.17 - As vagas resultantes do não cumprimento das exigências constantes nos itens 7.16 e 10 serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, conforme a Decisão nº 268/2012 do CONSUN e a Resolução nº 46/2009 do CEPE, ambas modificadas pelas Decisões nº 312/2016 e nº 212/2017 do CONSUN.
- 7.18 - Não haverá, em hipótese alguma, remanejamento de vaga e/ou semestre de candidato classificado e já lotado em vaga.**
- 7.18.1 - Entende-se por candidato lotado em vaga aquele chamado para ingresso no curso pelo processo seletivo, não representando garantia de ingresso no curso.
- 7.18.2 - A efetiva ocupação da vaga pelo candidato estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências, prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, no edital de chamamento e nos demais instrumentos legais e regulamentares que regem este processo seletivo.**
- 7.19 - Novos chamamentos serão realizados enquanto houver vagas disponíveis e candidatos classificados e não lotados em vaga até que as vagas ofertadas sejam ocupadas, desde que a data de matrícula permita o enquadramento regimental, com vistas ao mínimo de frequência legal em cada semestre, limitados ao ingresso no ano letivo de 2018.
- 7.20 - Para os chamamentos, poderão ser utilizadas sistemáticas de manifestação de interesse na vaga ou chamadas para expectativa de vaga de forma presencial e/ou virtual.
- 7.21 - A divulgação dos resultados do CV 2018 será feita mediante publicação da Lista dos Classificados no site www.vestibular.ufrgs.br, em data a ser oportunamente divulgada. Essa lista conterá o nome, o número de inscrição, a classificação, a opção atendida, o semestre de ingresso dos classificados e outras informações pertinentes.
- 7.22 - Os candidatos classificados para o 1º e para o 2º semestres deverão entregar a documentação para a matrícula através do Portal do Candidato, em data a ser divulgada oportunamente através do site www.ufrgs.br.
- 7.23 - Em nenhuma hipótese o resultado será informado por telefone ou por e-mail.
- 7.24 - Os Boletins de Desempenho estarão disponíveis no Portal do Candidato em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

8 – DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO

8.1 – DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: Todos os candidatos classificados através do Listão ou em novos chamamentos, independentemente da modalidade de ingresso, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, os documentos abaixo relacionados.

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior.

- No caso de candidato optante e classificado pelo Sistema de Reserva de Vagas do Programa de Ações Afirmativas, deve comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio, conforme expresso no item 1.5.3 deste Edital.
- Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação;

II - Documento de identidade atualizado, que deverá:

- conter fotografia que permita a clara identificação do titular;
- estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- estar dentro do prazo de validade;
- ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizado.

III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identidade apresentado;

IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato;

8.1.1 – As Declarações sem assinatura **não serão homologadas**.

8.1.2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

8.1.3 - Esta documentação é de apresentação **obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga**.

8.2 – DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (L2, L4, L10 e L14) através do Listão ou em novos chamamentos deverá entregar ainda, exclusivamente através do Portal do Candidato e na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade gerados exclusivamente a partir de documentação original, os documentos abaixo relacionados.

I – para Autodeclarados pretos e pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1º, IV da Lei nº 12.288/2010: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Manual do Candidato. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada presencialmente perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN;

II – para Autodeclarados indígenas: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no Manual do Candidato. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7º-C da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN.

8.2.1 - As Declarações sem assinatura **não serão homologadas**.

8.2.2 - Esta documentação é de apresentação **obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga**.

8.2.3 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em edital próprio de convocação, a ser publicado no site da Universidade (www.ufrgs.br).

8.2.4 - O não comparecimento na data e local indicados no edital de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará renúncia irretratável à vaga.

8.2.5 - É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar a publicação dos editais próprios de convocação para verificação da Autodeclaração.

8.3 – DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio para pessoa com deficiência (L9, L10, L13 e L14) através do Listão ou em novos chamamentos deverá entregar ainda, exclusivamente através do Portal do Candidato e na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade gerados exclusivamente a partir de documentação original, os documentos abaixo relacionados, conforme definido pelo Art. 8º-B da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 do MEC, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, **cinco (05) anos** a partir da data do envio.

I – PARA TODOS OS CANDIDATOS:

a) Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato, conforme modelo disponível no Manual do Candidato.

II – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, **mais:**

a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do CV 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

III – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, **mais:**

a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do CV 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. grau de acuidade visual;
5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

IV – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, **mais:**

a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do CV 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

V – **PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, documentos do inciso I acima, **mais**:

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do CV 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

VI – **PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, documentos do inciso I acima, **mais**:

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do CV 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

VII – **PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA**, documentos do inciso I acima, **mais**:

a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do CV 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

8.3.1 - Os documentos sem assinatura **não serão homologados**.

8.3.2 - Esta documentação é de apresentação **obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga**.

8.3.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN.

8.4 - **DA CONDIÇÃO DE RENDA**: O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com **renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita** deverá entregar ainda, exclusivamente através do Portal do Candidato e na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade gerados exclusivamente a partir de documentação original, os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, **cinco (05) anos** a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8º, §1º, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO:

- a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar;
- b. Comprovantes dos gastos familiares informados no Formulário Socioeconômico;
- c. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – **relatório com histórico de remunerações e benefícios** – do INSS, de cada um dos integrantes do grupo familiar;
- d. Relatório **Registrato** do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar;
- e. **Extratos de TODAS as contas bancárias** que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira etc.) do período de abril a setembro de 2017;
- f. Documento de identidade atualizado, que deverá:
 - f.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular;
 - f.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - f.3. estar dentro do prazo de validade;
 - f.4. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá

apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

- f.5. Para menores ATÉ 14 ANOS, que **não** tenham Documento de Identidade, juntar a certidão de nascimento;
- g. Documento de CPF. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identidade apresentado;
- h. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso;
- i. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, quando for o caso;
- j. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a X abaixo.

II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. contracheques de abril a setembro de 2017;
- b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão dentro do período estabelecido no item 1.5.7, IV, "a";

III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho, se houver;
- b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato.

IV - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2017, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato.

V - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de abril a setembro de 2017 (se pago pelo INSS, apresentar apenas o CNIS – relatório com histórico de remunerações e benefícios).

VI - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa.

VII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver;

VIII - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver;
- b. Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES **Declaratório e DEFIS** mais atual, completo, com recibo de entrega;
- c. Contracheque de pró-labore de setembro de 2017;
- d. Declaração de faturamento bruto mensal **no ano de 2017, ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL**, exceto em casos de MEI;
- e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato;
- f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de abril a setembro de 2017;
- g. Relatório **Registrato** do Banco Central com as informações correspondentes ao SCR – Sistema de Informações de Crédito;
- h. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa;
- i. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e condomínio, caso haja;
- j. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio, se houver.

IX - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Contrato de locação ou arrendamento;
- b. Comprovantes de recebimentos de abril a setembro de 2017.

X – DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, **mais**:

- a. Notas fiscais de vendas **do ano de 2017**;
- b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual;
- c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais etc.) e o número de empregados;
- d. Certidão de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), se houver.

8.4.1 – O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio.

8.4.2 - As Declarações sem assinatura **não serão homologadas**.

8.4.3 - Esta documentação é de apresentação **obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga**.

8.4.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá:

- I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada;
- II - Realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;

III - Consultar:

- a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
- b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO

9.1 - Os resultados das análises dos candidatos **NÃO SERÃO** publicados em listagens gerais.

9.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato.

9.3 - **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato.**

10. DA PERDA DA VAGA

10.1 - Perderá a vaga o candidato que:

- a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado;
- b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise;
- c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso;
- d) não assinar as declarações solicitadas;
- e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial;
- f) não comparecer na data e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa;
- g) não comparecer na data e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso;
- h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

11. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO

11.1 – O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado.

11.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação, na forma estabelecida no Manual do Candidato.

11.3 - O resultado do recurso será divulgado na forma estabelecida no Manual do Candidato.

11.4 – Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá **solicitar outros documentos além** dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação na forma definida no Manual do Candidato.

11.5 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, os candidatos deverão **obrigatoriamente** anexar, ao interpor o recurso, os exames que subsidiaram o Laudo Médico apresentado anteriormente.

11.6 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá:

I - solicitar outros documentos, **além** dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação na forma definida no Manual do Candidato;

II - realizar inspeção médica e/ou entrevista presencial.

11.7 – Nos casos de recurso de análise socioeconômica, os candidatos deverão **obrigatoriamente** anexar, ao interpor o recurso, os seguintes documentos:

I - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) **mais atual**, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de **todas** as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, **de todos os membros do grupo familiar**, conforme modelo disponível no Manual do Candidato;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre abril e setembro de 2017, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro;

III - Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre abril e setembro de 2017 por qualquer um dos membros do grupo familiar, no caso de desempregados;

IV - Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados (RPA, Alvarás ou assemelhados), se houver, no caso de membros do grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores com rendimentos informais.

11.8 – Nos casos de recurso de análise socioeconômica, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá:

I - solicitar outros documentos, **além** dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação na forma definida no Manual do Candidato;

II - avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada;

III - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;

IV - consultar:

- a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
- b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado no CV 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, **na forma estabelecida e no ato do envio da documentação** através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio.

12.2 - As disposições do Manual do Candidato e dos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.3 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br.

12.4 - A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS.

12.5 - O candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações sobre sua inscrição no concurso e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula, em caso de classificação.

12.5.1 – A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação.

12.5.3 – O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

12.6 – Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada – SISU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SISU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular (ver Quadro 3.1).

12.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo Concurso Vestibular 2018 e também pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009.

12.8 - A UFRGS poderá proceder, através das Unidades Universitárias, por ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação, à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados.

12.9 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2018, não sendo, portanto, necessária a guarda, por parte da Universidade, da documentação referente ao processo seletivo dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

12.10 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato.

12.11 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.

12.12 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

13 - DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES/ÊNFASES DOS CURSOS DA UFRGS

ADMINISTRAÇÃO - Bach. em Administração

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL - Bach. em Administração Pública e Social

AGRONOMIA - Bach. em Agronomia

ARQUITETURA E URBANISMO - Bach. em Arquitetura e Urbanismo

ARQUIVOLOGIA - Bach. em Arquivologia

ARTES VISUAIS Bach. em Artes Visuais

ARTES VISUAIS – Lic. em Artes Visuais

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BIBLIOTECONOMIA - Bach. em Biblioteconomia

BIOMEDICINA - Bach. em Biomedicina

BIOTECNOLOGIA - Bach. em Biotecnologia

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bach. em Ciência da Computação

CIÊNCIAS ATUARIAIS - Bach. Ciências Atuariais

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Lic. em Ciências Biológicas

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bach. em Ciências Biológicas

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bach. Ciências Contábeis

CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bach. Ciências Econômicas

CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – Bach. em Direito

CIÊNCIAS SOCIAIS - Bach. em Ciências Sociais
 COMUNICAÇÃO SOCIAL – Bach. em Comunicação Social -
 Publicidade e Propaganda
 DANÇA - Lic. em Dança
 DESIGN DE PRODUTO – Bach. em Design de Produto
 DESIGN VISUAL – Bach. em Design Visual
 EDUCAÇÃO FÍSICA - Lic. em Educação Física – Manhã/Tarde
 EDUCAÇÃO FÍSICA - Bach. Educação Física (somente para
 diplomados em Licenciatura em Educação Física)
 ENFERMAGEM - Bach. em Enfermagem
 ENGENHARIA AMBIENTAL - Bach. em Engenharia Ambiental
 ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - Bach. em Engenharia
 Cartográfica
 ENGENHARIA CIVIL - Bach. em Engenharia Civil
 ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Bach. em Engenharia de
 Alimentos
 ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bach. em Engenharia de
 Computação
 ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bach. em
 Engenharia de Controle e Automação
 ENGENHARIA DE ENERGIA - Bach. em Engenharia de Energia
 ENGENHARIA FÍSICA - Bach. em Engenharia Física
 ENGENHARIA DE MATERIAIS - Bach. em Engenharia de
 Materiais
 ENGENHARIA DE MINAS - Bach. em Engenharia de Minas
 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bach. em Engenharia de
 Produção
 ENGENHARIA ELÉTRICA - Bach. em Engenharia Elétrica
 ENGENHARIA HIDRICA - Bach. em Engenharia Hídrica
 ENGENHARIA MECÂNICA - Bach. em Engenharia Mecânica
 ENGENHARIA METALÚRGICA - Bach. em Engenharia
 Metalúrgica
 ENGENHARIA QUÍMICA - Bach. em Engenharia Química
 ESTATÍSTICA - Bach. em Estatística
 FARMÁCIA - Bach. em Farmácia
 FILOSOFIA – Bach. em Filosofia
 FILOSOFIA – Lic. em Filosofia
 FÍSICA – Bacharelado Astrofísica
 FÍSICA – Bacharelado
 FÍSICA – Lic. em Física
 FISIOTERAPIA - Bach. em Fisioterapia
 FONOAUDIOLOGIA - Bach. em Fonoaudiologia
 GEOGRAFIA – Lic. em Geografia
 GEOGRAFIA – Bach. em Geografia
 GEOLOGIA - Bach. em Geologia
 HISTÓRIA – Lic. em História
 HISTÓRIA – Bach. em História
 HISTÓRIA DA ARTE - Bach. em História da Arte
 JORNALISMO - Bach. em Jornalismo
 LETRAS - Lic. em Letras - Português e Literatura Portuguesa
 LETRAS - Lic. em Letras - Português - Alemão
 LETRAS - Lic. em Letras - Português - Espanhol
 LETRAS - Lic. em Letras - Português - Francês
 LETRAS - Lic. em Letras - Português - Inglês
 LETRAS - Lic. em Letras - Português - Italiano
 LETRAS - Lic. em Letras - Português e Latim
 LETRAS - Lic. em Letras - Português e Grego
 LETRAS - Lic. em Letras - Língua Moderna Alemão
 LETRAS - Lic. em Letras - Língua Moderna Espanhol
 LETRAS - Lic. em Letras - Língua Moderna Francês
 LETRAS - Lic. em Letras - Língua Moderna Inglês
 LETRAS - Lic. em Letras - Língua Moderna Italiano
 LETRAS - Bach. em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Alemão
 LETRAS - Bach. em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Espanhol
 LETRAS - Bach. em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Francês
 LETRAS - Bach. em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Inglês
 LETRAS – Bach. em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Italiano
 LETRAS - Bach. em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Japonês
 LETRAS - Bach. em Letras - Hab. Tradutor e Intérprete de
 LIBRAS
 MATEMÁTICA - Lic. em Matemática
 MATEMÁTICA - Bach. em Matemática - Ênfase Matemática
 Pura
 MATEMÁTICA - Bach. em Matemática - Ênfase. Matemática
 Aplicada Computacional
 MEDICINA - Bach. em Medicina
 MEDICINA VETERINÁRIA - Bach. em Medicina Veterinária
 MUSEOLOGIA - Bach. em Museologia
 MÚSICA - Bach. em Música - Hab. Canto
 MÚSICA - Bach. em Música - Hab. Música Popular
 MÚSICA - Bach. em Música - Hab. Teclado
 MÚSICA - Bach. em Música - Hab. Cordas ou Sopros
 MÚSICA - Bach. em Música - Hab. Regência Coral
 MÚSICA - Bach. em Música - Hab. Composição
 MÚSICA - Lic. em Música
 NUTRIÇÃO - Bach. em Nutrição
 ODONTOLOGIA - Bach. em Odontologia
 PEDAGOGIA - Lic. em Pedagogia
 PSICOLOGIA - Bach. em Psicologia
 QUÍMICA - Lic. em Química
 QUÍMICA - Bach. em Química
 QUÍMICA - Bach. em Química Industrial
 RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Bach. em Relações
 Internacionais
 RELAÇÕES PÚBLICAS – Bach. em Relações Públicas
 SERVIÇO SOCIAL - Bach. em Serviço Social
 SAÚDE COLETIVA - Bach. em Saúde Coletiva
 TEATRO - Lic. em Teatro
 TEATRO - Bach. em Teatro - Hab. Direção Teatral
 TEATRO - Bach. em Teatro - Hab. Interpretação Teatral
 ZOOTECNIA - Bach. em Zootecnia

RUI VICENTE OPPERMANN
 Reitor

CONCURSO VESTIBULAR 2018 – UFRGS

1 - POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO

PORTO ALEGRE: COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília, Porto Alegre.
Fones: (51) 3308-5978 e 3308-5906 - Horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

IMBÉ/TRAMANDAÍ

CECLIMAR – Avenida Tramandaí, 976 – Imbé – Fones: (51) 3627-1309 – 3627-5384. De segunda a sexta-feira (exceto feriados).
CAMPUS LITORAL NORTE - Rodovia RS 030 (Km 92) Nº 11700 - Distrito de Emboaba - Tramandaí - Fone (51)3308-1309
De segunda-feira a sexta-feira das 09 às 17 horas.

2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - Observações preliminares

Ao se inscrever, o candidato deverá: **a)** informar os dados pessoais solicitados; **b)** indicar sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do ENEM (item 6.2.2.); **c)** indicar sua opção de curso; **d)** indicar o município onde preferencialmente deseja realizar as provas comuns; **e)** registrar sua opção de sistema de ingresso; e **f)** responder ao questionário do perfil do candidato. Adicionalmente, o candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música – Bacharelado e Licenciatura, Teatro e Teatro Licenciatura poderá indicar opção alternativa, conforme item 3.2 deste Manual.

Recomenda-se que haja uma IMPRESSORA conectada ao computador para que o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário sejam impressos no momento da inscrição.

Será possível imprimir uma 2ª via desses documentos posteriormente, através do link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível no site www.vestibular.ufrgs.br.

O candidato poderá inscrever-se mais de uma vez. Alerta-se, no entanto, que **somente será validada a última inscrição registrada no sistema e confirmada (paga)**.

2.1.1 - Candidatos contemplados no Programa de Concessão de Benefícios:

DESCONTO NO VALOR DA INSCRIÇÃO: somente será validada a última inscrição registrada no sistema e confirmada (paga).

ISENÇÃO - valerá a última inscrição registrada.

Aqueles que optarem pelo sistema de Reserva de Vagas, deverão comprovar, através de documentação definida nos itens **1.5.5 e 1.5.6 do Edital**.

No caso do candidato ter efetuado o pagamento do valor da inscrição em tempo hábil, e o registro desse pagamento não constar no site www.vestibular.ufrgs.br, no link *Consulta a dados*, o mesmo deverá solicitar a regularização de sua inscrição, até o dia **09/11/2017**. Nesse caso, o candidato deverá dirigir-se à COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre, das 9h às 17h - munido dos documentos que comprovem o pagamento do valor de sua inscrição, impreterivelmente, até o dia **09/11/2017**. Se não tomar essa providência, será considerado não inscrito.

2.2 - Inscrição

O processo de inscrição ocorrerá, pela Internet, no site www.vestibular.ufrgs.br, em cinco etapas.

1ª ETAPA – O candidato informará seu CPF e sua opção pelo uso ou não do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2017. Com base no CPF será também verificado se o candidato foi beneficiado pelo Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2018, com isenção ou desconto no valor da inscrição (ver item 2.1.1). Na condição de pagante, o candidato poderá inscrever-se quantas vezes desejar. No entanto, só será válida a inscrição cujo pagamento for efetivamente comprovado. No caso de mais de uma inscrição, valerá a inscrição de número de requerimento maior registrada e efetivada (paga). O(s) valor(es) correspondente(s) a(s) outra(s) inscrição(ões) não será(o) devolvido(s).

Opção pelo ENEM: o candidato que optou pelo uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste Concurso, para o cômputo de seu argumento de concorrência, estará autorizando a Universidade a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas obtidas pelo mesmo, no referido exame. Caso sua participação no ENEM não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.

Beneficiado - é o candidato que solicitou e obteve benefício de desconto ou de isenção, através do Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2018, no período definido no respectivo Edital. Ao enviar o formulário, o candidato ISENTO confirmará sua inscrição. O candidato com DESCONTO confirmará sua inscrição ao efetuar o pagamento do respectivo valor.

2ª ETAPA – Preenchimento do formulário de inscrição

Preencha os campos, observando as instruções disponibilizadas na tela. Se necessário, utilize a AJUDA disponível no final do formulário. Verifique atentamente as informações digitadas antes do envio eletrônico do formulário.

3ª ETAPA – Emissão do Documento de Inscrição e do Boleto Bancário

Ao enviar pela internet o formulário de inscrição, serão disponibilizados na tela, respectivamente, o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário. Se os dados do comprovante estiverem corretos, clique no ícone impressora () que se encontra no menu à esquerda do documento, para imprimi-lo.

Caso não disponha de uma impressora nesse momento ou ocorra erro na impressão, você poderá, a qualquer momento, imprimir uma 2ª via do documento, no link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível na Internet, no site www.vestibular.ufrgs.br.

4ª ETAPA – Pagamento do valor da inscrição

O valor da inscrição deverá ser pago, como título, em qualquer agência bancária, em terminais de atendimento automático ou pelo Internet-banking do sistema bancário. A inscrição provisória será homologada somente após o recebimento, pela UFRGS, da confirmação do respectivo pagamento. Evite contratempos, não agendando o pagamento para o último dia e confirmando o débito na conta corrente no dia programado. O pagamento efetuado após a data de vencimento (07/11/2017), ou após o horário bancário no dia 07/11/2017, ou pagamentos agendados e não efetivados **não poderão ser processados pela Universidade**, mesmo em caso de feriados, implicando o cancelamento da inscrição provisória.

5ª ETAPA – Consulta à situação da inscrição

O candidato **beneficiado com isenção** poderá consultar pelo endereço www.vestibular.ufrgs.br a regularidade de sua inscrição, após o envio eletrônico do formulário de inscrição.

O candidato **beneficiado com desconto** do valor da inscrição ou **candidato pagante** deverá consultar a regularidade do pagamento do valor de sua inscrição, pelo endereço www.vestibular.ufrgs.br, 48 horas após o pagamento do respectivo Boletim.

ATENÇÃO! CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais que necessite do uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação (pagamento) de sua inscrição, até o dia **07/11/2017**. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados (postados) pelos Correios até o dia **30/11/2017**. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações de provas, condições adequadas e o apoio necessário para a realização do concurso, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

ATENÇÃO: A SOLICITAÇÃO E OBTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL NÃO SIGNIFICA A INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA DO SOLICITANTE NO CONCURSO VESTIBULAR 2018. Ao efetuar sua inscrição no CV 2018, no site www.vestibular.ufrgs.br, o candidato deverá informar o SISTEMA DE INGRESSO pelo qual deseja concorrer, e verificar no Edital a documentação exigida para a matrícula no sistema de ingresso escolhido.

3 - PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA – Instituto de Artes

- **ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA**
- **MÚSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA**
- **TEATRO E TEATRO - LICENCIATURA**

3.1 - Informações Gerais

Os optantes pelos cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura, Música – Bacharelado e Licenciatura, Teatro e Teatro - Licenciatura deverão prestar provas de habilitação específica, que serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.

A UFRGS agendará automaticamente as provas, 48 horas após a efetivação do pagamento do valor da inscrição, ou registro de inscrição de candidato isento.

Para o curso específico de Música, a fim de viabilizar o agendamento da 2ª Etapa da prova de habilitação específica (prova prática de instrumento), os candidatos deverão indicar adicionalmente, na inscrição, sua opção por Licenciatura ou Bacharelado. Os candidatos deverão indicar, adicionalmente, a opção por um instrumento, por canto, por regência ou por composição (leia com atenção as informações para as provas de habilitação específica do curso de Música constantes no item 3.4.2 deste Manual).

3.2 - Opções Alternativas

Ao optar por um curso que exige prova de habilitação específica, o candidato poderá indicar opção alternativa de curso, que será utilizada caso o candidato não obtenha aprovação na prova de habilitação específica.

Os cursos de Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro ou Teatro - Licenciatura não podem ser indicados como opção alternativa de curso.

Se o candidato não indicar opção alternativa de curso, no momento da inscrição, no caso de não aprovação na prova de habilitação específica, perderá o direito de participar do CV 2018.

3.3 - Realização das Provas de Habilitação Específica

Os candidatos sujeitos às provas de habilitação específica deverão verificar no Portal do Candidato o local, a data e o horário de sua prova de habilitação específica, impreterivelmente, até **16/11/2017**. As provas serão aplicadas no período de **19 a 24/11/2017** e terão caráter eliminatório. No entanto, fica assegurada aos candidatos não aprovados na prova de habilitação específica, a substituição da opção de curso por aquela opção alternativa que foi especificada no momento da inscrição, quando indicada.

O candidato portador de necessidades especiais que precise de uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas de habilitação específica deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação de sua inscrição e agendamento da Prova de Habilitação específica, até o dia **10/11/2017**. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia **10/11/2017**. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas condições adequadas e apoio

necessário para a realização da prova de habilitação específica, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Não será permitida a entrada e permanência de acompanhante de candidatos na sala de Prova de Habilitação Específica.

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no dia/hora/local da prova de habilitação específica, o documento de identidade original informado na inscrição e o comprovante de inscrição no CV 2018.

Não será permitida a realização da prova em dia e/ou horário diferentes daqueles estipulados para cada candidato, conforme divulgado no site www.vestibular.ufrgs.br.

Os candidatos às provas de habilitação específica estarão sujeitos às normas definidas no item **5.14** do Edital do CV 2018.

O ingresso de candidatos, para a prova de habilitação específica será permitido somente até o horário de início estabelecido pela Universidade.

Cada candidato receberá como conceito final APROVADO ou REPROVADO. O candidato que não realizar qualquer uma das etapas da prova será considerado REPROVADO na prova de habilitação específica.

Os resultados das provas de habilitação específicas serão divulgados até **28/11/2017** na COPERSE – Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre - e no site www.vestibular.ufrgs.br. Não serão fornecidos resultados por telefone.

Eventuais recursos quanto às provas de habilitação específica deverão ser formalizados pelos candidatos e encaminhados à COPERSE, até as 17h30min do dia seguinte ao da divulgação do resultado, mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro.

3.4.1 - ARTES VISUAIS - LICENCIATURA E BACHARELADO

A prova de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura ocorrerá de 20 a 24/11/2017 no Instituto de Artes da UFRGS - Rua Senhor dos Passos, 248 - Porto Alegre - Centro. Fones: (51)3308- 4310.

Os candidatos deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no dia/hora/local agendado pela UFRGS para realização de sua prova de habilitação específica, munidos de documento de identidade, comprovante de inscrição e do material para a realização da prova.

Prova:

A prova prática busca avaliar a capacidade do candidato de elaborar um raciocínio gráfico-visual a partir do desenho de observação, demonstrando um pensamento gráfico com soluções próprias e pessoais para a imagem a ser construída.

A prova consiste em um conjunto de três (3) desenhos de observação do modelo proposto (a composição que está sobre a mesa).

O candidato fará cada desenho a partir de um mesmo modelo (conjunto de objetos dispostos no local da prova específica). Os desenhos serão feitos sempre do mesmo ponto de observação do candidato.

Cada desenho deverá ser realizado e finalizado antes do prosseguimento para a etapa seguinte. Ao término de cada desenho, a folha deverá ser mudada para o próximo desenho.

1ª Etapa: Desenho de 20 minutos composto apenas por linhas, delineando a composição, sem privilegiar texturas e sombreados.

2ª Etapa: Desenho de 30 minutos explorando texturas, valores, tratando os objetos da composição como sólidos massivos, procurando observar os aspectos de luz e sombras do modelo proposto.

3ª Etapa: Desenho de 10 minutos buscando explorar espontaneidade, síntese e capacidade de captação rápida do modelo proposto.

Material necessário:

- 3 (três) folhas de papel fosco para desenho, tamanho A2 (42cm x 59cm) ou aproximado, gramatura 120 a 200g/m², cor branca ou creme.
- 2 (dois) lápis grafite 6B.
- 1 apontador.

Avaliação:

A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora composta por três (3) professores do Departamento de Artes Visuais, do Instituto de Artes da UFRGS.

Critérios de avaliação:

- *Critérios gerais:*
 - Organização espacial do desenho no papel, considerando a composição dos elementos no espaço. Adequação do desenho no espaço do papel.
 - Compreensão do desenho do modelo como uma composição de partes articuladas, onde a relação dessas partes com o papel/suporte também é essencial;
 - Uso extenso dos recursos gráficos possibilitados pelo material de desenho escolhido para a prova, lápis 6B, como variações de tonalidades, espessuras, movimentos e intensidades.
- *Critérios específicos:*
 - Capacidade de captação rápida do modelo proposto;
 - Capacidade de representação do modelo observado, considerando as relações de proporção entre objetos e a fidelidade às formas representadas, através de um sistema perspectivo que considere qualidades de luz e sombra, tonalidades e texturas.

Observações:

- Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido para o início das provas.
- Não serão permitidos o uso de celulares, máquinas fotográficas, e aparelhos eletrônicos, após a entrada na sala da prova específica.
- A prova de desenho **não será devolvida** ao candidato.

Outras informações no site www.artes.ufrgs.br

3.4.2 – MÚSICA

A Prova de Habilitação Específica para o Curso de Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – nas modalidades de Bacharelado e de Licenciatura - será realizada em sessões não-públicas, e constará de DUAS etapas subsequentes e OBRIGATÓRIAS:

- **1ª Etapa:** Teste Teórico-Perceptivo
- **2ª Etapa:** Prova Prática de Instrumento

• **1ª Etapa: TESTE TEÓRICO-PERCEPTIVO**

A 1ª ETAPA (Teste Teórico-Perceptivo) da prova de habilitação específica para o Curso de Graduação em Música - nas modalidades de Bacharelado e de Licenciatura - será realizada no Prédio do Anexo I da Reitoria - UFRGS, Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - Porto Alegre/RS, no dia 19 de novembro (domingo) de 2017, às 14h.

O Teste Teórico-Perceptivo será feito sem consulta e terá a duração de três horas.

• **O Teste Teórico-Perceptivo abrange os seguintes conteúdos:**

- Leitura nas claves de sol e fá
- Leitura de cifras
- Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento
- Regras de grafia musical
- Semitom, tom e alterações
- Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes
- Graus da escala
- Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica
- Modos litúrgicos
- Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso
- Quiálteras, sínopes, contratempo
- Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos
- Sinais de expressão, sinais de dinâmica
- Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões)
- Série harmônica
- Percepção rítmica, melódica e harmônica
- Repertórios musicais diversificados

• **O Teste Teórico-Perceptivo está dividido em duas partes:**

- **Teste Teórico**
- **Teste Perceptivo**

• No **Teste Teórico**, o candidato será avaliado quanto a conhecimentos sobre conceitos básicos da música e suas formas de registro escrito. O **Teste Teórico** será em forma de questões de múltipla escolha.

Bibliografia recomendada para o Teste Teórico:

- BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
BENNET, Roy. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
CHEDIAK, Almir. *Dicionário de acordes cifrados*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.
KIEFER, Bruno. *Elementos da Linguagem musical*. Porto Alegre: Movimento, 1984.
LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, 1961.
LACERDA, Osvaldo. *Regras de grafia musical*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.
MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. 2v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

• No **Teste Perceptivo** o candidato deverá identificar corretamente quais dos exemplos musicais melódicos, rítmicos e/ou harmônicos, impressos na prova, foram executados e/ou nomeá-los de acordo com os conceitos apresentados. O candidato deverá ser capaz de identificar corretamente as doze músicas propostas em "Audições Obrigatórias" e responder questões concernentes às mesmas, incluindo autor e país.

• **Conteúdos específicos para o Teste Perceptivo:**

- Reconhecimento de intervalos melódicos e harmônicos (2ª m, 2ª M, 3ª m, 3ª M, 4ª J, Trítone, 5ª J, 6ª m, 6ª M, 7ª m, 7ª M, 8ª J)
- Reconhecimento de pequenas frases melódicas e rítmicas, em fórmulas de compassos simples (2/4, 3/4, 4/4) e compassos compostos (6/8, 9/8 e 12/8).
- Reconhecimento de acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado em estado fundamental e na primeira inversão. Reconhecimento do acorde de sétima da dominante (acorde maior com sétima menor) em estado fundamental.
- Reconhecimento da escala maior e da escala menor nas três formas (natural, melódica e harmônica) e pequenas melodias nessas escalas.
- Reconhecimento dos modos Jônico, Dórico, Frígio, Lídio, Mixolídio e Eólio e de pequenas melodias nesses modos.
- Reconhecimento dos timbres dos instrumentos musicais (clarinete, contrabaixo de arco, cravo, fagote, flauta doce, flauta transversa, harpa, marimba, oboé, órgão de tubos, piano, saxofone, tímpanos, trombone, trompa, trompete, vibrafone, viola de arco, violão, violino e violoncelo).
- Audições Obrigatórias: será exigida audição prévia e completa das seguintes obras (disponíveis em arquivo mp3 na página do Instituto de Artes: www.ufrgs.br/institutodeartes. Ver "Vestibular e Provas Específicas"):

1. Pérsia, Sima Bina: Dastgâh Esfahân (1'40")
2. Uganda, Adungu & Akello: *Awinyo* (2'51")
3. Cuba, séc. XX, Buena Vista Social Club: *Chan Chan* (4'17")
4. Brasil, séc. XX, Heitor Villa-Lobos: *Bachianas Brasileiras Nº 4*, Prelúdio (3'24")
5. Brasil, séc. XX, Antônio Carlos Jobim: *Chega de Saudade* (3'44")
6. EUA, séc. XX, Dizzy Gillespie, *Night in Tunisia* (3'05")
7. EUA, séc. XXI, Tom Waits, *All the World is Green* (4'36")
8. Alemanha, séc. XVIII, Johann Sebastian Bach, *Suíte I* para violoncelo: I. *Prelúdio* (2'45")
9. Áustria, séc. XVIII, Wolfgang Amadeus Mozart: *Sinfonia Nº 39*, K 543: III. Minuet & Trio (4'13")
10. Polônia, séc. XIX, Frédéric Chopin: *Prelúdio Op. 28, Nº 6* (1'45")
11. Rússia, séc. XX, Igor Stravinsky, *O Pássaro de Fogo: A Dança do Inferno* (3'56")
12. Itália, séc. XXI, Salvatore Sciarrino, *Due Notturmi Crudeli*: II. *Furia, metallo* (2'25")

Para o estudo dos tópicos do Teste Perceptivo sugerimos a utilização do software livre de percepção musical *GNU Solfeje*, disponível em:

<https://www.gnu.org/software/solfeje/>
<http://gnu-solfeje.en.softonic.com/download>

• 2ª Etapa: PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

A 2ª ETAPA (Prova Prática de Instrumento) da prova de habilitação específica para o Curso de Graduação em Música será realizada no Instituto de Artes da UFRGS, Rua Senhor dos Passos, nº 248– Bairro Centro – Porto Alegre/RS - Telefone (51) 3308-4310, em sessões não públicas, durante o período compreendido entre 20 e 24 de novembro de 2017, no dia e horário agendados pela UFRGS 48h após a confirmação da inscrição ao CV 2018.

No dia e horário marcados para a 2ª ETAPA (Prova Prática de Instrumento), o candidato deverá dirigir-se à **Sala 31** do Instituto de Artes da UFRGS para se identificar e receber a senha que lhe permitirá o acesso à sala de realização da prova.

A Prova Prática de Instrumento deve ser prestada nos seguintes instrumentos, de acordo com a Habilitação específica que o candidato pretende frequentar:

- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação CANTO - deverão submeter-se à prova de canto.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação TECLADO: piano ou órgão de tubos - deverão submeter-se à prova ao piano.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação CORDAS OU SOPROS: violino, ou viola, ou violoncelo, ou contrabaixo, ou violão, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone - deverão submeter-se à Prova de seu instrumento de opção.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação REGÊNCIA CORAL - deverão submeter-se à Prova em instrumento de livre escolha e à prova de piano para Regência Coral, além de prova de regência.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação COMPOSIÇÃO - deverão submeter-se à prova em instrumento de livre escolha e à prova de piano para Composição.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação MÚSICA POPULAR - deverão submeter-se à Prova de canto ou instrumento de livre escolha.
- Candidatos ao CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - deverão submeter-se à Prova de Instrumento naquele instrumento que, durante o curso, será seu instrumento principal (instrumento de opção: canto, ou violão, ou violino, ou viola, ou violoncelo, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone, ou piano, ou órgão).

• IMPORTANTE:

No ato da **inscrição** ao CV 2018, o candidato ao curso de Música deve assinalar PRIMEIRAMENTE a modalidade de curso pretendida - Bacharelado ou Licenciatura.

Candidatos ao **BACHARELADO** devem, então, assinalar a HABILITAÇÃO de sua escolha, dentre as opções: CANTO ou TECLADO ou CORDAS ou SOPROS ou REGÊNCIA CORAL ou COMPOSIÇÃO ou MÚSICA POPULAR. **Só então**, deve assinalar o instrumento de sua escolha, naquelas habilitações que oferecerem mais de uma opção.

Candidatos à **LICENCIATURA** devem assinalar o instrumento de sua escolha, no qual prestarão a prova prática de instrumento e que será seu instrumento principal, durante o curso.

• Observações:

- Das provas de instrumento faz parte uma leitura à primeira vista entoada (solfejo). O candidato terá opção de cantar na clave de sol ou de fá.
- O candidato deverá consultar o programa para a Prova de Habilitação Específica de Música, para a modalidade de curso e para o instrumento de sua escolha, no site do Instituto de Artes:
<http://www.ufrgs.br/institutodeartes/index.php/musica-vestibular-e-provas-especificas/>
- Na prova prática, os candidatos a todas as habilitações devem estar preparados para apresentar todos os itens constantes no edital. O candidato que, ao ser solicitado pela banca examinadora, não executar algum item do programa será automaticamente desclassificado e a prova prática será imediatamente interrompida.
- Os candidatos devem providenciar as partituras de acordo com o programa. Devem trazer o instrumento com o qual realizarão a prova, com exceção daqueles que prestarão provas ao piano ou bateria. Devem, ainda, providenciar acompanhador para as peças que o necessitarem, e, se for necessário, virador de páginas.
- As salas para as Provas Específicas para Música Popular terão à disposição do(a) candidato(a): piano, teclado do tipo clavinova, amplificador para contrabaixo elétrico, amplificador para guitarra elétrica e bateria (esta apenas aos candidatos que optarem por fazer a prova neste instrumento, que será composta por surdo, bumbo com pedal, 2 tons, máquina de chimbau, pedestais para prato de condução e para prato de ataque). Outras necessidades específicas, como pratos de bateria, por exemplo, deverão ser providenciadas pelo próprio candidato.

• **A Prova Prática de Instrumento avalia o desempenho técnico-interpretativo do(a) candidato(a), com base nos seguintes critérios:**

- Precisão e fluência rítmica e precisão melódica (todos os instrumentos musicais e canto)
- Habilidade técnica, observando os itens:
 1. Uso de pedal (piano)
 2. Vibrato (canto, contrabaixo de arco, viola, violão, violino, violoncelo)
 3. Articulação (canto e todos os instrumentos)
 4. Técnica digital (todos os instrumentos)
 5. Homogeneidade da coluna de ar (todos os instrumentos de sopro)
 6. Sustentação respiratória do fraseado (canto e instrumentos de sopro)
 7. Expressividade da execução (canto e todos os instrumentos)
 8. Técnica de arco (contrabaixo de arco, viola, violino, violoncelo)
 9. Técnica de mão direita e mão esquerda (bandolim, cavaquinho, contrabaixo elétrico, guitarra elétrica, viola caipira, violão)
 10. Uso adequado de dinâmica (canto e todos os instrumentos)
 11. Afinação (canto e todos os instrumentos)
 12. Sonoridade (canto e todos os instrumentos)
 13. Postura corporal adequada ao instrumento (canto e todos os instrumentos)
- Interpretação adequada dos símbolos musicais (canto e todos os instrumentos).
- Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (canto e todos os instrumentos).
- Correta realização das transposições dos exercícios vocais propostos pela banca (canto).
- Correta leitura à primeira vista ao instrumento, contemplando de modo satisfatório andamento, dinâmica, execução rítmica e melódica corretas, tonalidade, marcas de expressão e articulação (todos os instrumentos).
- Correta leitura à primeira vista entoada (solfejo), contemplando de modo satisfatório a manutenção da afinação, o centro tonal estável, a utilização do nome correto das notas (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), a relação dos valores rítmicos, a manutenção do pulso básico, a fluência e a dinâmica (todos os candidatos).

• **OBSERVAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá comparecer a todas as etapas da Prova de Habilitação Específica munido de comprovante de inscrição no Concurso Vestibular e do seu documento de identidade (RG ou similar, o mesmo utilizado para a inscrição no vestibular), sem os quais não terá acesso às salas de realização das provas. Essa documentação será conferida na portaria do prédio do Instituto de Artes ou de outro prédio em que venha a se realizar a Prova Específica, ou em sala a ser informada na portaria, antes do ingresso do candidato.

O candidato será considerado REPROVADO se não comparecer a qualquer uma das etapas da Prova de Habilitação Específica em Música. Qualquer atraso será imediatamente considerado como ausência; portanto, o candidato deverá estar presente pontualmente no horário e local marcado para o início das provas. Em nenhuma hipótese o candidato será admitido à prova depois do horário estabelecido para a realização da mesma.

O resultado da Prova de Habilitação Específica será dado na forma APROVADO ou REPROVADO. A decisão da Banca é soberana.

Outras informações no site: www.ufrgs.br/institutodeartes.

3.4.3 - TEATRO

A prova de habilitação específica para o curso de Bacharelado em Teatro – Habilitação Interpretação Teatral e Direção Teatral e para o curso de Licenciatura em Teatro, será composta de uma prova de interpretação teatral e de uma avaliação oral. A prova ocorrerá no período de **21 a 24/11/2017, no turno da tarde (das 13h às 18h)** no Instituto de Artes da UFRGS – Departamento de Arte Dramática – Rua General Vitorino, 255 – Porto Alegre. Telefone: (51) 3308-4310, Núcleo Acadêmico (NACGART), ia_academico@ufrgs.br, ou iadad@ufrgs.br.

Os candidatos que realizarem prova nas **Salas 1, 2 e 3** no seu dia/hora de prova deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 1, 2 e 3, respectivamente, na **Sala 9** do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados.

Os candidatos que realizarem prova nas **Salas 4, 5 e 6** no seu dia/hora de prova, deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 4, 5 e 6, respectivamente, na **Sala Teatro Alziro Azevedo** do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados. As bancas examinadoras da prova de habilitação específica serão constituídas, cada uma delas, por no mínimo dois (2) professores do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ATENÇÃO: Para a identificação, não esqueça de levar consigo o comprovante de inscrição e o documento de identidade utilizado por você no ato de inscrição no vestibular. Fique atento ao dia e horário de sua prova, pois não será permitido prestar prova em dias e horários diferentes daqueles informados pela UFRGS aos candidatos.

- A Prova de **Interpretação Teatral** será individual e dividida em dois momentos:

O primeiro momento constará de apresentação cênica individual de um monólogo indicado pelos professores do Departamento de Arte Dramática, extraído da peça **Como a Moça foi Sacrificada por sua Família e como seu Amado a Trouxe Lá de Baixo, de Hermes Mancilha**. O texto deverá estar memorizado (decorado) e ser interpretado teatralmente pelo candidato, não sendo permitido consultá-lo no momento da realização da prova. Para a prova serão indicados um monólogo de personagem feminino, e um de personagem masculino. Os candidatos poderão optar pelo monólogo/personagem de sua preferência, independentemente do gênero do personagem ou do candidato. Fica a critério do candidato a utilização, ou não, de figurinos e acessórios cênicos, os quais devem ser providenciados pelo próprio candidato.

O segundo momento constará de uma improvisação individual, cujo tema será sorteado no momento da prova.

- Das provas práticas, espera-se do candidato:
 - Expressão corporal e vocal coerentes com as características do personagem interpretado
 - entendimento da obra e das circunstâncias em que se encontra o personagem
 - boa projeção vocal
 - criatividade
 - concentração
 - presença cênica
 - capacidade improvisacional

Na avaliação oral o candidato deverá responder às perguntas da banca examinadora, as quais versarão sobre a peça da qual foi extraído o monólogo. Para tanto, **é obrigatória a leitura integral do texto teatral**. A leitura é necessária não só para a realização da prova oral, como também para uma melhor compreensão do monólogo e do personagem escolhidos pelo candidato.

Como se trata de um texto inédito, para ter acesso à versão completa de **Como a Moça foi Sacrificada por sua Família e como seu Amado a Trouxe Lá de Baixo**, bem como a uma breve biografia do autor, Hermes Mancilha, e aos monólogos feminino e masculino os candidatos deverão acessar o site no site do Instituto de Artes/UFRGS (<https://www.ufrgs.br/institutodeartes/index.php/provas-especificas-teatro-corrente/>) e <https://www.ufrgs.br/institutodeartes/wp-content/uploads/2016/04/Texto-integral-da-pe%C3%A7a-COMO-A-MOC%CC%A7A-FOL-SACRIFICADA-POR-SUA-FAM%C3%8DIA-E-COMO-O-SEU-AMADO-A-TROUXE-L%C3%81-DE-BAIXO.pdf>, ou o site UFRGS/COPERSE da UFRGS/COPERSE (<http://www.ufrgs.br/coperse/concurso-vestibular/vestibular-2018/concurso-vestibular-2018>).

Cada candidato deverá fazer, então, a interpretação prática do texto indicado, a avaliação oral e uma improvisação com cujo tema será sorteado no momento da prova.

Para outras informações, ou dúvidas, sobre a Prova de Habilitação Específica de Teatro entre em contato pelo e-mail ia_academico@ufrgs.br ou pelo telefone: (51) 3308-4310 (Núcleo Acadêmico).

Monólogo Feminino

MANCILHA, Hermes. **Como a Moça foi Sacrificada por sua Família e como seu Amado a Trouxe Lá de Baixo** (p.8)

CENA SEIS (A Mãe de Wanjiru enfia contas e sementes num fio. Está sentada num banquinho e as contas e as sementes estão dentro de um pano, no seu colo. É quase noite.).

Mãe – Lá está ela. Desde que Aduntê saiu que ela não fala com ninguém. Parece que sua alma foi junto com ele. Não chora mais. Está conformada com sua sorte. Pensei que ela não aceitaria este sacrifício, quase que me engano com a filha que tenho. Quase não a reconheço. A minha menina. Tinha tantos sonhos com seu guerreiro. E é ele que sai em busca de novas terras. Que os deuses o protejam nesta caminhada, que não sofra muito quando voltar e ficar sabendo o que aconteceu com sua amada. A sua Wanjiru casou-se com os mortos, com colares de noiva, oferendas e festa. Como gostaria de estar enfiando estas contas e sementes para o casamento de Wanjiru com Aduntê. Era o que eu mais queria. Ela estaria feliz e não daquele jeito. Pobre filha.

(A luz baixa em resistência. É noite. A coruja pia. Breve tempo).

Monólogo Masculino

MANCILHA, Hermes. **Como a Moça foi Sacrificada por sua Família e como seu Amado a Trouxe Lá de Baixo** (p.14)

Aduntê – Não sou o único que sofre com este sacrifício. Wanjiru, amada minha, entre nós está a terra e nela os mortos. Não acreditei nas tuas preocupações, mas vejo que elas se tornaram realidade. Como a lua, que anda solitária pelo céu, tu estás sozinha entre os mortos. Mas fica tranquila, arranjaré um modo de te salvar. De ficarmos outra vez juntos. (Começa a procurar uma entrada no solo. Por fim fica no lugar onde a Mãe de Wanjiru despejou a água e o mel). Por todos os deuses eu peço. Ajudem-me a encontrar Wanjiru. Senhora dos mortos, grande guerreira Oiá, me deixa encontrar aquela que amo. (Relâmpagos) Eu a quero de volta. (Relâmpagos riscam o céu). Só tu podes me conceder este pedido. Leva-me para junto de Wanjiru. (Mais relâmpagos). Eu te peço. (Um enorme relâmpago e Aduntê desaparece).

4 - CALENDÁRIO DO CV 2018 E DA MATRÍCULA

DATA	EVENTO	LOCAL
18/10 a 06/11/2017	Inscrições ao CV 2018	No site www.vestibular.ufrgs.br
18/10 a 30/11/2017	Período para os portadores de necessidades especiais solicitarem atendimento especial	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – POA Telefones: (51)3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 18h
07/11/2017	Data limite para pagamento do valor da inscrição ao CV 2018	Qualquer agência bancária em horário bancário
18/10 a 30/11/2017	Período para solicitação de correção de dados cadastrais (nome, número do documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico)	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K ou coperse@coperse.ufrgs.br
09/11/2017	Data limite para recurso de pagamento do valor da inscrição efetuado no período definido no Edital e não registrado pela COPERSE	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Telefones: (51)3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 17h
Até 16/11/2017	Verificar local, data e horário individual das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura	Portal do Candidato
19 a 24/11/2017	Realização das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música – Bacharelado e Licenciatura, Teatro e Teatro-Licenciatura conforme data, horário e local especificados para cada candidato	Portal do Candidato
Até 28/11/2017	Divulgação do resultado das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música – Bacharelado e Licenciatura, Teatro e Teatro-Licenciatura	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Porto Alegre e no site www.vestibular.ufrgs.br
A partir de 11/12/2017	Publicação na Internet do Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova	Portal do Candidato
07 a 10/01/2018	Realização das provas do CV 2018	Local indicado no site www.vestibular.ufrgs.br em <i>Consulta dados da Inscrição</i>
Até 20/01/2018	Divulgação dos resultados do CV 2018	No site www.vestibular.ufrgs.br e imprensa local
De 21 a 25/01/2018, conforme Manual do Candidato	Entrega de documentos dos candidatos classificados no CV 2018	Portal do Candidato
30/01/2018	1º Chamamento para ocupação de vagas remanescentes	No site www.ufrgs.br
27/02/2018 a 01/03/2018	Matrícula Presencial dos calouros classificados para o 1º semestre	Nas respectivas Comissões de Graduação
10 a 12/07/2018	Matrícula Presencial dos calouros classificados para o 2º semestre	Nas respectivas Comissões de Graduação
A partir de 05/02/2018	Acompanhamento de informações sobre demais Chamamentos para ocupação de vagas remanescentes	No site www.ufrgs.br

5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos realizarão as provas comuns de 07 a 10 de janeiro de 2018 nos municípios de Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí, conforme opção indicada no momento da inscrição, em locais que lhes serão designados. O candidato não poderá prestar provas fora do município ou local designado pela Universidade.

Os candidatos deverão comparecer, nos dias de aplicação das provas, aos respectivos locais de provas às 8h, munidos do documento de identidade que originou sua inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Em hipótese alguma serão admitidos retardatários.**

6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO

Código Curso	Nome Curso	Vagas 2018			UNIVERSAL (ampla concorrência)	
		1º Sem	2º Sem	Total	1º Sem	2º Sem
1	Administração - Diurno	28	28	56	14	14
2	Administração - Noturno	56	56	112	28	28
3	Administração Pública e Social - Noturno	28	28	56	14	14
4	Agronomia	31	30	61	15	15
5	Arquitetura e Urbanismo	39	38	77	19	19
6	Arquivologia - Noturno	21	0	21	10	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	44	0	44	22	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	44	0	44	22	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Campus Litoral	63	63	126	32	31
10	Biblioteconomia	26	26	52	13	13
11	Biomedicina	25	0	25	12	0
12	Biotecnologia	21	0	21	10	0
13	Ciência da Computação	53	17	70	27	8
14	Ciências Atuariais - Noturno	28	0	28	14	0
15	Ciências Biológicas	35	35	70	18	17
16	Ciências Contábeis - Noturno	49	49	98	25	24
17	Ciências Econômicas - Diurno	25	24	49	12	12
18	Ciências Econômicas - Noturno	28	28	56	14	14
19	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	49	49	98	25	24
20	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	49	98	147	25	48
21	Ciências Sociais - Diurno	45	0	45	22	0
22	Ciências Sociais - Noturno	70	0	70	35	0
23	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	18	17	35	9	8
24	Dança - Licenciatura	21	0	21	10	0
25	Design de Produto	14	14	28	7	7
26	Design Visual	14	14	28	7	7
27	Educação Física - Manhã	28	28	56	14	14
28	Educação Física - Tarde	28	28	56	14	14
29	Enfermagem	36	36	72	18	18
30	Engenharia Ambiental	24	0	24	12	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	21	0	21	10	0
32	Engenharia Civil	56	56	112	28	28
33	Engenharia de Alimentos	23	0	23	11	0
34	Engenharia de Computação	21	21	42	11	10
35	Engenharia de Controle e Automação	23	0	23	11	0
36	Engenharia de Energia	21	0	21	10	0
37	Engenharia de Materiais	28	0	28	14	0
38	Engenharia de Minas	21	0	21	10	0

39	Engenharia de Produção	25	25	50	13	12
40	Engenharia Elétrica	32	31	63	16	15
41	Engenharia Física	25	0	25	12	0
42	Engenharia Hídrica	0	17	17	0	8
43	Engenharia Mecânica	42	42	84	21	21
44	Engenharia Metalúrgica	45	0	45	22	0
45	Engenharia Química	42	42	84	21	21
46	Estatística	28	0	28	14	0
47	Farmácia	42	42	84	21	21
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	21	0	21	10	0
49	Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	0	28	14	0
50	Física - Bacharelado - Astrofísica	28	0	28	14	0
51	Física - Bacharelado	28	0	28	14	0
52	Física - Licenciatura- Diurno	24	0	24	12	0
53	Física - Licenciatura - Noturno	0	24	24	0	12
54	Fisioterapia	21	0	21	10	0
55	Fonoaudiologia	21	0	21	10	0
56	Geografia - Diurno	21	0	21	10	0
57	Geografia - Noturno	0	23	23	0	11
58	Geologia	28	0	28	14	0
59	História - Diurno	35	0	35	17	0
60	História - Noturno	42	0	42	21	0
61	História da Arte - Bacharelado - Noturno	21	0	21	10	0
62	Jornalismo	18	17	35	9	8
63	Letras - Bacharelado	60	0	60	30	0
64	Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	21	0	21	10	0
65	Letras - Licenciatura	94	0	94	47	0
66	Matemática - Bacharelado	32	0	32	16	0
67	Matemática - Licenciatura - Diurno	31	0	31	15	0
68	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	31	31	0	15
69	Medicina	49	49	98	25	24
70	Medicina Veterinária	34	33	67	17	16
71	Museologia	21	0	21	10	0
72	Música	65	0	65	32	0
73	Nutrição	21	21	42	11	10
74	Odontologia - Diurno	31	30	61	15	15
75	Odontologia - Noturno	0	21	21	0	10
76	Pedagogia	42	42	84	21	21
77	Políticas Públicas - Noturno	35	0	35	17	0
78	Psicologia - Diurno	28	0	28	14	0
79	Psicologia - Noturno	0	21	21	0	10
80	Química	28	21	49	14	10
81	Química - Licenciatura - Noturno	0	14	14	0	7
82	Química Industrial - Noturno	0	14	14	0	7
83	Relações Internacionais	42	0	42	21	0
84	Relações Públicas	18	17	35	9	8
85	Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	21	21	42	11	10
86	Serviço Social - Noturno	21	0	21	10	0
87	Teatro	21	0	21	10	0
88	Teatro - Licenciatura	15	0	15	7	0
89	Zootecnia	18	17	35	9	8
Totais		2.619	1.398	4.017	1.300	687

6 – CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO (continuação):

Código Curso	Nome Curso	Egressos do Sistema Público de Ensino Médio							
		RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL PER CAPITA							
		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas				Independente de Autodeclaração			
		Pessoa com Deficiência (L10)		Independente da condição de Pessoa com Deficiência (L2)		Pessoa com Deficiência (L9)		Independente da condição de Pessoa com Deficiência (L1)	
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	Administração - Diurno	2	2	2	1	2	2	2	1
2	Administração - Noturno	4	3	4	3	4	3	4	3
3	Administração Pública e Social - Noturno	2	2	2	1	2	2	2	1
4	Agronomia	2	2	2	2	2	2	2	2
5	Arquitetura e Urbanismo	3	2	3	2	3	2	3	2
6	Arquivologia - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	3	0	3	0	3	0	2	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	3	0	3	0	3	0	2	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Litoral	4	4	4	4	4	4	4	4
10	Biblioteconomia	2	2	2	1	2	1	2	1
11	Biomedicina	2	0	2	0	2	0	1	0
12	Biotecnologia	2	0	1	0	2	0	1	0
13	Ciência da Computação	4	1	3	1	4	1	3	1
14	Ciências Atuariais - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
15	Ciências Biológicas	3	2	2	2	2	3	2	2
16	Ciências Contábeis - Noturno	3	4	3	3	3	3	3	3
17	Ciências Econômicas - Diurno	2	2	2	1	2	1	2	1
18	Ciências Econômicas - Noturno	2	2	2	1	2	2	2	1
19	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	3	4	3	3	3	3	3	3
20	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	3	7	3	6	3	6	3	6
21	Ciências Sociais - Diurno	3	0	3	0	3	0	3	0
22	Ciências Sociais - Noturno	5	0	4	0	5	0	4	0
23	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	2	1	1	1	1	1	1	1
24	Dança - Licenciatura	2	0	1	0	2	0	1	0
25	Design de Produto	1	1	1	1	1	1	1	0
26	Design Visual	1	1	1	1	1	1	1	0
27	Educação Física - Manhã	2	2	2	1	2	2	2	1
28	Educação Física - Tarde	2	2	2	1	2	2	2	1
29	Enfermagem	3	2	2	2	3	2	2	2
30	Engenharia Ambiental	2	0	1	0	2	0	1	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
32	Engenharia Civil	4	3	4	3	4	3	4	3
33	Engenharia de Alimentos	2	0	1	0	2	0	1	0
34	Engenharia de Computação	2	1	2	1	1	2	1	1
35	Engenharia de Controle e Automação	2	0	1	0	2	0	1	0
36	Engenharia de Energia	2	0	1	0	2	0	1	0
37	Engenharia de Materiais	2	0	2	0	2	0	1	0
38	Engenharia de Minas	2	0	1	0	2	0	1	0
39	Engenharia de Produção	2	2	2	1	2	1	2	1
40	Engenharia Elétrica	2	2	2	2	2	2	2	2

41	Engenharia Física	2	0	2	0	2	0	1	0
42	Engenharia Hídrica	0	2	0	1	0	1	0	1
43	Engenharia Mecânica	3	3	3	2	3	2	3	2
44	Engenharia Metalúrgica	3	0	3	0	3	0	3	0
45	Engenharia Química	3	3	3	2	3	2	3	2
46	Estatística	2	0	2	0	2	0	1	0
47	Farmácia	3	3	3	2	3	2	3	2
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
49	Filosofia - Licenciatura - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
50	Física - Bacharelado - Astrofísica	2	0	2	0	2	0	1	0
51	Física - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	1	0
52	Física - Licenciatura- Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
53	Física - Licenciatura - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
54	Fisioterapia	2	0	1	0	2	0	1	0
55	Fonoaudiologia	2	0	1	0	2	0	1	0
56	Geografia - Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
57	Geografia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
58	Geologia	2	0	2	0	2	0	1	0
59	História - Diurno	3	0	2	0	2	0	2	0
60	História - Noturno	3	0	3	0	3	0	2	0
61	História da Arte - Bacharelado - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
62	Jornalismo	2	1	1	1	1	1	1	1
63	Letras - Bacharelado	4	0	4	0	4	0	3	0
64	Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	2	0	1	0	2	0	1	0
65	Letras - Licenciatura	6	0	6	0	6	0	6	0
66	Matemática - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	2	0
67	Matemática - Licenciatura - Diurno	2	0	2	0	2	0	2	0
68	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	2	0	2	0	2	0	2
69	Medicina	3	4	3	3	3	3	3	3
70	Medicina Veterinária	3	2	2	2	2	2	2	2
71	Museologia	2	0	1	0	2	0	1	0
72	Música	5	0	4	0	4	0	4	0
73	Nutrição	2	1	2	1	1	2	1	1
74	Odontologia - Diurno	2	2	2	2	2	2	2	2
75	Odontologia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
76	Pedagogia	3	3	3	2	3	2	3	2
77	Políticas Públicas - Noturno	3	0	2	0	2	0	2	0
78	Psicologia - Diurno	2	0	2	0	2	0	1	0
79	Psicologia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
80	Química	3	1	2	1	2	1	2	1
81	Química - Licenciatura - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	1
82	Química Industrial - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	1
83	Relações Internacionais	3	0	3	0	3	0	2	0
84	Relações Públicas	2	1	1	1	1	1	1	1
85	Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	2	1	2	1	1	2	1	1
86	Serviço Social - Noturno	2	0	1	0	2	0	1	0
87	Teatro	2	0	1	0	2	0	1	0
88	Teatro - Licenciatura	1	0	1	0	1	0	1	0
89	Zootecnia	2	1	1	1	1	1	1	1
Totais		200	96	168	75	187	88	150	73

6 – CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO (continuação):

Código Curso	Nome Curso	Egressos do Sistema Público de Ensino Médio							
		INDEPENDENTEMENTE DA RENDA FAMILIAR							
		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas				Independentemente de Autodeclaração			
		Pessoa com Deficiência (L14)		Independentemente da condição de Pessoa com Deficiência (L4)		Pessoa com Deficiência (L13)		Independentemente da condição de Pessoa com Deficiência (L3)	
1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
1	Administração - Diurno	2	2	1	2	2	2	1	2
2	Administração - Noturno	3	4	3	4	3	4	3	4
3	Administração Pública e Social - Noturno	2	2	1	2	2	2	1	2
4	Agronomia	2	2	2	2	2	2	2	1
5	Arquitetura e Urbanismo	2	3	2	3	2	3	2	2
6	Arquivologia - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	3	0	3	0	3	0	2	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	3	0	3	0	3	0	2	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Campus Litoral	4	4	4	4	4	4	3	4
10	Biblioteconomia	2	2	1	2	1	2	1	2
11	Biomedicina	2	0	1	0	2	0	1	0
12	Biotecnologia	2	0	1	0	1	0	1	0
13	Ciência da Computação	3	2	3	1	3	1	3	1
14	Ciências Atuariais - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
15	Ciências Biológicas	2	3	2	2	2	2	2	2
16	Ciências Contábeis - Noturno	3	3	3	3	3	3	3	3
17	Ciências Econômicas - Diurno	2	1	1	2	1	2	1	2
18	Ciências Econômicas - Noturno	2	2	1	2	2	2	1	2
19	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	3	3	3	3	3	3	3	3
20	Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	3	7	3	6	3	6	3	6
21	Ciências Sociais - Diurno	3	0	3	0	3	0	2	0
22	Ciências Sociais - Noturno	5	0	4	0	4	0	4	0
23	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	1	2	1	1	1	1	1	1
24	Dança - Licenciatura	2	0	1	0	1	0	1	0
25	Design de Produto	1	1	1	1	1	1	0	1
26	Design Visual	1	1	1	1	1	1	0	1
27	Educação Física - Manhã	2	2	1	2	2	2	1	2
28	Educação Física - Tarde	2	2	1	2	2	2	1	2
29	Enfermagem	2	3	2	2	2	3	2	2
30	Engenharia Ambiental	2	0	1	0	2	0	1	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
32	Engenharia Civil	3	4	3	4	3	4	3	4
33	Engenharia de Alimentos	2	0	1	0	2	0	1	0
34	Engenharia de Computação	1	2	1	1	1	2	1	1
35	Engenharia de Controle e Automação	2	0	1	0	2	0	1	0
36	Engenharia de Energia	2	0	1	0	1	0	1	0
37	Engenharia de Materiais	2	0	2	0	2	0	1	0
38	Engenharia de Minas	2	0	1	0	1	0	1	0
39	Engenharia de Produção	1	2	1	2	1	2	1	2
40	Engenharia Elétrica	2	2	2	2	2	2	2	2

41	Engenharia Física	2	0	1	0	2	0	1	0
42	Engenharia Hídrica	0	1	0	1	0	1	0	1
43	Engenharia Mecânica	3	3	2	3	2	3	2	3
44	Engenharia Metalúrgica	3	0	3	0	3	0	2	0
45	Engenharia Química	3	3	2	3	2	3	2	3
46	Estatística	2	0	2	0	2	0	1	0
47	Farmácia	3	3	2	3	2	3	2	3
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	2	0	1	0	1	0	1	0
49	Filosofia - Licenciatura - Noturno	2	0	2	0	2	0	1	0
50	Física - Bacharelado - Astrofísica	2	0	2	0	2	0	1	0
51	Física - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	1	0
52	Física - Licenciatura- Diurno	2	0	1	0	2	0	1	0
53	Física - Licenciatura - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
54	Fisioterapia	2	0	1	0	1	0	1	0
55	Fonoaudiologia	2	0	1	0	1	0	1	0
56	Geografia - Diurno	2	0	1	0	1	0	1	0
57	Geografia - Noturno	0	2	0	1	0	2	0	1
58	Geologia	2	0	2	0	2	0	1	0
59	História - Diurno	3	0	2	0	2	0	2	0
60	História - Noturno	3	0	2	0	3	0	2	0
61	História da Arte - Bacharelado - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
62	Jornalismo	1	2	1	1	1	1	1	1
63	Letras - Bacharelado	4	0	4	0	4	0	3	0
64	Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	2	0	1	0	1	0	1	0
65	Letras - Licenciatura	6	0	6	0	6	0	5	0
66	Matemática - Bacharelado	2	0	2	0	2	0	2	0
67	Matemática - Licenciatura - Diurno	2	0	2	0	2	0	2	0
68	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	2	0	2	0	2	0	2
69	Medicina	3	3	3	3	3	3	3	3
70	Medicina Veterinária	2	3	2	2	2	2	2	2
71	Museologia	2	0	1	0	1	0	1	0
72	Música	4	0	4	0	4	0	4	0
73	Nutrição	1	2	1	1	1	2	1	1
74	Odontologia - Diurno	2	2	2	2	2	2	2	1
75	Odontologia - Noturno	0	2	0	1	0	1	0	1
76	Pedagogia	3	3	2	3	2	3	2	3
77	Políticas Públicas - Noturno	3	0	2	0	2	0	2	0
78	Psicologia - Diurno	2	0	2	0	2	0	1	0
79	Psicologia - Noturno	0	2	0	1	0	1	0	1
80	Química	2	1	1	2	1	2	1	2
81	Química - Licenciatura - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	0
82	Química Industrial - Noturno	0	1	0	1	0	1	0	0
83	Relações Internacionais	3	0	2	0	3	0	2	0
84	Relações Públicas	1	2	1	1	1	1	1	1
85	Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	1	2	1	1	1	2	1	1
86	Serviço Social - Noturno	2	0	1	0	1	0	1	0
87	Teatro	2	0	1	0	1	0	1	0
88	Teatro - Licenciatura	1	0	1	0	1	0	1	0
89	Zootecnia	1	2	1	1	1	1	1	1
Totais		183	105	145	91	158	97	128	86

6 – CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO (continuação):

Código do Curso	NOME DO CURSO	VAGAS 2017			Universal (ampla concorrência)		Egressos do Sistema Público de Ensino Médio							
							Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita				Independentemente da renda familiar			
		Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		
		1º sem	2º sem	Total	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1	Administração - Diurno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
2	Administração - Noturno	56	56	112	28	28	7	7	7	7	7	7	7	7
3	Administração Pública e Social-Noturno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
4	Agronomia	31	30	61	15	15	4	4	4	4	4	3	4	4
5	Arquitetura e Urbanismo	39	38	77	19	19	5	5	5	5	5	4	5	5
6	Arquivologia - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	44	0	44	22	0	5	0	6	0	5	0	6	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	44	0	44	22	0	5	0	6	0	5	0	6	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Litoral Norte	63	63	126	32	31	8	8	8	8	7	8	8	8
10	Biblioteconomia	26	26	52	13	13	3	3	4	3	3	3	3	4
11	Biomedicina	25	0	25	12	0	3	0	4	0	3	0	3	0
12	Biotecnologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
13	Ciência da Computação	53	17	70	27	8	6	2	7	3	6	2	7	2
14	Ciências Atuariais - Noturno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
15	Ciências Biológicas	35	35	70	18	17	4	5	5	4	4	4	4	5
16	Ciências Contábeis - Noturno	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
17	Ciências Econômicas - Diurno	25	24	49	12	12	3	3	4	3	3	3	3	3
18	Ciências Econômicas - Noturno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
19	Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
20	Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	49	98	147	25	49	6	12	6	13	6	12	6	12
21	Ciências Sociais - Diurno	45	0	45	22	0	6	0	6	0	5	0	6	0
22	Ciências Sociais - Noturno	70	0	70	35	0	9	0	9	0	8	0	9	0
23	Com. Social - Publicidade/Propaganda	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
24	Dança - Licenciatura	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
25	Design - Design de Produto	14	14	28	7	7	1	2	2	2	2	1	2	2
26	Design - Design Visual	14	14	28	7	7	1	2	2	2	2	1	2	2
27	Educação Física - Manhã	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
28	Educação Física - Tarde	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
29	Enfermagem	36	36	72	18	18	4	5	5	4	4	5	5	4
30	Engenharia Ambiental	24	0	24	12	0	3	0	3	0	3	0	3	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
32	Engenharia Civil	56	56	112	28	28	7	7	7	7	7	7	7	7
33	Engenharia de Alimentos	23	0	23	11	0	3	0	3	0	3	0	3	0
34	Engenharia de Computação	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
35	Engenharia de Controle e Automação	23	0	23	11	0	3	0	3	0	3	0	3	0
36	Engenharia de Energia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
37	Engenharia de Materiais	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
38	Engenharia de Minas	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
39	Engenharia de Produção	25	25	50	13	12	3	3	3	4	3	3	3	3
40	Engenharia Elétrica	32	31	63	16	15	4	4	4	4	4	4	4	4
41	Engenharia Física	25	0	25	12	0	3	0	4	0	3	0	3	0
42	Engenharia Hidrica	0	17	17	0	8	0	2	0	3	0	2	0	2
43	Engenharia Mecânica	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
44	Engenharia Metalúrgica	45	0	45	22	0	6	0	6	0	5	0	6	0
45	Engenharia Química	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6

46	Estatística	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
47	Farmácia	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
40	Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
50	Física-Bacharelado-Astrofísica	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
51	Física-Bacharelado-Fis. Computacional	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
52	Física-Bacharelado-Mat. e Nanotecnologia	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
53	Física-Bacharelado-Pesquisa Básica	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
54	Física - Licenciatura- Diurno	24	0	24	12	0	3	0	3	0	3	0	3	0
55	Física - Licenciatura - Noturno	0	24	24	0	12	0	3	0	3	0	3	0	3
66	Fisioterapia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
57	Fonoaudiologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
68	Geografia - Diurno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
59	Geografia - Noturno	0	23	23	0	11	0	3	0	3	0	3	0	3
60	Geologia	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
61	História - Diurno	35	0	35	17	0	4	0	5	0	4	0	5	0
62	História - Noturno	42	0	42	21	0	5	0	6	0	5	0	5	0
63	História da Arte - Bacharelado - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
64	Jornalismo	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
65	Letras - Bacharelado	60	0	60	30	0	7	0	8	0	7	0	8	0
66	Letras – Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
67	Letras - Licenciatura	94	0	94	47	0	12	0	12	0	11	0	12	0
68	Matemática - Bacharelado	32	0	32	16	0	4	0	4	0	4	0	4	0
69	Matemática - Licenciatura - Diurno	31	0	31	15	0	4	0	4	0	4	0	4	0
70	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	31	31	0	15	0	4	0	4	0	4	0	4
71	Medicina	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
72	Medicina Veterinária	34	33	67	17	16	4	4	5	4	4	4	4	5
73	Museologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
74	Música	65	0	65	32	0	8	0	9	0	8	0	8	0
75	Nutrição	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
76	Odontologia - Diurno	31	30	61	15	15	4	4	4	4	4	3	4	4
77	Odontologia - Noturno	0	21	21	0	10	0	3	0	3	0	2	0	3
78	Pedagogia	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
79	Políticas Públicas - Noturno	35	0	35	17	0	4	0	5	0	4	0	5	0
80	Psicologia - Diurno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
81	Psicologia - Noturno	0	21	21	0	10	0	3	0	3	0	2	0	3
82	Química	28	21	49	14	11	4	3	4	3	3	2	3	2
83	Química - Licenciatura - Noturno	0	14	14	0	7	0	2	0	2	0	1	0	2
84	Química Industrial - Noturno	0	14	14	0	7	0	2	0	2	0	1	0	2
85	Relações Internacionais	42	0	42	21	0	5	0	6	0	5	0	5	0
86	Relações Públicas	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
87	Saúde Coletiva – Bacharelado - Noturno	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
88	Serviço Social - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
89	Teatro	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
90	Teatro - Licenciatura	15	0	15	7	0	2	0	2	0	2	0	2	0
91	Zootecnia	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
Totais		2619	1398	4017	1300	689	320	180	360	180	297	169	342	180

- Os candidatos que optarem pelos cursos de Artes Visuais - Bacharelado ou Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura, deverão realizar Provas de Habilitação Específica conforme item 4 deste Manual, nos períodos e locais indicados na *consulta à inscrição*. Devem também registrar opção(ões) alternativa(s) de cursos na inscrição, sob pena de serem eliminados do concurso, por falta de opção de curso válida.
- Os candidatos classificados para os cursos de Educação Física deverão apresentar, obrigatoriamente, Atestado Médico de Capacitação Física (conforme modelo 10.1 deste Manual) por ocasião da matrícula.
- Para o candidato ao curso de Bacharelado em Matemática que na prova de Língua Estrangeira Moderna, optar por inglês e atingir o escore bruto mínimo de 85% nesta prova, será facultada a liberação da obrigatoriedade de cursar as disciplinas de Inglês Instrumental para Processamento de Dados que fazem parte do Currículo do curso.

7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR

CURSOS	FIS	LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO	BIO	QUI	GEO	HIS	MAT
Administração	1	1	1	3	1	1	2	2	3
Agronomia	1	1	1	3	3	2	1	1	2
Arquitetura e Urbanismo	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Arquivologia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	2	1	1	3	1	1	2	1	3
Biblioteconomia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Biomedicina	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Biotecnologia	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Ciência da Computação	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Ciências Atuariais	1	1	2	3	1	1	2	1	3
Ciências Biológicas	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Ciências Contábeis	1	1	2	3	1	1	1	2	3
Ciências Econômicas	1	1	1	3	1	1	2	2	3
Ciências Jurídicas e Sociais	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Ciências Sociais	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Comunicação Social - Publicidade Propaganda	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Dança – Licenciatura	1	3	1	3	1	1	1	3	1
Design – Habilitação Design de Produto	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Design – Habilitação Design Visual	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Enfermagem	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Engenharia Ambiental	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Engenharia Cartográfica	2	1	1	3	1	1	2	1	3
Engenharia Civil	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Alimentos	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Computação	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Engenharia de Controle e Automação	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Energia	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Materiais	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Engenharia de Minas	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Produção	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Elétrica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Física	3	1	1	3	1	2	1	1	2
Engenharia Hídrica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Mecânica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Metalúrgica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Química	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Estatística	1	1	2	3	1	1	2	1	3
Farmácia	1	1	1	3	2	3	1	1	2
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	2	2
Física - Bacharelados e Licenciatura	3	1	1	3	1	1	1	1	3
Fisioterapia	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Fonoaudiologia	2	1	2	3	3	1	1	1	1
Geografia	1	1	1	3	1	1	3	2	2
Geologia	2	1	1	3	1	2	1	1	3
História	1	1	1	3	1	1	3	3	1
História da Arte	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Jornalismo	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Letras - Bacharelado e Licenciatura	1	3	2	3	1	1	1	2	1
Matemática - Bacharelado e Licenciatura	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Medicina	1	1	2	3	3	2	1	1	1
Medicina Veterinária	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Museologia	1	2	2	3	1	1	2	2	1
Música	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Nutrição	1	1	1	3	3	3	1	1	1
Odontologia	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Pedagogia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Políticas Públicas	1	1	2	3	1	1	2	2	2
Psicologia	1	2	2	3	2	1	1	2	1
Química	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Química - Licenciatura	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Química Industrial	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Relações Internacionais	1	1	2	3	1	1	2	2	2
Relações Públicas	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	1	1	1	3	2	1	2	3	1
Serviço Social	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Teatro - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Zootecnia	1	1	1	3	3	2	1	1	2

8 - DENSIDADES E MÉDIAS DO CV 2017

Curso	Densidade	Média do primeiro classificado	Média do último candidato classificado de acordo com o sistema de ingresso				
			Universal	Renda superior a 1,5 salário-mínimo nacional		Renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional	
				Ensino Público	Pretos, pardos e indígenas	Ensino Público	Pretos, pardos e indígenas
Administração - Diurno	7,73	660,82	563,89	512,03	414,64	492,44	439,00
Administração - Noturno	5,28	667,79	537,45	496,02	422,59	450,80	422,84
Administração Pública e Social - Noturno	2,89	650,84	521,28	475,55	424,19	424,88	399,34
Agronomia	5,00	634,08	530,71	497,48	431,64	453,87	399,82
Arquitetura e Urbanismo	14,03	728,07	640,39	604,23	498,07	519,54	446,56
Arquivologia - Noturno	3,10	579,85	503,07	438,20	-x-	441,49	385,05
Artes Visuais - Bacharelado	2,77	662,42	566,32	484,76	475,10	448,87	443,88
Artes Visuais - Licenciatura	1,91	627,33	526,90	456,27	430,07	394,36	-x-
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Litoral	0,60	607,48	378,72	-x-	-x-	-x-	-x-
Biblioteconomia	2,46	603,95	490,47	417,63	430,66	435,30	422,74
Biomedicina	14,88	692,03	621,10	595,60	480,52	509,68	461,04
Biotecnologia	5,90	748,85	646,65	591,93	453,06	527,66	452,73
Ciência da Computação	9,71	754,08	633,00	602,16	415,37	512,36	418,00
Ciências Atuariais - Noturno	2,96	663,16	516,13	465,28	421,63	417,02	-x-
Ciências Biológicas	8,00	692,30	589,84	549,72	446,25	520,19	426,29
Ciências Contábeis - Noturno	4,52	664,91	546,00	494,92	428,47	466,77	417,11
Ciências Econômicas - Diurno	4,80	741,97	645,39	608,16	419,63	529,46	438,71
Ciências Econômicas - Noturno	3,70	733,20	597,19	527,00	454,27	475,00	392,08
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	14,64	737,39	669,93	626,31	509,67	530,97	489,64
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	9,80	758,16	632,02	595,24	523,46	537,86	455,23
Ciências Sociais - Diurno	3,73	675,78	551,48	506,32	429,19	473,10	430,91
Ciências Sociais - Noturno	3,40	646,60	547,44	504,92	429,01	467,76	459,50
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	14,34	684,34	618,24	564,04	499,43	527,18	454,24
Dança - Licenciatura	6,52	626,73	541,11	491,33	439,83	452,49	419,85
Design - Habilitação Design Produto	5,86	628,33	572,50	533,27	423,31	489,62	406,84
Design - Habilitação Design Visual	11,25	647,25	613,69	555,54	479,52	522,46	456,47
Educação Física - Manhã	7,98	653,78	526,44	487,75	444,87	464,78	451,28
Educação Física - Tarde	6,52	660,24	529,34	492,73	437,00	447,15	431,25
Enfermagem	9,78	676,69	535,94	508,99	450,78	486,82	445,91
Engenharia Ambiental	7,88	766,57	655,10	613,86	505,78	479,09	438,10
Engenharia Cartográfica - Noturno	2,86	610,43	543,38	520,24	476,71	453,34	-x-
Engenharia Civil	8,05	797,60	651,80	578,17	442,60	513,76	410,58
Engenharia de Alimentos	3,74	669,38	536,39	517,76	437,78	484,74	396,42
Engenharia de Computação	8,38	709,85	633,22	571,92	462,97	503,26	455,91
Engenharia de Controle e Automação	6,48	752,26	663,27	587,55	496,18	507,04	450,15
Engenharia de Energia	4,38	759,91	653,15	543,62	462,91	490,64	439,44
Engenharia de Materiais	2,64	715,54	598,03	518,81	429,10	480,22	465,37
Engenharia de Minas	2,43	652,55	550,08	501,30	444,24	452,95	495,74
Engenharia de Produção	6,36	758,30	668,62	603,28	452,77	441,71	388,27
Engenharia Elétrica	4,79	788,69	639,80	563,41	406,20	496,11	426,39
Engenharia Física	4,56	751,98	667,28	579,80		413,93	485,76
Engenharia Hídrica	2,88	702,87	558,77	476,96	449,31	434,64	432,32
Engenharia Mecânica	6,89	759,54	655,30	580,06	434,83	507,09	406,89

Engenharia Metalúrgica	2,53	658,30	549,31	441,32	533,24	413,05	417,74
Engenharia Química	5,60	761,61	652,16	584,31	428,61	515,21	418,75
Estatística	1,57	657,53	458,40	422,38	-x-	424,76	463,38
Farmácia	3,76	665,88	533,18	507,82	412,74	450,37	424,75
Filosofia - Bacharelado Diurno	3,62	657,74	576,69	419,67	-x-	428,72	-x-
Filosofia - Licenciatura - Noturno	3,89	636,35	550,67	520,16	435,90	458,27	427,01
Física - Bacharelado - Astrofísica	11,50	738,57	660,54	643,75	498,00	549,76	454,81
Física - Bacharelado - Física Computacional	3,36	669,97	552,76	467,28	407,40		480,22
Física - Bacharelado - Materiais e Nanotecnologia	2,79	771,98	609,95	460,82	436,12	440,10	543,99
Física - Bacharelado - Pesquisa Básica	2,79	793,00	674,26	574,95	523,82	428,38	472,24
Física - Licenciatura - Diurno	2,04	718,81	559,17	480,61	541,11	421,96	-x-
Física - Licenciatura - Noturno	2,25	785,83	537,79	459,68	436,35	425,82	445,82
Fisioterapia	26,43	711,55	590,69	589,19	496,12	535,97	464,38
Fonoaudiologia	5,19	627,67	541,83	510,60	418,18	473,47	435,47
Geografia - Diurno	5,29	700,42	569,42	531,94	457,42	511,88	494,73
Geografia - Noturno	4,78	621,58	541,85	527,98	437,56	456,56	423,37
Geologia	4,64	683,49	592,08	500,66	432,60	448,25	-x-
História - Diurno	8,26	696,51	603,61	573,75	474,70	528,66	407,22
História - Noturno	7,12	696,69	575,32	546,02	487,98	521,96	479,58
História da Arte - Bacharelado - Noturno	5,76	634,15	572,12	546,74	482,13	430,50	468,85
Jornalismo	13,94	701,98	622,37	574,64	496,89	541,91	534,68
Letras - Bacharelado	3,98	697,59	586,52	503,90	463,73	518,37	435,29
Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	2,76	614,25	517,07	466,71	420,38	397,40	-x-
Letras - Licenciatura	4,23	685,61	567,79	536,67	441,06	507,69	430,66
Matemática - Bacharelado	1,97	686,41	547,85	508,98	483,02	448,26	-x-
Matemática - Licenciatura - Diurno	2,87	666,66	569,86	506,64	458,87	459,49	-x-
Matemática - Licenciatura - Noturno	3,13	682,44	530,38	462,92	455,80	416,82	401,12
Medicina	74,26	790,92	752,80	728,80	628,65	695,69	612,82
Medicina Veterinária	18,43	684,53	609,94	571,08	472,75	519,05	457,12
Museologia	3,00	592,92	485,67	440,09	-x-	413,88	423,02
Música	1,82	714,08	542,99	436,62	395,40	441,07	419,73
Nutrição	15,45	687,95	601,07	564,70	468,55	513,01	455,56
Odontologia - Diurno	13,11	711,24	621,24	584,99	472,08	531,15	444,96
Odontologia - Noturno	10,48	652,40	574,59	531,39	461,02	523,76	481,86
Pedagogia	4,33	616,91	519,70	488,62	408,40	465,83	378,86
Políticas Públicas - Noturno	3,60	654,80	528,86	517,97	448,41	421,10	431,66
Psicologia - Diurno	28,82	741,13	662,83	616,27	530,33	545,05	504,31
Psicologia - Noturno	23,19	696,92	640,31	611,46	544,56	565,13	499,94
Química	2,63	696,86	544,45	490,28	460,62	432,82	454,71
Química - Licenciatura - Noturno	3,64	679,10	556,76	501,35	451,75	441,13	464,44
Química Industrial - Noturno	4,29	679,11	566,22	551,40	422,18	476,82	518,37
Relações Internacionais	14,26	717,09	663,31	592,50	474,77	571,11	454,18
Relações Públicas	7,06	663,75	573,01	550,66	484,02	519,52	454,26
Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	1,81	585,39	405,52	403,24	-x-	429,53	407,42
Serviço Social - Noturno	8,62	621,13	560,50	531,92	447,21	518,29	453,48
Teatro	5,24	624,94	581,47	528,95	437,07	515,14	489,98
Teatro - Licenciatura	4,73	630,91	561,25	523,83	487,20	535,50	464,50
Zootecnia	3,80	563,59	503,32	469,19	439,71	396,30	453,70

9 - SISTEMÁTICA DE INGRESSO

9.1 - Entrega da Documentação: Todos os candidatos classificados no Listão do Concurso Vestibular 2018 para ingresso nos semestres de 2018/1 e 2018/2 deverão fazer a entrega de **toda** a documentação exigida no período de **21/01/2018 a 25/01/2018** exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal do Candidato, disponível para acesso no site www.vestibular.ufrgs.br, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, com no máximo 5Mb cada, a partir de documentos originais que deverão ser apresentados no momento da matrícula presencial e/ou por ocasião da verificação da autodeclaração étnico-racial, quando for o caso.

ATENÇÃO

9.1.1 - É de responsabilidade do candidato se informar no site www.ufrgs.br sobre as datas de matrícula e novos chamamentos para ocupação de vagas remanescentes após a divulgação da lista preliminar de classificados (listão) do Concurso Vestibular 2018.

a) O não atendimento aos prazos estabelecidos para matrículas e em novos chamamentos para ocupação de vagas remanescentes **implica perda irretratável da vaga**.

b) Se o candidato não for classificado no Listão, deve ficar atento à publicação de novos chamamentos para ocupação de vagas remanescentes. A lista de ordenamento geral estará disponível no site www.ufrgs.br/prograd.

9.1.2 - O candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações sobre sua inscrição no concurso e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula, em caso de classificação.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO

9.2.1 - **ACESSO UNIVERSAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)**: Candidatos classificados pelo Acesso Universal (Ampla Concorrência), deverão entregar **toda** a documentação descrita no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato.

9.2.2 - **MODALIDADE L1**: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita (Modalidade L1)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

I - **Todos** os documentos relacionados no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e;

II - Documentos relacionados no item 8.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

9.2.3 - **MODALIDADE L2**: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e autodeclarado preto, pardo ou indígena (Modalidade L2)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

I - **Todos** os documentos relacionados no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e;

II - Documentos relacionados no item 8.2 do Edital de Abertura de Inscrições e;

III - Documentos relacionados no item 8.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

9.2.4 - **MODALIDADE L3**: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda (Modalidade L3)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar **toda** a documentação descrita no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato.

9.2.5 - **MODALIDADE L4**: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda e autodeclarado preto, pardo ou indígena (Modalidade L4)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

I - **Todos** os documentos relacionados no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e;

II - Documentos relacionados no item 8.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

9.2.6 - **MODALIDADE L9**: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L9)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

I - **Todos** os documentos relacionados no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e;

II - Documentos relacionados no item 8.3 do Edital de Abertura de Inscrições e;

III - Documentos relacionados no item 8.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

9.2.7 - **MODALIDADE L10**: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e autodeclarado preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L10)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

I - **Todos** os documentos relacionados no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e;

II - Documentos relacionados no item 8.2 do Edital de Abertura de Inscrições e;

III - Documentos relacionados no item 8.3 do Edital de Abertura de Inscrições e;

IV - Documentos relacionados no item 8.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

9.2.8 - **MODALIDADE L13:** Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L13)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

I - **Todos** os documentos relacionados no **item 8.1** do Edital de Abertura de Inscrições e;

II - Documentos relacionados no **item 8.3** do Edital de Abertura de Inscrições.

9.2.9 - **MODALIDADE L14:** Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do **Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda e autodeclarado preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L14)**, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

I - **Todos** os documentos relacionados no **item 8.1** do Edital de Abertura de Inscrições e;

II - Documentos relacionados no **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições e;

III - Documentos relacionados no **item 8.3** do Edital de Abertura de Inscrições.

9.2.10 - **Toda a documentação exigida nos itens anteriores deve ser digitalizada a partir de um documento original e enviada para análise. Ao realizar o envio da documentação para análise, o candidato receberá um comprovante eletrônico de envio constando o número de arquivos que foram anexados.**

9.2.11 - O candidato é inteiramente responsável pelo conteúdo dos arquivos anexados.

9.2.12 - **A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

9.2.13 - **O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação.**

9.2.14 - **O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema.**

9.2.15 - **O Portal do Candidato foi testado e homologado somente para uso nos navegadores FIREFOX e CHROME, em COMPUTADORES do tipo PC, não sendo recomendado o uso de celulares ou tablets para o envio da documentação.**

9.2.16 - Os resultados das análises da documentação enviada serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise por essa interface, bem como, nos casos de recurso, apresentar toda a documentação complementar que venha a ser solicitada.

9.2.17 - Informações sobre a análise da documentação, para os candidatos classificados para ingresso no semestre de 2018/2, serão disponibilizadas a partir de abril de 2018.

9.2.18 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.

9.2.19 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis.

9.2.20 - Os modelos de declarações mencionados na documentação exigida para Ingresso também podem ser obtidos em link disponível no Portal do Candidato.

9.2.21 - Todos os candidatos classificados para o curso de Educação Física - Manhã ou Educação Física - Tarde deverão entregar, também, no dia da sua matrícula, junto a Comissão de Graduação, o Atestado Médico de Capacitação Física, expedido por médico, com carimbo e assinatura, em formulário próprio (modelo 10.1 deste Manual). Este atestado não supre a necessidade de apresentação da documentação exigida para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

9.2.22 - Os candidatos classificados, **que já sejam alunos ativos ou egressos da UFRGS, não estão dispensados de enviar a documentação completa** conforme a vaga para a qual foram classificados no Concurso Vestibular 2018.

9.2.23 - **O sistema de Ingresso do Concurso Vestibular 2018 e do SiSU 2018 são independentes.** Em caso de candidato classificado em ambos os processos seletivos, é necessário o envio da documentação para cada um dos processos seletivos conforme a vaga em que foi classificado, **observando-se o disposto no item 12.7 do Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso Vestibular 2018.**

9.2.24 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato.

9.3 - DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

9.3.1 - Os candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas serão convocados para comparecer perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial para os procedimentos de aferição estabelecidos pela Decisão nº 268/2012 modificada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN, em data, horário e local a ser divulgado em Edital próprio de Convocação.

9.3.2 - O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio que se autodeclarar preto ou pardo deverá ratificar a opção feita por ocasião da inscrição ao Concurso Vestibular 2018, assinando novamente a Autodeclaração Étnico-racial, diante da Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial no dia designado.

9.3.3 - O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio que se autodeclarar indígena deverá enviar, pelo Portal do Candidato, a autodeclaração (conforme modelo 10.3 deste Manual) e entregar o documento original presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial no dia, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação.

9.3.4 - A data da divulgação do primeiro Edital de Convocação será informada na contracapa do caderno de questões da última prova do Concurso Vestibular 2018.

9.3.5 - Os Editais de Convocação serão publicados no site www.ufrgs.br.

9.3.6 - **É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como apresentar-se no dia, horário e local estabelecidos, portando o mesmo documento original de identificação** enviado pelo Portal do Candidato, **além de toda a documentação necessária**, conforme o item 8.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

9.3.7 - **Não haverá, para o mesmo candidato, sob nenhuma hipótese, nova aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial.**

9.3.8 - Perderá a vaga o candidato que não comparecer perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial no dia, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação.

9.4 - MATRÍCULA PRESENCIAL

9.4.1 - Estarão aptos à matrícula os candidatos **que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise**, conforme a modalidade de ingresso para a qual foi classificado.

9.4.2 - A matrícula dos **candidatos classificados para o 1º semestre** considerados aptos à matrícula, nos termos do item 9.4.1 deste Manual, até a data de 22 de fevereiro de 2018, deverão comparecer para realização da matrícula presencial nas respectivas Comissões de Graduação (COMGRAD) no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2018, conforme faixa horária a ser divulgada no site www.ufrgs.br.

9.4.3 - A matrícula dos **candidatos classificados para o 2º semestre** considerados aptos à matrícula, nos termos do item 9.4.1 deste Manual, até a data de 05 de julho de 2018, deverão comparecer para realização da matrícula presencial nas respectivas Comissões de Graduação (COMGRAD) no período de 10 a 12 de julho de 2018, conforme faixa horária a ser divulgada no site www.ufrgs.br.

9.4.4 - Caso a homologação de todas as etapas de análise de algum candidato ocorra após as datas indicadas nos itens 9.4.2 e 9.4.3 deste Manual, este deverá acompanhar a divulgação de novas datas de matrícula presencial no site www.ufrgs.br.

9.4.5 - Na ocasião da matrícula presencial os candidatos deverão **apresentar os originais dos seguintes documentos** enviados pelo Portal do Candidato:

I - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio;

II - Documento de Identificação do candidato;

III - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior;

9.4.6 - A declaração será retida pela Comissão de Graduação no momento da matrícula presencial.

9.4.7 - A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original (conforme modelo 10.4 deste Manual) e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

9.5 - DA PERDA DA VAGA

9.5.1 Perderá a vaga o candidato que:

- a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado;
- b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e nos prazos estabelecidos, em qualquer uma das etapas de análise ou de recurso;
- c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso;
- d) não assinar as declarações solicitadas;
- e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial;
- f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa;
- g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso;
- h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

9.6 - DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO

9.6.1 - Para cada etapa de análise, o candidato poderá interpor um único recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado.

9.6.2 - O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente pelo Portal do Candidato, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado de não homologação na respectiva etapa de análise e/ou verificação, através de formulário próprio (conforme modelos 10.5, 10.6 e 10.7 deste Manual) acompanhado de documentação obrigatória, quando for o caso, e de eventual documentação complementar que o candidato julgue pertinente.

9.6.3 - O resultado do recurso será divulgado na mesma interface do Portal do Candidato.

9.6.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá **solicitar outros documentos além** dos já arrolados neste Manual, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação através do Portal do Candidato.

9.6.5 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, os candidatos deverão **obrigatoriamente** anexar, ao interpor o recurso, os laudos dos exames que subsidiaram o Laudo Médico enviado anteriormente.

9.6.6 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá:

- I - solicitar outros documentos, **além** dos já arrolados neste Manual, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação através do Portal do Candidato;
- II - realizar inspeção médica e/ou entrevista presencial.

9.6.7 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, os candidatos deverão **obrigatoriamente** anexar, ao interpor o recurso, os seguintes documentos:

- I - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) **mais atual**, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de **todas** as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, **de todos os membros do grupo familiar** (conforme modelo 10.8 deste Manual);
- II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre abril e setembro de 2017, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro;
- III - Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre abril e setembro de 2017 por qualquer um dos membros do grupo familiar, no caso de desempregados;
- IV - Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados (RPA, Alvarás ou assemelhados), se houver, no caso de membros do grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores com rendimentos informais.

9.6.8 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá:

- I - solicitar outros documentos, **além** dos já arrolados neste Manual, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação através do Portal do Candidato;
- II - avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada;
- III - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;
- IV - consultar:
 - a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
 - b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

9.7 - DAS ATIVIDADES DE ENSINO

9.7.1 - As informações referentes a súmulas das Atividades de Ensino, bem como dos currículos dos cursos de graduação da UFRGS estão disponíveis no site www.ufrgs.br.

9.8 - DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

9.8.1 - É imprescindível que os candidatos classificados e os aprovados que estejam aguardando vaga fiquem atentos aos prazos e períodos estabelecidos no Calendário Escolar, nos Editais de Chamamento e nas Listagens de candidatos aptos à matrícula divulgadas no site da UFRGS. A perda dos prazos implica renúncia irrevogável à vaga.

9.9 - DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR PERÍODO LETIVO DE INGRESSO

9.9.1 - Para alguns cursos, a tabela de cursos/vagas (ver item 6 deste Manual) subdivide as vagas oferecidas no CV 2018 em dois semestres letivos e nove modalidades de ingresso (AC, L1, L2, L3, L4, L9, L10, L13 e L14). Os candidatos classificados no Listão para tais cursos estarão aptos a ingressar no 1º ou no 2º semestre letivo de 2018 conforme a ordem final de classificação de cada modalidade de ingresso (AC, L1, L2, L3, L4, L9, L10, L13 e L14).

9.9.2 - Os primeiros classificados de cada modalidade de ingresso (AC, L1, L2, L3, L4, L9, L10, L13 e L14), até o limite das vagas oferecidas para o 1º período letivo, ingressarão neste; os demais classificados, no limite das vagas oferecidas, ingressarão no 2º período letivo.

9.10 - NOVOS CHAMAMENTOS

9.10.1 - As eventuais vagas remanescentes em cada curso, semestre e turno, de cada opção de sistema de ingresso resultantes da perda da vaga, conforme o item 9.5 deste Manual, serão preenchidas de acordo com o Art. 16, §5º da Decisão nº 268/2012, modificada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.

9.10.2 - Os candidatos classificados em primeira chamada e nos demais chamamentos para ingresso no segundo semestre letivo **não serão remanejados para o primeiro semestre**, em caso de perda da vaga por outro candidato, conforme item 9.5 deste Manual, visando garantir que os calouros não sejam prejudicados ao ingressarem em seus cursos em eventual chamada com o semestre em andamento.

9.10.3 - Candidatos classificados no CV 2018 que ingressam para o mesmo curso a que estão vinculados geram vagas adicionais no mesmo semestre, a serem preenchidas por novos chamamentos entre os classificados neste processo seletivo.

9.10.4 - Os Editais de Chamamento conterão as datas para envio da documentação e para matrícula. O candidato é inteiramente responsável por acompanhar as publicações dos Editais de Chamamento e das Listagens de candidatos aptos à matrícula e pelo cumprimento dos prazos e procedimentos neles estabelecidos.

9.10.5 - Novos chamamentos serão realizados enquanto houver vagas disponíveis e candidatos classificados e não lotados em vaga até que as vagas ofertadas sejam ocupadas, desde que a data de matrícula permita o enquadramento regimental, com vistas ao mínimo de frequência legal em cada semestre, limitados ao ingresso no ano letivo de 2018.

9.10.6 - Para os chamamentos, poderão ser utilizadas sistemáticas de manifestação de interesse na vaga ou chamadas para expectativa de vaga de forma presencial e/ou virtual.

9.10.7 - Os chamamentos serão publicados no site www.ufrgs.br, em datas a serem posteriormente divulgadas.

9.10.8 - Após o término do chamamento para o primeiro semestre, o candidato deve ficar atento aos chamamentos para o segundo semestre.

9.11 - ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA OS CANDIDATOS QUE JÁ SÃO ALUNOS DA UFRGS (Resolução nº 11/2013 – CEPE)

9.11.1 - Os candidatos classificados, **que já sejam alunos ativos ou egressos da UFRGS, não estão dispensados de enviar a documentação completa** conforme a vaga para a qual foram classificados no Concurso Vestibular 2018.

9.11.2 - Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação da UFRGS, conforme Capítulo II Art. 6º da Resolução nº 11/2013 – CEPE em consonância com a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

9.11.3 - Realizada a matrícula no curso para o qual foi classificado no CV 2018, o aluno ativo desta Universidade, perderá o vínculo com o curso anterior.

9.11.4 - No caso em que o candidato apto a realizar matrícula presencial não a fizer, respeitados os prazos e normas da Universidade, será mantido o vínculo com o curso anterior.

9.11.5 - O candidato classificado, que já for aluno ativo desta Universidade e tiver situações de trancamento *ex-officio*, deverá optar por uma das seguintes situações:

I - Realizar a matrícula no curso para o qual foi classificado no CV 2018, o que implicará perda do vínculo com o curso anterior e todos os eventuais vínculos *ex-officio* que tiver OU;

II - Não realizar a matrícula presencial no curso para o qual foi classificado no CV 2018, o que implicará manutenção do vínculo com o curso anterior OU;

III - Optar pela reativação do curso (ou de um dos cursos) com trancamento *ex-officio*, o que implicará sua renúncia à vaga atual e à vaga obtida no CV 2018.

10 - MODELOS



INGRESSO UFRGS

10.1 - Atestado de Capacidade Física

ATESTO, para fins de ingresso no Curso de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que _____, tendo sido submetido a exame clínico, se encontra capacitado para a prática de exercícios físicos.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura/CREMERS

Obs.: Atestado a ser entregue na matrícula

10.2 - Autodeclaração étnico racial - Preto ou Pardo

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, declaro para o fim específico de
atender ao Edital do () Concurso Vestibular/ () SiSU 20__ da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou
_____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração “estará sujeito, além da penalização pelos crimes previsto em lei, à desclassificação do Concurso Vestibular/SiSU e ter, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo” (Artigo 8º, Decisão nº 429/2012 do Conselho Universitário da UFRGS).

_____, ____ de ____ de ____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do calouro ou de seu procurador conforme documento de identificação)

10.3 - Autodeclaração Étnico-racial - Indígena

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de
atender ao Edital do () Concurso Vestibular 20__ / () SiSU 20__ da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que sou
pertencente ao Povo Indígena _____ (identificar a Etnia) e membro da
Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena ou
Acampamento) situada no(s) Município(s) de _____,
_____ (Estado). Estou ciente de que, sendo constatada a prestação de informação falsa e/ou identificadas fraudes nos
documentos entregues, estarei sujeito às penalidades previstas no referido Edital.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do calouro ou de seu procurador conforme documento de identificação)

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

OU

Anuência de representante de Instituição pública ou constituída pela sociedade civil reconhecida pela comunidade:

Nome : _____

Identidade/CNPJ: _____

Assinatura: _____

10.4 - Procuração

Eu, _____, filho(a) de _____ e de _____, nascido(a) no dia ____ de _____ de 19____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pela _____ em ____/____/____, pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na rua _____, nº _____, ap. _____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ____/____/____ para fim específico de _____ assumindo total responsabilidade pelo que seu(sua) procurador(a) vier a efetuar.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do calouro ou de seu procurador conforme documento de identificação)

10.6 - Requerimento de RECURSO de Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência

Curso: _____

Semestre de ingresso: ____ - ____

Processo Seletivo (Vestibular ou SiSU): _____

Objeto do Recurso: documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência.

À Presidência da Comissão Permanente de Verificação de Documentos da Condição de Pessoas com Deficiência:

Eu, (nome completo) _____

RG nº _____ e CPF nº _____, venho, por meio deste, nos termos do Edital do Concurso Vestibular de 20__ ou do Termo de Adesão ao SiSU 20__, RECORRER da decisão de **não homologação** de minha documentação para fins de ingresso em curso de Graduação PELOS SEGUINTE MOTIVOS :

(SE NECESSÁRIO, UTILIZE FOLHAS EXTRAS)

Declaro estar ciente de que o resultado de meu pedido de recurso será disponibilizado pelo Portal do Candidato em <https://www1.ufrgs.br/PortalCandidato/site/login>.

_____, de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do recorrente, conforme o documento de identificação apresentado.

10.7 - Requerimento de RECURSO de Verificação da Autodeclaração

Curso: _____

Semestre de ingresso: ____ - ____

Processo Seletivo (Vestibular ou SiSU): _____

Objeto do Recurso: Verificação da autodeclaração

À Presidência da Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações:

Eu, (nome completo) _____

RG nº _____ e CPF nº _____, venho, por meio deste, nos termos do Edital do Concurso Vestibular de 20__ ou do Termo de Adesão ao SiSU 20__, RECORRER da decisão de indeferimento de minha documentação para fins de ingresso em curso de Graduação PELOS SEGUINTE MOTIVOS :

(SE NECESSÁRIO, UTILIZE FOLHAS EXTRAS. É FACULTADO ANEXAR DOCUMENTOS QUE JULGAR PERTINENTES AO RECURSO)

Declaro estar ciente de que o resultado de meu pedido de recurso será disponibilizado pelo Portal do Candidato em <https://www1.ufrgs.br/PortalCandidato/site/login> .

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do recorrente, conforme o documento de identificação apresentado.

10.8 - Declaração de Isento do Imposto de Renda de Pessoa Física

Eu, (nome completo) _____

Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,

DECLARO que não apresentei Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física no último exercício porque

_____.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade e a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante, conforme o documento de identificação apresentado.

10.9 - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de em Instituição Pública de Ensino Superior

Eu, _____, RG _____, aprovado(a) no Concurso Vestibular/SISU UFRGS 20____ para o curso de _____, declaro que, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, ()*não ocupo* / ()*ocupo* outra vaga na UFRGS / ()*ocupo* outra vaga em curso de graduação de outra Instituição Pública de Ensino Superior.

Em caso de ocupação de outra vaga, declaro que formalizarei minha opção por uma delas dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula presencial nesta Universidade, comunicando o fato à UFRGS por meio de documento comprobatório de desvinculação da Instituição de ingresso anterior (declaração), a ser entregue através do Portal do Candidato.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do calouro ou de seu procurador conforme documento de identificação)

10.10 - Relato histórico da deficiência do candidato

Orientação:

Neste documento deverá constar o relato feito pelo próprio candidato acerca da sua história com a deficiência, considerando os seguintes aspectos, entre outros que o candidato julgar necessários: desenvolvimento infantil; aspectos educacionais, como a participação em sala de recursos e as adaptações escolares que foram necessárias; apoio familiar, se foi ou é necessário apoio nas atividades diárias; acesso ao mercado de trabalho, vida laboral, adaptações necessárias no ambiente de trabalho; acompanhamento e tratamento de saúde, como médicos e outros profissionais da área; acesso aos recursos de acessibilidade e recursos do qual está habituado a utilizar; acesso a benefícios sociais para Pessoa com Deficiência (PcD); ocupação de vagas destinadas à PcD, especialmente no âmbito do trabalho.

Não há mínimo nem limite de linhas ou páginas para este documento, sendo o arquivo limitado a 5 Mb. Contudo, espera-se que o candidato relate o máximo possível sobre a sua condição. É necessário que ao final do relato feito pelo candidato conste a sua assinatura e data.

Eu, (nome completo) _____

RG _____, CPF _____,

relato o que segue abaixo como forma de documentar meu histórico com a(s) deficiência(s) que possuo. Declaro que as informações prestadas neste relato são verdadeiras.

(Local) _____, _____ de _____ de _____.
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante, conforme o documento de identificação apresentado.

10.11 - Declaração de não percepção de rendimentos (desempregado ou trabalhador do lar)

Eu, (nome completo) _____

Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,

DECLARO que, no período de _____ de _____,
(citar dia e mês de início e dia e mês de fim do período de desemprego em _____)

NÃO EXERCI ATIVIDADE REMUNERADA, formal ou informal, e não obtive nenhum tipo de rendimento ou ajuda financeira externa de terceiros (não considerar seguro-desemprego).

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade e a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante, conforme o documento de identificação apresentado.

INGRESSO UFRGS

10.12 - Declaração de rendimentos (Autônomo, Liberal ou Informal)

Eu, (nome completo) _____

Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e

CPF nº _____, DECLARO que exerço a(s) atividade(s) de

e, no ano de _____, obtive, **em média**, rendimentos de R\$ _____ **por mês**.

Para tal, utilizo os seguintes bens (máquinas, equipamentos, etc.)

Tipo de Bem	Próprio	Financiado por R\$ mensal	Alugado por R\$ mensal

O endereço de referência para essa(s) atividades(s) que exerço é _____

em local que é: () próprio; () alugado, pelo custo de R\$ _____ por mês;

() outro – informar _____.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade e a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante, conforme o documento de identificação apresentado.

INGRESSO UFRGS

10.13 - Declaração de atividade rural

Eu, (nome completo) _____

Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e

CPF nº _____, DECLARO que produzo para venda o seguinte:

em **propriedade rural** em nome de _____,

área de _____ hectares, situada no seguinte endereço _____

_____.

Para tal, utilizo os seguintes bens (máquinas, equipamentos, animais, etc.):

Tipo de Bem	Próprio	Financiado por R\$ /mês	Alugado por R\$ /mês	Cedido por (nome):

O **valor total BRUTO** do que produzi em _____ foi de R\$ _____ **NO ANO.**

Os rendimentos **líquidos médios** em _____ foram de R\$ _____ **POR MÊS.**

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade e a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

_____, _____ **de** _____ **de** _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante, conforme o documento de identificação apresentado.

11 - PROGRAMAS

BIOLOGIA

Este programa envolve conhecimentos relativos à Biologia estudados nos diferentes níveis de ensino. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo biológico, tendo condições de:

- caracterizar fenômenos e processos biológicos
- estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia
- analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas
- aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação. A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

Organização dos seres vivos

- Composição química
- Estrutura, funcionamento e diversidade das células
- Divisão celular
- Diferenciação celular e os tecidos animais e vegetais

Diversidade dos seres vivos

- Origem da vida e evolução dos principais grupos
- Caracterização
- Estrutura e função (funcionamento)

Continuidade da vida

- Reprodução, crescimento e desenvolvimento dos seres vivos
- Hereditariedade
- Processos evolutivos

Seres vivos e ambiente em interação

- Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas
- Dinâmica das comunidades biológicas
- Conservação da natureza

FÍSICA

Cinemática

- Movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado
- Posição e deslocamento e sua relação com o tempo
- Aceleração média e aceleração instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, da velocidade e da aceleração
- Movimentos bidimensionais. Movimento de projéteis
- Movimento circular uniforme: velocidades angular e tangencial, período e frequência
- Aceleração centrípeta
- Movimento harmônico simples: equações do deslocamento, da velocidade e da aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração no movimento harmônico simples
- Oscilador massa-mola. Força restauradora. Pêndulo simples

Dinâmica

- Ponto material e sistemas de referência
- Força resultante, massa e aceleração
- As três leis de Newton e suas aplicações
- Movimentos de uma partícula sob a ação de forças
- Composição vetorial de forças exercidas sobre um corpo ou partícula
- Estática. Centro de gravidade

Gravitação

- Contextualização histórica
- Lei de Newton da atração gravitacional
- Movimentos de planetas e satélites. Leis de Kepler

Quantidade de movimento linear e sua conservação

- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento linear de uma partícula e de um sistema de partículas
- Lei da conservação da quantidade de movimento linear e suas aplicações
- Centro de massa de um sistema. Movimento do centro de massa

Trabalho e energia

- Trabalho de uma força constante ou variável
- Trabalho e energia cinética
- Noções de campo
- Forças conservativas e conservação da energia mecânica
- Trabalho de forças conservativas. Energia potencial
- Trabalho de forças não conservativas
- Conservação da energia total
- Interpretação geométrica do trabalho
- Potência
- Máquinas simples

Fluidos

- Massa específica. Densidade
- Pressão
- Variação da pressão em um líquido incompressível em função da profundidade
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

Termodinâmica

- Temperatura, escalas termométricas (Kelvin e Celsius)
- Lei zero da termodinâmica
- Calor como energia em trânsito
- Transmissão de calor
- Dilatação térmica
- Capacidade térmica e calor específico
- Mudanças de fase. Calor latente
- Gás ideal. Lei dos gases ideais
- Energia interna e Primeira Lei da Termodinâmica. Aplicações
- Transformações termodinâmicas
- Teoria cinética dos gases. Relação entre energia cinética e temperatura
- Fenômenos reversíveis e irreversíveis
- Máquinas térmicas e Segunda Lei da Termodinâmica
- Conceito de entropia. Degradação de energia

Ondas mecânicas e eletromagnéticas

- Osciladores harmônicos simples acoplados
- Ondas transversais e longitudinais
- Ondas mecânicas e ondas eletromagnéticas: velocidade de propagação, comprimento de onda, frequência e período
- Ondas em uma corda: propagação, superposição, reflexão, transmissão, interferência e ondas estacionárias
- Ressonância
- Ondas sonoras: intensidade e nível de intensidade, frequência, altura, timbre, espectro sonoro e velocidade de propagação
- Batimentos
- Efeito Doppler
- Luz: natureza e propagação
- O espectro eletromagnético
- Óptica geométrica: reflexão e refração
- Espelhos e lentes. Instrumentos ópticos. Visão
- Óptica Ondulatória: interferência, difração, polarização e efeito Doppler da luz

Eletricidade e Magnetismo

- Eletrostática: carga elétrica e sua conservação
- Processos de eletrização
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico
- Energia potencial elétrica, potencial elétrico e diferença de potencial
- Corrente elétrica, resistência elétrica e resistividade, tensão, força eletromotriz e potência elétrica
- Condutores e isolantes. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Circuitos elétricos simples
- Campo magnético: lei de Ampère e lei de Biot-Savart, campo magnético e corrente elétrica, forças exercidas sobre cargas elétricas por campos magnéticos, forças exercidas sobre condutores percorridos por corrente elétrica
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Lei de Faraday: fluxo magnético e sua variação, força eletromotriz induzida
- A Lei de Lenz e o sentido da corrente elétrica induzida

- Campo magnético produzido por variação de fluxo elétrico
- Medidas elétricas: princípios de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, de diferença de potencial e de resistência elétrica

Elementos de Física Moderna

- Radiação térmica de um corpo negro. O espectro da radiação térmica
- A natureza corpuscular da radiação eletromagnética. Efeito fotoelétrico
- Fótons. Relação entre a energia do fóton e a frequência ou o comprimento de onda da radiação eletromagnética
- Dualidade onda-partícula. Relação entre a quantidade de movimento do fóton e o comprimento de onda a ele associado
- Noções de Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz
- A estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico, espalhamento
- Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr
- Quantização da energia, níveis de energia e transições atômicas
- Radioatividade: raios X, radiação alfa, radiação beta e radiação gama
- Reações nucleares
- Radiações nucleares: riscos e precauções
- Vantagens e desvantagens da energia nuclear
- Partículas elementares

GEOGRAFIA

A prova de Geografia objetiva avaliar a capacidade do aluno em compreender, interpretar, analisar e sintetizar as relações dinâmicas entre sociedade e natureza, e a sua capacidade de reflexão crítica frente à realidade contemporânea.

O vestibulando deve demonstrar aptidão para:

- a) compreender a natureza a partir de sua dinâmica e sua sensibilidade à ação antrópica
- b) reconhecer os processos que regem a estruturação do espaço geográfico como manifestações concretas das relações sociais
- c) identificar e localizar elementos e processos dos quadros natural, social, político e econômico, nas diferentes dimensões de escala espaço-temporal
- d) compreender conceitos, fatos e processos em diferentes contextos geográficos
- e) interpretar mapas, tabelas, gráficos, textos, desenhos equivalentes, estabelecendo comparações, relações e formulando conclusões.

O programa apresentado a seguir tem como objetivo orientar o candidato em seus estudos de Geografia.

A Dinâmica da Natureza e a Questão Ambiental

Elementos do universo

- O sistema solar

- A Terra e a Lua

Noções espaciais

- Meios de orientação
- Movimentos da Terra e suas consequências
- Fusos horários

Noções de cartografia

- Coordenadas geográficas
- Interpretação de mapas
- Escalas e Projeções cartográficas
- Sensoriamento remoto e geoprocessamento

Elementos de geologia

- Estrutura da Terra
- Rochas e minerais
- Evolução da Terra
- Tectônica de placas

Geomorfologia

- Classificação das formas de relevo
- Agentes de formação do relevo
- A sociedade e as transformações no relevo

Solos

- Formação
- Classificação
- Conservação

Atmosfera e clima

- Composição da atmosfera
- Camadas da atmosfera
- Tempo e clima
- Elementos do clima
- Ventos e massas de ar
- Correntes marítimas
- Distribuição e tipos de clima

Vegetação

- Grandes formações vegetais
- Fatores de distribuição da vegetação
- Formas de extrativismo vegetal
- Atividade agroflorestal

Hidrografia

- O ciclo hidrológico
- Oceanos
- O clima e o regime fluvial
- Dinâmica fluvial
- Utilização dos rios
- Lagos
- Poluição hídrica

Problemas e questões ambientais globais

- Camada de ozônio
- Precipitação e chuva ácida
- Efeito Estufa
- Desertificação
- Biodiversidade
- Políticas e legislação ambiental

As Relações Econômicas e Sociais do Homem no Espaço

A organização do espaço mundial

- A nova ordem mundial: transformações políticas e econômicas
 - alianças e disputas entre as grandes potências
 - interdependência e desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países
 - os blocos econômicos e os sistemas comerciais
- Os grandes focos de tensão no mundo atual
- As questões ambientais de caráter mundial: problemas comuns e específicos dos países ricos e pobres
- A questão da Antártica

As atividades econômicas

- Agricultura
 - evolução da agricultura
 - a modernização na agricultura
 - os principais mercados agrícolas
- Recursos Naturais
 - energéticos
 - minerais
- Indústria
 - concentração industrial
 - fatores de localização e desenvolvimento industrial
 - tipos de indústrias
 - as regiões industriais principais e periféricas
- Transportes
 - os sistemas de transporte
 - o transporte urbano
- Redes e fluxos
 - a circulação de mercadorias e serviços
 - as redes de telecomunicações
- Os sistemas financeiros

A população e sua dinâmica espacial

- Estrutura, crescimento e distribuição
- Condições de vida e trabalho
- Os movimentos sociais urbanos e rurais
- Mobilidade espacial da população

A estruturação do espaço agrário

- Sistemas agropecuários
- Problemas ambientais no espaço agrário
- Estrutura fundiária e reforma agrária

O processo de urbanização

- Estrutura urbana
- Problemas decorrentes da urbanização
- Tendências da urbanização
- Os sistemas urbanos

OBSERVAÇÃO: Em todos os temas abordados no programa, deverá ser dada ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

HISTÓRIA

A prova de História objetiva a valorização deste campo do conhecimento através da compreensão, da reflexão e do posicionamento dos candidatos sobre o processo histórico que envolve as diversas sociedades humanas no tempo e no espaço, com base nas relações sociais concretas e nas respectivas contradições resultantes.

O candidato deve considerar que o programa de História fundamenta-se em duas premissas:

- a) a importância da experiência histórica socialmente acumulada para a apreensão da dinâmica do processo, especialmente nas suas manifestações mais contemporâneas
- b) o reconhecimento da existência de articulações entre as diferentes dimensões (local, regional e mundial), além das interligações entre o específico e o geral. Nesse sentido, além do que é peculiar, faz-se necessário perceber o inter-relacionamento entre a História do Rio Grande do Sul, do Brasil, da América Latina e Mundial

HISTÓRIA GERAL

As sociedades primitivas

- Da sociedade de caçadores e coletores ao surgimento da agricultura
- Dos primeiros grupos sociais ao aparecimento do Estado

As sociedades do Antigo Oriente Médio

- Relações sociais e de produção

As sociedades ESCRAVISTAS

- A escravidão na Grécia e em Roma: contradições e organização do Estado

As sociedades feudal e islâmica

- O fortalecimento dos senhores feudais e o papel da Igreja
- As classes fundamentais do regime feudal e a base econômica
- A expansão árabe e a difusão do Islamismo
- As contradições do sistema feudal, o surgimento dos burgos

A formação da sociedade capitalista

- A ascensão da burguesia, a expansão marítima europeia, o Renascimento, a Reforma e a formação do Estado Nacional
- O antigo sistema colonial
- As revoluções burguesas, a Revolução Industrial e relações de produção
- As emancipações políticas na América Latina

Desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista - século XIX: Conservadorismo x Liberalismo e Liberalismo x Socialismo

- Os nacionalismos
- O imperialismo e o colonialismo
- A Primeira Guerra Mundial

Sociedade capitalista - século XX: a Revolução de Outubro de 1917, o Entre guerras e a Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria

- O nazi-fascismo e a crise de 1929
- A Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria: o nacionalismo, o populismo e os movimentos revolucionários e Os regimes militares na América Latina

Mundialização-Globalização e Fragmentação

- A desagregação do campo socialista e seus efeitos
- Tribalização dos conflitos (Oriente Médio, Somália, África, América Latina, etc.)
- O neoliberalismo e o fim do Estado de "bem-estar social"
- Mundialização-Globalização

HISTÓRIA DO BRASIL

A colonização: fundamentos e conjuntura

- Ocupação territorial e delimitação das fronteiras: o caso do Rio Grande do Sul

A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil

- O fim do pacto colonial
- O contexto e o significado da emancipação política

Império

- As bases do Império e suas contradições: a escravidão e o aparecimento de novas formas de trabalho
- A imigração açoriana e ítalo-germânica no Rio Grande do Sul
- As rebeliões regionais e a Guerra dos Farrapos
- A política externa e a crise do Império e a proclamação da República

A República Oligárquica

- A hegemonia dos cafeicultores, coronelismo e movimentos de oposição
- O positivismo e o PRR no Rio Grande do Sul
- A crise da oligarquia cafeeira

A nova conjuntura internacional e o populismo no Brasil

- O período de Getúlio Vargas
- A redemocratização e o trabalhismo no Rio Grande do Sul
- O modelo de industrialização e o desenvolvimento econômico
- A crise do populismo e o golpe militar de 1964

A República após 1964

- Regime militar: novo modelo político e econômico
- Estado autoritário: repressão e resistência
- A abertura e reorganização das estruturas de poder
- O Brasil na era da Mundialização-Globalização

- O Rio Grande do Sul atual e as relações platinas

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como principal objetivo a avaliação das competências de leitura, compreensão e interpretação da capacidade de reflexão sobre os fatos da língua, não se detendo na verificação imediata do domínio de terminologias e classificações pertencentes à chamada gramática tradicional. É dentro dessa perspectiva que devem ser compreendidos os conteúdos e orientações que se seguem.

CONTEÚDO PARA AS QUESTÕES DE ESCOLHA MÚLTIPLA

Leitura e análise de textos

- Interpretação: compreensão global do texto, significação contextual de trechos e palavras do texto, inferências, função de elementos coesivos
- Estruturação do texto e dos parágrafos
- Variedades de texto e de linguagem

Sintaxe

- Frase, período, oração
- Processos de coordenação e subordinação
- Equivalência e transformação de estruturas
- Discurso direto e indireto
- Pontuação, Regência e concordância
- Funções das classes de palavras

Morfologia

- Estrutura e formação de palavras
- Classes de palavras (emprego)
- Flexão nominal e verbal

Ortografia

- Sistema oficial vigente
- Relações entre fonema e letra

REDAÇÃO

Na prova de Redação são pressupostas habilidades que vão da compreensão à expressão articulada das ideias acerca do tema formulado. O propósito, aqui, é o de aferir a competência comunicativa do candidato, manifestada através de uma redação de caráter dissertativo. Para tanto, é imprescindível que a redação contenha os aspectos detalhados a seguir.

Abordagem do tema

- A redação produzida tem de evidenciar a compreensão adequada do tema proposto e atender às orientações que vêm enunciadas na prova de Redação.

Definição do ponto de vista

- O posicionamento diante do tema proposto é assegurado pelo ponto de vista estabelecido para a redação. O ponto de vista deve indicar o *rumo* da reflexão inerente a um texto de caráter dissertativo.

Contextualização do assunto

- Reflexão articulada sobre dados da realidade, referências a fontes de informação diversificadas, citações, paráfrases e/ou alusões respondem pela abrangência de uma redação de natureza dissertativa.

Estruturação

- A divisão hierárquica das partes que compõem o texto e a organização de frases e parágrafos asseguram a estruturação interna e externa, conferindo progressão e unidade à redação.

Linguagem

- A expressão linguística pressupõe: seleção e utilização adequada, conveniente e apropriada do vocabulário, dos processos de coordenação e subordinação, dos recursos de pontuação, das estruturas de língua escrita padrão e das convenções ortográficas.

Para a elaboração do texto dissertativo, é importante que o candidato compreenda que, para qualquer tema proposto, são várias as possibilidades de abordagem. Cabe a ele ponderar e discernir acerca daquela que lhe pareça a mais adequada e que lhe dê melhores condições com vistas à elaboração de uma redação com as características especificadas, levando em conta as circunstâncias que envolvem o ato de produção.

Considerando que todo texto instaura uma situação comunicativa – um contato entre o autor e o leitor através da escrita – e que, no caso específico da prova de Redação, se trata de situação em que os sujeitos que escrevem e os sujeitos que avaliam a redação se desconhecem e, portanto, não partilham do mesmo contexto interacional, o exame criterioso dos aspectos que envolvem o tema proposto assume significação especial. Impõe-se a necessidade de o candidato refletir, fazer associações, estabelecer um ponto de

vista que possa sustentar ao longo do texto, observando as recomendações, a fim de que a comunicação, por meio desse processo de escritura, se estabeleça com eficácia.

LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

As questões visam a avaliar o conhecimento dos momentos decisivos da Literatura Brasileira mediante a análise dos textos, a identificação de autores e obras, e sua inserção na cultura brasileira. Serão privilegiados os seguintes aspectos:

- a) o contexto histórico e cultural
- b) a configuração da identidade nacional na literatura
- c) as correlações temáticas e estilísticas entre obras, autores e períodos
- d) as correlações entre a literatura brasileira e os grandes momentos da tradição literária ocidental, em geral, e da tradição literária portuguesa, em particular
- e) termos e características essenciais da linguagem literária.

LISTAGEM BÁSICA DE TÓPICOS E AUTORES

Renascimento

- Gil Vicente e Camões

Literatura no Período Colonial

- Literatura informativa
- A carta de Caminha; depoimentos de viajantes e historiadores

Barroco

- A poesia de Gregório de Matos Guerra e a oratória de Antônio Vieira

Arcadismo

- A poesia de Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antonio Gonzaga. A épica de Basílio da Gama

O Romantismo

- A poesia; Gonçalves Dias, Casimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Sousândrade e Castro Alves
- O romance; Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar, Joaquim Manuel de Macedo, Visconde de Taunay e Bernardo Guimarães
- O teatro; Martins Pena

O final do século XIX

- A narrativa; Machado de Assis, Aluísio Azevedo e Raul Pompéia; a narrativa de Eça de Queirós
- A poesia parnasiana; Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
- A poesia simbolista; Cruz e Sousa, Alphonsus de Guimaraens e Eduardo Guimaraens
- A literatura no Rio Grande do Sul. O Partenon Literário

O início do século XX

- Os Sertões, de Euclides da Cunha
- A poesia de Augusto dos Anjos
- A narrativa de Lima Barreto
- O Regionalismo; Monteiro Lobato. O Regionalismo sul-rio-grandense; Simões Lopes Neto e Amaro Juvenal

O Modernismo

- Características gerais do Modernismo. Semana de Arte Moderna de 1922
- A literatura brasileira e as vanguardas artísticas do começo do século XX
- A obra de Fernando Pessoa. A poesia de Manuel Bandeira, Mário de Andrade e Oswald de Andrade
- O movimento modernista no Rio Grande do Sul

Entre 30 e 45

- O romance de 30; José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Raquel de Queiroz, Erico Veríssimo, Dyonélio Machado e Cyro Martins
- A poesia; Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles e Mário Quintana

Entre 45 e 70

- A prosa; Guimarães Rosa, Clarice Lispector e Antonio Callado
- A poesia; João Cabral de Melo Neto
- O Concretismo
- A crônica; Rubem Braga e Nelson Rodrigues
- O teatro de Nelson Rodrigues e Ariano Suassuna
- O Tropicalismo

Depois de 70

- A narrativa; Rubem Fonseca, Dalton Trevisan e João Ubaldo Ribeiro
- A poesia da canção popular brasileira; Caetano Veloso e Chico Buarque de Holanda
- A crônica; Luís Fernando Veríssimo
- O teatro; Plínio Marcos
- Ficção sul-rio-grandense contemporânea; Josué Guimarães, Moacyr Scliar, Assis Brasil, José Clemente Pozenato, Tabajara Ruas, Lya Luft, Sérgio Faraco, Charles Kiefer e Caio Fernando Abreu

- A poesia sul-rio-grandense contemporânea; Carlos Nejar e Armindo Trevisan

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

Para o **Concurso Vestibular de 2018**, será exigida a leitura prévia e completa das seguintes obras:

- 1 - **VALTER HUGO MÃE** - *A máquina de fazer espanhóis*
- 2 - **CAROLINA MARIA DE JESUS** - *Quarto de despejo*
- 3 - **ELIS & TOM** - *Álbum/Disco de 1974*
- 4 - **MICHEL LAUB** - *Diário da queda*
- 5 - **ERICO VERÍSSIMO** - *O Continente*
- 6 - **CHICO BUARQUE E PAULO PONTES** - *Gota d'Água*
- 7 - **CAIO FERNANDO ABREU** - *Morangos Mofados*
- 8 - **CLARICE LISPECTOR** - *A Hora da Estrela*
- 9 - **FERNANDO PESSOA** – Coletânea: 1. Autopsicografia; 2. Isto; 3. Pobre velha música; 4. Qualquer música; 5. Natal...Na província neva; 6. Ela canta, pobre ceifeira; 7 Não sei se é sonho, se realidade; 8. Não sei quantas almas tenho; 9. Viajar! Perder países!; 10. Liberdade; 11. Lá fora vai um redemoinho de sol os cavalos do carrossel... (poema V de Chuva Oblíqua); 12. O maestro sacode a batuta (poema VI de Chuva Oblíqua); 13. Padrão (Mensagem); 14. Noite (Mensagem); 15. O infante (Mensagem); 16. Mar português (Mensagem); 17. Nevoeiro(Mensagem)
- 10 - **ALUISIO AZEVEDO** - *O Cortiço*
- 11 - **MACHADO DE ASSIS** - *Dom Casmurro*
- 12 - **Pe. ANTÔNIO VIEIRA**
Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal Contra as de Holanda
Sermão da Sexagésima
Sermão de Santo António aos Peixes

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Alemão - Espanhol - Francês - Inglês - Italiano)

Postula-se, como ponto de partida, que toda comunicação e interação exercida pela linguagem se processa através de textos dos mais variados tipos e que o texto como um todo adquire sentido na situação de interação comunicativa. Isso nos leva a focalizar os enunciados textuais como manifestações linguísticas nos atos de comunicação e interação através da linguagem. A mensagem textual não se restringe à soma das palavras e frases que o constituem; a conexão das palavras e frases para a formação de textos, bem como a seleção e o encadeamento dos constituintes textuais, pressupõem um princípio semântico mais amplo do que segmentos isolados do enunciado, situando-se no nível do texto global. Todo estudo da função de palavras, frases e do funcionamento da língua deverá, pois, ser realizado contextualmente. Compreender-se-á facilmente que, além dos elementos estritamente linguísticos, contribuem para a estruturação do sentido textual os fatores situacionais, temáticos, lógico-cognitivos e pragmáticos.

Nesse sentido, e tendo em vista a importância que a língua estrangeira terá ao longo da vida acadêmica, cultural e profissional dos candidatos, a prova do Vestibular centrar-se-á na avaliação de uma competência textual, receptiva e produtiva, não sendo solicitados conhecimentos metalinguísticos, nem conhecimentos linguísticos desconectados da textualidade.

A prova de Língua Estrangeira Moderna avaliará essencialmente a capacidade de compreensão de textos, o que implica necessariamente o domínio de um vocabulário básico e o conhecimento de aspectos fundamentais da gramática.

As questões serão baseadas em textos atuais, não-especializados, extraídos de livros, revistas ou periódicos, devidamente adaptados, se for o caso. Serão utilizados textos ou extratos de textos de temas e gêneros diferenciados, como textos literários e, principalmente, textos veiculares: publicitários, expositivos, de divulgação científica e outros.

As questões da prova poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira, e serão distribuídas em três categorias.

Questões de compreensão: aferirão se o candidato consegue compreender o texto como mensagem, identificando:

- fatores de contextualização, tais como autoria, público-alvo, época da publicação, tipo e veículo da publicação, função dos títulos, das ilustrações, da disposição gráfica no sentido textual
- tema central, palavras-chave, pontos mais ou menos relevantes
- relações entre os diferentes pontos ou informações textuais
- pontos de vista do autor
- pressuposições e implícitos relevantes
- recursos linguísticos utilizados para a construção do sentido, tais como anafóricos, dêiticos, conectores, nominalizações, operadores argumentativos.

Questões de vocabulário: procurarão verificar o conhecimento do significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário nele usado. Serão formuladas em termos de paráfrases, de equivalências lexicais, de oposições ou de outras relações semânticas contextuais, incluindo aspectos de formação de palavras por composição e derivação.

Questões de gramática: terão por objetivo verificar se o candidato é capaz de:

- aplicar à compreensão do texto os aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática, especialmente quanto às formas e aos usos de:
 - nomes (substantivos e adjetivos),
 - pronomes,
 - artigos,
 - verbos,

- preposições,
- conjunções,
- advérbios
- reconhecer correlações entre formas, construções sintáticas e significados contextuais
- identificar o que é estruturalmente correto e gramaticalmente apropriado em determinado contexto.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende identificar o aluno matematicamente alfabetizado, capaz de ler, compreender, interpretar e resolver situações-problema apresentadas na linguagem do cotidiano, na simbólica ou na linguagem dos gráficos, diagramas e tabelas. Privilegia, ao invés da memorização de definições, teoremas e fórmulas isoladas, a capacidade de o candidato usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico, entre outros, para resolver problemas e estabelecer conexões entre várias áreas dentro da própria Matemática. Enfatiza, pois, mais os conceitos e as ideias matemáticas do que os símbolos e os procedimentos de cálculo longos e formais. Apresenta, quando possível, questões que envolvam uma visão integrada da Matemática com outras áreas de conhecimento do candidato. As questões propostas abrangem conteúdos de Ensino Fundamental (1º Grau) e Ensino Médio (2º Grau) que possam servir de subsídio para os estudos posteriores do aluno nos diferentes cursos de graduação.

Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros: números primos e compostos decomposição em fatores primos; divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Números racionais: operações com frações, com representações decimal e em notação científica; razões, proporções, porcentagem e juros
- Números reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; ordem, valor absoluto e desigualdades. Intervalos: representação gráfica e operações
- Números complexos: expressões algébrica, geométrica e trigonométrica; operações na forma algébrica

Variáveis e Funções

- Variáveis discretas e contínuas; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; construção e interpretação de gráficos (cartesianos, por setores circulares, de barras), de tabelas numéricas e de diagramas
- Funções reais de variável real: domínio e imagem; classificação quanto ao crescimento; representação gráfica de $y=f(x)$ e de suas transformadas ($y=f(x+k)$, $y=f(x)+k$, $y=f(k*x)$ e $y=k*f(x)$, com k constante real não nula); função inversa; resoluções algébrica e gráfica de equações e de inequações
- Função linear e afim: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raiz, coeficientes angular e linear); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 1º grau
- Função quadrática: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raízes, pontos de máximo e de mínimo, concavidade); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 2º grau

Progressões

- Sequências numéricas: descrição pelo termo geral e por recorrência; construção e interpretação de gráficos
- Progressões Aritméticas: termo geral, interpolação e soma dos termos
- Progressões Geométricas: termo geral, interpolação e soma dos termos

Logaritmo e Exponencial

- Funções exponenciais: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Funções logarítmicas: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Equações exponenciais e logarítmicas: resolução

Polinômios

- Polinômios: grau e propriedades; operações; teorema do resto
- Equações algébricas: resolução (raízes simples e múltiplas, racionais e complexas); teorema fundamental da Álgebra
- Funções algébricas: expressão; construção e interpretação de gráficos (raízes, sinal)

Trigonometria

- Arcos e ângulos: medidas (graus e radianos), conversão de medidas
- Relações trigonométricas nos triângulos retângulos: seno, cosseno e tangente
- Funções trigonométricas circulares: expressão; construção e interpretação de gráficos; periodicidade; valores das funções nos arcos básicos
- Relações fundamentais: identidades trigonométricas simples; fórmulas da adição e subtração de arcos
- Resolução de triângulos quaisquer: leis dos senos e dos cossenos

Geometria Euclidiana Plana

- Figuras geométricas planas: retas, semi-retas, segmentos; ângulos; elementos, propriedades e construção de polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, paralelogramo, losango, trapézio e hexágono regular) e do círculo; relações de congruência e semelhança
- Áreas e perímetros: polígonos; círculos e partes do círculo
- Relações métricas: nos triângulos, polígonos, polígonos regulares e círculos; inscrição e circunscrição de polígonos e círculos

Geometria Espacial

- Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares
- Áreas de superfícies e volumes: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes da esfera
- Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos

Geometria Analítica Plana

- Pontos: coordenadas cartesianas e polares; distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas
- Retas: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas
- Círculo: equações normal e reduzida; construção e interpretação gráfica
- Posições relativas entre pontos, retas e círculos

Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: construção, operações e propriedades
- Determinantes: cálculo e propriedades
- Sistemas lineares $m \times n$, com $m, n \leq 4$: discussão e resolução

Análise Combinatória e Probabilidade

- Princípios de contagem
- Permutações, arranjos e combinações simples
- Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral
- Probabilidade: espaço amostral; resultados igualmente prováveis; probabilidade condicional e eventos independentes

QUÍMICA

A Química constitui uma área de conhecimentos de grande importância para se compreender a constituição de tudo o que nos cerca e os processos de transformação da matéria. As implicações tecnológicas, econômicas e sociais decorrentes da produção de conhecimentos nesta área justificam a necessidade de pessoas com um nível de compreensão suficiente para assumirem posicionamentos críticos diante de sua utilização. Espera-se que o aluno conheça não só os modelos teóricos em um nível atômico-molecular como também saiba relacioná-los com seus domínios empíricos correspondentes. Além disso, espera-se que saiba aproximar estes conhecimentos de aspectos de sua aplicação mais imediata em seu cotidiano e, numa dimensão mais abrangente, em termos da utilização que a sociedade faz dele.

Com o objetivo de adequar o grau de abstração destes conhecimentos aos alunos, optou-se pela abordagem apenas dos modelos clássicos do átomo, com ênfase no modelo de Rutherford-Bohr. Da mesma forma, o estudo das ligações químicas, em especial da covalente, toma por referência a "teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência", que oferece possibilidades para a abordagem de geometria e polaridade das moléculas sem a utilização de modelos mais complexos sobre a natureza do átomo. Finalmente, deve ser ressaltado que estão sendo adotadas recomendações da IUPAC com relação à nova numeração dos grupos da tabela, à substituição dos conceitos de átomo-grama e molécula-grama pelo de "mol", à exclusão dos conceitos de equivalente-grama e normalidade e à substituição da expressão "molaridade" por "quantidade de matéria por volume".

Caracterização física de sistemas materiais

- Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso
- Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas
- Propriedades físicas de substâncias puras e misturas: densidade, solubilidade, ponto de fusão e ponto de ebulição
- Solubilidade: fases, soluções, coeficientes e curvas de solubilidade
- Processos de separação de misturas
- Pressão de vapor e diagrama de fases de substâncias puras
- Caracterização e identificação de processos físicos e químicos

Estrutura atômica

- Leis ponderais e relações com o modelo atômico de Dalton
- Os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr
- O modelo atômico de Rutherford-Bohr: caracterização das partículas, número atômico, elemento químico, número de massa, massa atômica, isotopia; organização dos elétrons em níveis de energia; formação de íons e séries isoeletrônicas
- Elementos químicos: representação e classificações
- Classificação periódica dos elementos: períodos e grupos ou famílias; principais famílias; relações entre a posição na tabela e a configuração eletrônica; significado da periodicidade; principais propriedades periódicas (energia de ionização, raio atômico, eletronegatividade, caráter metálico e ametalico)

Ligações químicas

- Modelos de ligações interatômicas: iônica, covalente e metálica
- Representação dos compostos através de fórmulas: eletrônica, molecular e estrutural
- Configuração espacial de moléculas. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência
- Polaridade das ligações e moléculas o Modelos de ligações intermoleculares: forças de Van der Waals e pontes de hidrogênio
- Propriedades dos compostos iônicos, moleculares, covalentes e metálicos e suas relações com os modelos de ligação correspondentes; limitações dos modelos

Cálculos estequiométricos para espécies químicas e reações químicas

- Massa atômica e molecular; conceito de mol, massa molar e volume molar
- Determinação de fórmulas percentuais e mínimas; relações quantitativas para espécies químicas
- Relações quantitativas ponderais e volumétricas em reações químicas

Compostos inorgânicos

- Processos de ionização e de dissociação iônica (teoria de Arrhenius)
- Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos; principais reações envolvendo estes compostos
- Conceitos ácido-base de Brønsted-Lowry e Lewis

Reações químicas envolvendo compostos inorgânicos

- Representação de reações químicas através de equações; ajuste de coeficientes
- Reações de oxirredução: cálculos e significado do número de oxidação; identificação de oxidante, redutor, oxidação e redução; ajuste de coeficientes pela oxirredução
- Reações de síntese, análise, troca simples e dupla troca: identificação, previsão de ocorrência e dos produtos formados

Compostos orgânicos

- Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas
- Identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas molecular e estrutural plana de hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos
- Aplicações dos principais compostos orgânicos naturais e sintéticos
- Estudo comparativo das propriedades dos compostos orgânicos: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade, caráter ácido e básico

- Isomeria plana e espacial
- Fontes naturais de compostos orgânicos: gás natural, petróleo e derivados, hulha e derivados, xisto betuminoso
- Compostos orgânicos de importância biológica: glicídios; lipídios (glicerídios, sabão e detergência); aminoácidos e proteínas

Reações químicas envolvendo compostos orgânicos

- Reações orgânicas: reações de oxirredução envolvendo álcoois, aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos e combustões totais e parciais; esterificação e hidrólise de ésteres; reações de adição de H_2 , X_2 e H_2O a alcenos e alcinos; reações de substituição: alquilação, halogenação, sulfonação e nitração do benzeno, halogenação de alcanos; reações de eliminação em álcoois e haletos

Soluções

- Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume
- Diluição e mistura de soluções; volumetria de neutralização
- Estudos qualitativos de propriedades coligativas; relações comparativas de efeitos coligativos em soluções moleculares e iônicas

Energia térmica em reações químicas

- Efeitos energéticos nas reações químicas, calor de reação e variação de entalpia em reações endo e exotérmicas
- Características das equações termoquímicas
- Fatores que influem na variação de entalpia de reações
- Entalpias de formação, de combustão, de neutralização e de ligação
- Cálculos da variação de entalpia pela lei de Hess e pelas entalpias de ligação

Velocidade das reações químicas

- Noções sobre a teoria das colisões e a teoria do complexo ativado, energia de ativação
- Fatores que influem na velocidade das reações
- Expressão quantitativa da velocidade da reação: Lei de Guldberg-Waage e suas limitações

Estudo dos processos químicos reversíveis

- Características e condições do equilíbrio químico
- Análise de gráficos representativos do equilíbrio químico
- Estudo quantitativo do equilíbrio químico: K_c e K_p
- Deslocamento do equilíbrio químico; princípio de Le Chatelier
- Equilíbrios iônicos: características; lei da diluição de Ostwald; efeito do íon comum
- Equilíbrio iônico da água: relações qualitativas das concentrações de H^+ e OH^- nas soluções de ácidos, bases e sais; relações quantitativas para soluções de ácidos e bases; conceito de pH e pOH (usos, escalas, indicadores e cálculos)

Energia elétrica e as reações químicas

- Produção de corrente elétrica e células galvânicas: componentes, potencial padrão de eletrodos, série de potenciais, características gerais de pilhas e baterias de uso mais comum
- Eletrólise e células eletrolíticas: componentes, produtos formados a partir de soluções aquosas e ígneas, leis de Faraday

Música erudita e informação qualificada.

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
09h e 18h	Jornalismo 1080
10h	Jornal da UFRGS 1ª Edição
10h10m	Toque de Arte
14h	Literatura
16h	Jornal da UFRGS 2ª Edição
18h10m	Universidade Revista
19h	A Voz do Brasil
23h58m	Boletim Astronômico
PROGRAMAÇÃO SEMANAL	
Segunda-feira	
13h	Fronteiras da Ciência
20h30min	Músicas do Mundo
Terça-feira	
13h	ADUFRGS no Ar
20h30m	Momento do Patrimônio
Quarta-feira	
13h	A voz docente
20h30m	Sonoridades
Quinta-feira	
11h	Entrevista Coletiva
13h	Estação Cidadania
20h30m	UFRGS em Canto
Sexta-feira	
11h30m	Por Volta do Meio-Dia
13h	Extensão em Foco
20h	Sempre Tangos
20h30m	Sexta Lírica
Sábado	
10h	Jornal da UFRGS
10h05m	Toque de Arte
12h	Conversa de Jornalista
13h30m	Folhetim
16h	Latinidade
19h	Nota Musical
Domingo	
10h	Jornal da UFRGS
11h	Música em Pessoa
15h	Uma Ópera por Semana
20h	Toccata